



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XIX - Nº 11812 de março de 2018



Administração Direta

Leis

LEI Nº 6.176/2018
Declara de utilidade pública a entidade religiosa Comunidade Evangélica Betel.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade religiosa Comunidade Evangélica Betel, devidamente constituída em 2006, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas – Jacareí/SP sob o nº 6400/2012, com sua última Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2012 registrada no mesmo cartório sob o mesmo número, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.888.366/0001-98, com sede atual na Avenida Avareí, 181, Centro, Jacareí/SP, como organização religiosa, sem fins econômicos, tendo como finalidades: reunir-se regularmente para o culto de adoração a Deus, tendo em sua sede reuniões para orações, estudos da Bíblia e pregações do Evangelho de Jesus Cristo; proclamar o Evangelho de Jesus Cristo por todos os meios ao seu alcance visando a expansão do reino de Deus entre os homens; auxiliar na assistência social aos seus membros e, na medida do possível, aos demais necessitados; cultivar a fraternidade e a cooperação com outras igrejas da mesma fé e ordem em toda a parte, e manter boas relações com outras denominações evangélicas quando, para isso, não for necessário desobedecer a qualquer preceito da Bíblia nem ofender a consciência dos membros da igreja.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE MARÇO DE 2018.
IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal
AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.

LEI Nº 6.177/2018
Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí a Festa do Milho, da Paróquia Nossa Senhora do Paraíso, no Jardim Colônia.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Jacareí a **Festa do Milho, da Paróquia Nossa Senhora do Paraíso, no Jardim Colônia**, realizada anualmente no mês de abril.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE MARÇO DE 2018.
IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal
AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.

LEI Nº 6.178/2018
Autoriza o Executivo Municipal a desafetar áreas da classe de bens de uso comum e incorporar à classe de bens dominiais e a respectiva permuta com área de propriedade da Mitra Diocesana de São José dos Campos.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar, transferindo da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais, áreas de propriedade do Município, assim descritas:
I – área 1 - localizada entre a Rua João de Brito e a Rua João Ramos Borges de Oliveira, no Loteamento Jardim Paraíso, registrada na matrícula n.º 5.783:
“Uma Viela com 200.00 m² (Duzentos metros quadrados), sito entre as ruas João de Brito e João Ramos B. de Oliveira loteamento JD Paraíso, com as seguintes medidas e confrontações e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01 de coordenadas nos sistema de projeção UTM, Datum SAD 69, sendo de coordenadas E404184.356 e N 7420975.979. Daí deflete a direita e segue com azimute de 318°49’58” e distância de 4.00m, confrontando neste trecho com a rua João de Brito, até o vértice 02, de coordenadas E 404181.939 e N 7420978.747. Daí deflete a direita e segue com azimute de 48°49’58” e distância de 50.00m, até o vértice 03, de coordenadas E404219.574 e N 7421011.660. Daí deflete a direita e segue em azimute de 138°49’58” e distância de 4.00m até o vértice 04, de coordenadas E 404221.995 e N 7421008.892. Daí deflete a direita e segue com azimute de 228°49’58” e distância de 50.00m até o vértice 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito de 200.00m²”;
II – área 2 – localizada na esquina da Rua Anésia Ruston e da Rua Emygdio Pereira de Mesquita, registrada na matrícula n.º 62.401:
“Um terreno urbano designado como “PARTE D”, desmembrado do imóvel objeto da matrícula n.º 62.281, localizado na esquina da Rua Anésia Ruston e Rua Emygdio Pereira de Mesquita, que assim se descreve: inicia-se em um ponto na divisa com o terreno designado como “PARTE E” (matrícula n.º 62.402); deste ponto segue em linha reta por uma distância de 54,14 metros, acompanhando o alinhamento ímpar da Rua Anésia Ruston; segue à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,71 metros, na confluência da mencionada Rua Anésia Ruston com a Rua Emygdio Pereira de Mesquita; segue acompanhando o alinhamento par da Rua Emygdio Pereira de Mesquita por uma distância de 47,71 metros; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 87,95 metros, até atingir um ponto localizado nos fundos da casa n.º 265 da Rua Expedicionário João Santana, confrontando nesta extensão com o terreno designado como “PARTE C” (matrícula n.º 62.400); deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 48,25 metros, confrontando nesta extensão com os fundos das casas que têm testadas para a Rua Expedicionário João Santana; deflete à esquerda e segue em linha reta por 6,25 metros; deflete à direita e segue em linha reta por 5,95 metros; deflete à esquerda e segue em linha reta por 18,70 metros; deflete a direita e segue em linha reta por 6,25 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando nestas quatro extensões com o terreno designado como “PARTE E” (matrícula n.º 62.402), encerrando a área de 4.948,56 m² (quatro mil, novecentos e quarenta e oito metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).”
Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a permutar as áreas mencionadas no artigo 1º desta Lei com as áreas de propriedade da Mitra Diocesana de São José dos Campos, assim descritas:
I – área 1 - localizada na Avenida Lucas Nogueira Garcez, registrada na matrícula n.º 22.318:

“Um terreno situado com frente para a Variante Lucas Nogueira Garcez, lado par, entre os nºs 970 e 1000, tendo trinta metros de frente, bem como a mesma metragem para a Estrada Velha de Igaratá, confrontando de um lado com o imóvel atribuído à Maria Celeste Paes de Barros, numa extensão de cento e vinte e oito metros e dez centímetros, de outro lado com herdeiros de Luiz de Araújo Máximo (anteriormente Virgílio Prudêncio), numa extensão de cento e vinte e oito metros e vinte centímetros, encerrando uma área total de 3.845,50 metros quadrados”;
II – área 2 – localizada na Avenida Dr. João Victor Lamanna, com inscrição imobiliária: 44.114.34.41.0305.00.000:
“Inicia-se a descrição no ponto A1, divisa com a área do Sistema de Lazer e à vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros (29,65 m) do ponto A, localizado na interseção da Avenida A com o prolongamento do eixo da Rua 15, localizado no limite da área reservada para Sistema de Lazer, com frente para a Avenida A; daí segue divisando com a Área B sucessivamente numa distância de trinta e um metros e quinze centímetros (31 ,15 m), até o ponto A2; deste ponto deflete a esquerda, numa distância de quatro metros e sessenta e cinco centímetros (4,65 m), até o ponto A3; deste ponto deflete a direita numa distância de vinte e quatro metros e sessenta centímetros (24,60 m) até o ponto A4; deste ponto deflete a direita numa distância de doze metros e oito centímetros (12,08 m) até o ponto A5, deste ponto deflete a esquerda numa distância de cinco metros e quarenta e sete centímetros (5,47 m) até o ponto A6, deste ponto deflete a direita numa distância de oito metros e noventa e seis centímetros (8,96 m) até o ponto A7, deste ponto deflete a direita numa distância de vinte e três metros e oitenta e seis centímetros (23,86 m) até o ponto A8, deste ponto deflete a esquerda numa distância de nove metros e sessenta e três centímetros (9,63 m) até o ponto C; deste ponto deflete a esquerda numa distância de setenta e seis metros (76,00 m), confrontando com o córrego, até o ponto B; deste ponto deflete a esquerda numa distância de trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros (35,35 m), confrontando com o Sistema de Lazer, até o ponto A1 onde se iniciou esta descrição, encerrando uma área de aproximadamente 794,699 m 2 (setecentos e noventa e quatro e seiscentos e noventa e nove metros quadrados).”;
III – área 3 – localizada confluência da Avenida Walter Disney com a Avenida Papa João XXIII, integrantes do Conjunto Habitacional “São Benedito”, registrada na matrícula n.º 89.756:
“Um terreno urbano contendo a área de 282,972 m², designado como Área “B”, localizado na confluência da Avenida Walter Disney com a Avenida Papa João XXIII, integrantes do loteamento denominado “Conjunto Habitacional São Benedito”, que assim se descreve: inicia-se no ponto “IB”, localizado na divisa com a Área A (matrícula nº 89.755), deste segue até o ponto “J”, com azimute de 249°03’50” e distância de 14,960 metros, confrontando com o alinhamento par da Avenida Papa João XXIII; deste deflete à esquerda e segue até o ponto “K”, acompanhando o arco de circunferência resultante da confluência da Avenida Papa João XXIII com a Avenida Walter Disney, com ângulo central de 69°23’10”, raio de 13,706 em arco de 16,640 metros; deste deflete à esquerda e segue até o ponto “L”, com azimute de 67°57’47” e distância de 22,870 metros confrontando com o Centro Comercial (matrícula nº 35.545); deste deflete à esquerda e segue até o ponto “IB”, inicial, com azimute de 335°57’47” e distância de 13,433 metros, confrontando com a Área A, encerrando a área de 282,972 metros quadrados”.
Art. 3º As despesas com escritura e registro imobiliário correrão, respectivamente aos bens recebidos, por conta de cada um dos permutantes.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE MARÇO DE 2018.
IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

LEI Nº 6.179/2018
Altera a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta e Indireta, cria, transforma e incorpora cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art.1º Fica criado o cargo de Agente de Serviços Municipais, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos
Agente de Serviços Municipais	1	R\$ 1.168,78	40h	542

Parágrafo único. Ficam incorporados no cargo de Agente de Serviços Municipais os seguintes cargos públicos, constantes na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1.991:
I – Auxiliar de Serviços Gerais;
II – Auxiliar de Obras;
III – Auxiliar de Topografia;
IV – Borracheiro;
V – Auxiliar de Manutenção;
VI – Coletor;
VII – Cozinheiro;
VIII – Frentista;
IX – Calceteiro;
X – Lubrificador.
Art.2º Fica criado o cargo de Oficial de Serviços Municipais, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos
Oficial de Serviços Municipais	1	R\$ 1.168,78	40h	462

§1º Ficam incorporados no cargo de Oficial de Serviços Municipais os seguintes cargos públicos, constantes na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1.991:
I – Assistente de Serviços Municipais;
II – Auxiliar de Serviços da Saúde;
§2º Os servidores ocupantes dos cargos incorporados com referência salarial acima do cargo criado serão mantidos com a mesma referência salarial.
Art. 3º As atribuições, condições de trabalho e requisitos para preenchimento dos cargos criados nos artigos 1º e 2º constam no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. Servidores ocupantes dos cargos incorporados não precisarão se adequar aos requisitos dos cargos criados de Agente de Serviços Municipais e Oficial de Serviços Municipais, assim como os servidores que serão chamados dos concursos homologados até a presente data.
Art. 4º Ficam extintos na vacância os cargos de provimento efetivo constantes no Anexo II desta Lei.
Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE MARÇO DE 2018.
IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.



ANEXO I
AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atribuições:

- Digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com redação própria; atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura recebimento, registro, distribuição, correspondência interna e externa e respectivos protocolos; efetuar controles simples de arquivos e arquivamento em cardex, elaborar índices simples e remissivos; zelar e cuidar da conservação de próprios municipais; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho; zelar e efetuar tarefas auxiliares; operar máquinas de pequeno porte; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; abastecer máquinas; zelar pelo funcionamento e a limpeza dos equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos; auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; fazer o serviço de limpeza geral; executar tarefas afins; outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO

Instrução: Ensino Fundamental Completo.

OFICIAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atribuições:

- Realizar previsão e controle de materiais verificando registro de entrada e saída de materiais; arquivar e organizar fichários obedecendo critérios determinados pela Chefia; executar tarefas de escritório, protocolo de correspondência e outros similares; digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com redação própria; atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura recebimento, registro, distribuição, correspondência interna e externa e respectivos protocolos; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações conferência de cálculos de licitações, apreciação em processos de compras, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controles de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle; redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou ofícios, cotas em processos, termos de juntada e retirada de documentos em expedientes, etc.; examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, os quais exijam interpretação de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos; redigir relatórios gerais ou parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais; verificar qualquer documento de receita, despesa, folha de pagamento, empenho, balanço, balancete, demonstrativos de caixa quanto à sua exatidão; anotar ditados de cartas, de relatórios e de outros tipos de documentos tomando-os em linguagem corrente, para digitá-los e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; organizar os compromissos de seu chefe, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas; fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas seguindo os processos de rotina a seu próprio critério, para cumprir e agilizar os serviços de seu setor em colaboração com a chefia; outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO

Instrução: Ensino Médio Completo.

ANEXO II

CARGOS EXTINTOS NA VACÂNCIA

Referência	Cargo
3	Apontador
3	Auxiliar de almoxarifado
3	Auxiliar de biblioteca
3	Instrutor de profissão
3	Supervisor de alimentação
4	Eletricista de autos
4	Instrutor de ensino profissionalizante
4	Padeiro
4	Supervisor
5	Assistente de compras
5	Auxiliar técnico
5	Encarregado de equipe II
5	Gráfico
5	Operador de computador pleno
5	Repórter fotográfico

LEI Nº 6.180/2018

Altera a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, cria, transforma e incorpora cargo de provimento efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica criado o cargo de Auxiliar de Saneamento (Operacional I), de provimento efetivo, no Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos
Auxiliar de Saneamento (Operacional I)	1	R\$ 1.168,78	40h	24

Parágrafo único. Ficam incorporados no cargo de Auxiliar de Saneamento (Operacional I) os seguintes cargos públicos, constantes na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1.991:

I – Ajudante de Manutenção;

II – Ajudante de Operações;

III – Auxiliar de Operações de ETE e ETA.

Art.2º Fica criado o cargo de Auxiliar de Saneamento (Operacional II), de provimento efetivo, no Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos
Auxiliar de Saneamento (Operacional II)	1	R\$ 1.168,78	40h	75

Parágrafo único. Fica incorporado no cargo de Auxiliar de Saneamento (Operacional II) o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1.991.

Art.3º Fica criado o cargo de Agente de Atendimento, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, nos seguintes termos:

Secretarias, Autarquias e Fundações

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete: Claude Mary Moura

Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9111

E-mail: gabinete@jacarei.sp.gov.br

Governo

Secretário: Celso Florêncio de Souza

Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9033

E-mail: governo@jacarei.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Secretário: Carlos Amagai

Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.

Telefone: 3955-1934

E-mail: desenvolvimento@jacarei.sp.gov.br

Saúde

Secretária: Rosana Gravena

Av. Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraíba.

Telefone: 3955-9600

E-mail: saude@jacarei.sp.gov.br

Educação

Secretária: Maria Thereza Ferreira Cyrino

Rua Lamartine Delamare, 69, Centro.

Telefone: 3955-9200

E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

Finanças

Secretário: Cláudio Tosetto

Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.

Telefone: 3955-9116

E-mail: finanzas@jacarei.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Procuradora geral: Moyra Fernandes

Rua Capitão João José de Macedo, 422, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9014

E-mail: juridico@jacarei.sp.gov.br

Planejamento

Secretária: Rosa Kasue Saito Sasaki

Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.

Telefone: 3955-1900

E-mail: planejamento@jacarei.sp.gov.br

Assistência Social

Secretária: Patrícia Juliani

Rua 13 de Maio, 165, Centro.

Telefone: 3954-2550

E-mail: assistencia@jacarei.sp.gov.br

Infraestrutura

Secretário: Antônio Roberto Martins

Rodovia Presidente Dutra, Km 158,5, Parque Meia Lua.

Telefone: 3954-0460

E-mail: infra.estrutura@jacarei.sp.gov.br

Administração e RH

Secretário: Carlos Felipe Sepinho

Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.

Telefone: 3955-9115

E-mail: administracao@jacarei.sp.gov.br

Meio Ambiente

Secretária: Rossana Vasques

Av. Eng. Davi Monteiro Lino, 489, Centro

Telefone: 3955-9800

E-mail: meio.ambiente@jacarei.sp.gov.br

Segurança e Defesa do Cidadão

Secretário: Paulo Henrique Domingues

Av. Siqueira Campos, 1.338, Centro.

Telefone: 3954-4450

E-mail: seguranca@jacarei.sp.gov.br

Esportes e Recreação

Secretário: Marcelo Alexandre Bustamante Fortes

Rua Lamartine Delamare, 265, Centro.

Telefone: 3954-2760 / 3954-2761

E-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mobilidade Urbana

Secretário: Edinho Guedes

Avenida Malek Assad, 515, Prolongamento do Jd. Santa Maria

Telefone: 3954-2780

E-mail: mobilidade@jacarei.sp.gov.br

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Presidente: Nelson Gonçalves Prianti Junior

Rua Antônio Afonso, 460, Centro

Telefone: 0800 725 0330

E-mail: comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Presidente: Juarez Braga

Rua Antônio Afonso, 513, Centro

Telefone: 3954-3060

E-mail: contato@ipmj.com.br

Fundação Cultural de Jacarehy

Presidente: Bruno de Moraes Castro

Avenida José Cristóvão Arouca, 40, Centro

Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-9497 – Fax (12) 3962-1510

E-mail: contato@fundacaocultural.com.br

Fundação Pró-Lar de Jacareí

Presidente: Rosa de Fátima Rangel França

Avenida Rua José Bonifácio, 37, Centro

Telefone: (12) 3951-6402

E-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br

SRJ - Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí

Diretor Presidente: Nelson Aparecido Junior

Rua Armando Sales de Oliveira, 35, Centro

Telefones: (12) 3351-8260 ou 3351-8250

E-mail: contato@srj.com.br



Prefeitura de
JACAREÍ

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito

Jornalista Responsável: Carolina Xavier Ananias Grecco - MTB: 36.050 | **Diagramação:** Dannyel Romero Prado Leite

Impressão: TBN Gráfica e Editora Eireli | **Tiragem:** 800 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos
Agente de Atendimento	6	R\$ 1.654,28	30h	30

Parágrafo único. Ficam incorporados no cargo de Agente de Atendimento os seguintes cargos públicos, constantes na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1.991:

I - Atendente de 0800;

II – Telefonista.

Art.4º Fica criado o cargo de Oficial Administrativo de Saneamento, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos
Oficial Administrativo de Saneamento	6	R\$ 1.654,28	40h	85

Parágrafo único. Ficam incorporados no cargo de Oficial Administrativo de Saneamento os seguintes cargos públicos, constantes na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1.991:

I - Auxiliar de Administração;

II - Assistente de Administração;

III - Oficial Administrativo.

Art.5º Os servidores ocupantes dos cargos incorporados com referência salarial acima do cargo criado serão mantidos com a mesma referência salarial.

Art.6º As atribuições, condições de trabalho e requisitos para preenchimento dos cargos criados nos artigos 1º ao 4º, constam no Anexo I desta Lei.

§1º Os servidores ocupantes dos cargos incorporados, com mudança de requisitos para provimento, não precisarão se adequar aos novos requisitos dos cargos.

§2º O disposto no parágrafo 1º, deste artigo, também se aplica aos candidatos aprovados em concursos já homologados até a publicação desta Lei, que venham a ser nomeados.

§3º As atribuições previstas no Anexo I desta lei, aplicar-se-ão aos servidores em exercício e aos que venham a ser nomeados nos respectivos cargos.

Art. 7º Os cargos Auxiliar de Saneamento (Operacional I), Auxiliar de Saneamento (Operacional II), Agente de Atendimento e Oficial Administrativo de Saneamento, possuem carga horária de 40 horas semanais, com possibilidade de sistema de revezamento em turnos.

Art. 8º Ficam extintos na vacância os cargos de provimento efetivo constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE MARÇO DE 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

ANEXO I

AUXILIAR DE SANEAMENTO (Operacional I)

ATRIBUIÇÕES: Executar a abertura de valas, escavações, demolições manuais e outros em geral, utilizando diversas ferramentas como: picareta, marretas, pás e outros; executar serviços manuais em geral; executar quando necessária manutenção dos sistemas e redes de água e esgoto; realizar serviços de jardinagem; desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho; executar a carga, descarga e transporte de volumes, tais como ferramentas, instrumentos, peças entre outros; montar e desmontar torres, andaimes, conexões e estruturas; limpar áreas, oficinas e instalações; realizar serviços de manutenção em geral nas áreas mecânicas; preencher requisições de almoxarifado e relatórios de serviço em geral; realizar serviços, movimentação de mobiliário, organização de arquivos e áreas de estocagem; manusear máquinas do tipo moto poda, roçadeira, serra circular, tarraças, furadeira, pulverizadores, entre outros; realizar o controle diário do material existente no setor, relacionando suas quantidades, para manter o nível do estoque e evitar extravios; verificar níveis de reservatórios, auxiliar na operação de tratamento de água; transportar volumes, realizar entregas de produtos químicos, contagem de peças e materiais; limpar áreas, oficinas e instalações; capinar; abrir valas; urbanizar as áreas do SAAE; montar torres e andaimes; zelar pelos sistemas de água e esgoto do setor; zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos eletromecânicos; realizar o envasamento de água operando o sistema de envase e controlando o estoque de materiais necessários a este fim; auxiliar o coletor de amostras na realização das descargas em ponta de linha; auxiliar nas limpezas de crivos, bombas, parte externa de quadros elétricos e demais limpezas de tanques e equipamentos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, distribuição e armazenamento de amostras coletadas; auxiliar nas preparações de produtos químicos utilizados nos tratamentos de água e efluentes quando necessários; executar as limpezas e desinfecções dos tanques das unidades de tratamento, reservatórios e tubulações; estoque de produtos químicos; inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, verificando as necessidades de reparos, condições de funcionamento da parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; efetuar pequenos serviços e requisitar pessoas habilitadas para os reparos das instalações elétricas, bombas, caixas d'água, extintores etc.; zelar pelo cumprimento do regulamento interno; controlar o material de limpeza, higiene e alimentação, zelar pela sua guarda, solicitar ao superior imediato, quando necessário, a reposição destes materiais; receber, verificar e distribuir materiais de limpeza, higiene e alimentação em geral; executar atividade correlata, de acordo com a determinação dos superiores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: período de 40 horas semanais com possibilidade de sistema de revezamento em turnos.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Instrução: Ensino Fundamental Completo.

AUXILIAR DE SANEAMENTO (Operacional II)

ATRIBUIÇÕES: Executar limpeza da copa, banheiro, escritórios em geral, pátios, corredores, portas, escadas, pisos, vidros dos prédios do SAAE, recolher o lixo e colocá-lo em local adequado para remoção; preparar, transportar e servir café e similares para os funcionários, munícipes e visitantes; zelar pela boa organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares e retirando louças quebradas, para manter a ordem e higiene do local; realizar o controle diário do material existente no setor, relacionando as quantidades, para manter o nível do estoque e evitar extravios; transportar volumes, realizar entregas de produtos em geral, contagem de peças e materiais; limpar áreas, oficinas e instalações; executar atividade correlata, de acordo com a determinação dos superiores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: período de 40 horas semanais com possibilidade de sistema de revezamento em turnos.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Instrução: Ensino Fundamental Completo.

AGENTE DE ATENDIMENTO

ATRIBUIÇÕES: Efetuar e atender ligações em geral; transferir ligações internas e externas; anotar e transmitir recados e fornecer informações; solicitar reparos telefônicos; atender ao público via telefone ou outro meio de comunicação disponibilizado e pessoalmente, encaminhando as solicitações, prestando atendimento e orientação ao público em geral; prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e de coleta de esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE; registrar as solicitações dos clientes, orientando, solucionando ou encaminhando às áreas competentes do SAAE para resolução; executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida; registrar e controlar entrada e saída de documentos, protocolar correspondências; realizar recebimento e armazenamento adequado de amostras e outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: período de 30 horas semanais com possibilidade de sistema de revezamento em turnos.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Instrução: Ensino Médio Completo; conhecimento e prática em editores de texto, planilhas eletrônicas e software de apresentação.

OFICIAL ADMINISTRATIVO DE SANEAMENTO

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no controle da previsão orçamentária, controle contábil, controle de fundos, controles de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle; redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou ofícios, cotas em processos, termos de juntada e retirada de documentos em expedientes, etc.; examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração do SAAE, os quais exijam interpretação de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos; redigir relatórios gerais ou parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive minutas de atos oficiais; auxiliar na verificação de receita, despesa, folha de pagamento, empenho, demonstrativos de caixa quanto à sua exatidão; redigir relatórios e outros tipos de documentos tomando-os em linguagem corrente, para digitá-los e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; organizar os compromissos de seu superior hierárquico, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas; fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes seguindo os processos estabelecidos, para cumprir e agilizar os serviços de seu setor; realizar previsão e controle de materiais verificando registro de entrada e saída dos mesmos; arquivar e organizar controles físicos ou digitais determinados pelos superiores;executar tarefas de escritório, protocolo de correspondência e outros similares; digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados; atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, correspondência interna e externa e respectivos protocolos; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações, conferência de cálculos de licitações, auxiliar em processos de compras, outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: período de 40 horas semanais com possibilidade desistemaderevezamento em turnos.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Instrução: Ensino Médio Completo; conhecimento e prática em editores de texto, planilhas eletrônicas e software de apresentação.

ANEXO II

CARGOS EXTINTOS NA VACÂNCIA

REFERÊNCIA	CARGOS
3	Auxiliar de Almoxarifado
3	Auxiliar de Mecânica
3	Auxiliar de Topografia
3	Copeiro
3	Jardineiro
3	Lavador de Autos
4	Agente de Segurança Patrimonial
4	Auxiliar de Enfermagem
4	Auxiliar de Operações ETA
4	Eletricista de Manutenção
4	Secretária I
5	Analista de Pessoal Junior
5	Auxiliar de Compras
5	Coletor de Amostras
5	Secretária II

LEI Nº 6.181/2018

Altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí criados pela Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para a referência “6” no valor de R\$ 1.654,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) os seguintes cargos com referência “5” da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí, dispostos na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991:

I – Agente de Defesa Civil;

II – Agente de Desenvolvimento Infantil;

III – Almoxarife;

IV – Fiscal de Tributos;

V – Mecânica de Autos;

VI – Mecânico de Maquinas I;

VII – Operador de Maquinas I;

VIII – Serralheiro;

IX – Soldador;

X – Técnico de Laboratório;

XI– Oficial Administrativo;

XII – Secretária II.

Parágrafo único. A alteração passa a vigorar a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Fica alterada para a referência “6” no valor de R\$ 1.654,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) os seguintes cargos com referência “5” do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, dispostos na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991:

I – Mecânico de Autos;

II - Oficial Eletricista;

III – Operador de Maquinas;

IV – Almoxarifé;

V – Fiscal SAAE;

VI – Leiturista.

Parágrafo único. A alteração passa a vigorar a partir de 1º de março de 2018.

Art. 3º Fica alterada para a referência “6” no valor de R\$ 1.654,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) os seguintes cargos com referência “3” e “4” da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí, dispostos na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991:

I – Telefonista 30 horas semanais;

II – Agente Comunitário;

III – Agente Comunitário de Saúde;

IV – Auxiliar de Enfermagem;

V – Carpinteiro;

VI – Eletricista;

VII – Encanador;

VIII – Fiscal de Obras;

IX – Fiscal de Posturas;

X – Fiscal Sanitário;

XI – Motorista;

XII – Operador de Equipamentos de Obras;

XIII - Pedreiro;

XIV – Pintor;

XV – Escriturário;

XVI – Secretário I.

Parágrafo único. A alteração passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 4º Fica alterada para a referência “6” no valor de R\$ 1.654,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) os seguintes cargos com referência “3” e “4” do Serviço Autônomo



de Água e Esgoto de Jacareí, dispostos na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991:

- I – Calceteiro;
- II – Carpinteiro;
- III - Encanador de Saneamento;
- IV – Motorista;
- V – Oficial Mecânico;
- VI – Mecânico Hidrômetro;
- VII – Pedreiro;
- VIII – Pintor de Manutenção;
- IX – Oficial SAAE.

Parágrafo único. A alteração passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE MARÇO DE 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

Decretos

DECRETO Nº 402, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 236, de 27 de julho de 2017, que “nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Documentos”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o solicitado através do Memorando nº 016/2018 – GSARH – kac;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV e V, do art. 1º, do Decreto nº 236, de 27 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**...

I -...

Suplente: Marcelo Bastos Paradela, RG nº 30.241.428-9;

II -...

Suplente: Terezinha Campos Ponciano, RG nº 24.748.157-9;

III - Titular: Ana Claudia Xavier dos Santos, RG nº 27.126.220-5;

Suplente: Silvana Leme da Silva, RG nº 36.460.525-7;

IV - Titular: Levina Marçal Floriano, RG nº 20.438.218;

Suplente: Rita de Cássia Melo Ferraz, RG nº 36.466.525-7;

V- Titular: Luiz Fábio Silva de Lima, RG nº 18.049.069;

Suplente: Ana Carolina Cardoso de Siqueira Martins, RG nº 35.896.852-5”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 403, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 234, de 26 de julho de 2017, que “dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Arquivos – COMUARQ”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o solicitado através do Memorando nº 017/2018 – GSARH - kac;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I,III e IV do art. 1º do Decreto nº 234, de 26 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**...

I -

...

b) Suplente: Marcos Rocha Monteiro, RG nº 32.445.123-4;

...

III -

a) Titular: Jarbas Pelodan Junior, RG nº 26.194.395-9;

...

IV -

a) Titular: Alexsandro Quadros Rocha, RG nº 33.200.189-1;

b) Suplente: Sandra Maria da Silva, RG nº 25.499.886-0;

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 404, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Lei nº 4.289, de 1º de março de 2000, que “Cria o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que conforme o disposto no art. 84, VI, “a”, compete ao Chefe do Executivo dispor, mediante Decreto, sobre a organização e funcionamento da Administração.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.150, de 14 de setembro de 2017, que instituiu o Plano Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos membros do CONTUR em respeito à Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Turismo foi elaborado e aprovado em 2017, cabe agora alterar a Lei que versa sobre o Conselho, visando atender os requisitos para classificar Jacareí como Município de Interesse Turístico;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e XXV do art. 2º da Lei nº 4.289, de 1º de março de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

I – *Secretaria de Desenvolvimento Econômico;*

II – *Secretaria de Meio Ambiente;*

.....

XXV – *Secretaria Municipal de Educação.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 405, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.092, de 19 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais) ao Órgão da Administração Indireta Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí – SRJ, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 17-512-0011-2276-1 / 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 8.000,00
- 17-512-0011-2276-2 / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$5.000,00

- 17-512-0011-2276-4/3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 8.000,00
- 17-512-0011-2276-5 / 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$16.500,00
- 17-512-0011-2276-6 /3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 54.000,00
- 17-512-0011-2277-18 / 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – R\$ 45.900,00

Art. 2º As despesas decorrentes das suplementações indicadas no artigo anterior ocorrerão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 17-512-0011-2276-7 / 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação – R\$ 69.000,00
- 17-512-0011-2276-9 / 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte – R\$ 4.000,00
- 17-512-0011-2276-13 / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 8.600,00
- 17-512-0011-2276-14 / 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – R\$ 9.900,00
- 17-512-0011-2277-15 / 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar – R\$ 900,00
- 17-512-0011-2277-17/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

NELSON APARECIDO JUNIOR

Presidente do SRJ

DECRETO Nº 406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel que especifica, destinado a construção de unidade escolar no Bairro Jardim Bela Vista - Chácaras Reunidas Igarapés.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente nos termos do artigo 100, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990), combinado com os artigos 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, “i”;

CONSIDERANDO o constante no expediente nº 704/2017– PJ/SAJ;

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel que especifica, destinado a construção de unidade escolar no bairro Jardim Bela Vista - Chácaras Reunidas Igarapés, objeto da matrícula **26.890** do Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí -São Paulo, que consta ser de propriedade de Maria José Radesca Migliano e Edgard Pereira de Souza Radesca, com área assim descrita:

“inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.423.067,47 m e E 394.898,16 m; linha divisória; deste, segue confrontando com área remanescente da matrícula 26.890, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°45’37” e 82,92 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.422.992,17 m e E 394.863,43 m; 294°45’05” e 52,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.423.013,94 m e E 394.816,21 m; 24°45’12” e 90,25 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.423.095,90 m e E 394.854,00 m; linha divisória; deste, segue confrontando com estrada municipal Igaratá, com os seguintes azimutes e distâncias : 107°43’15” e 13,70 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.423.091,73 m e E 394.867,05 m; 120°52’44” e 16,23 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.423.083,40 m e E 394.880,98 m; 132°50’17” e 23,43 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 4.635,56 m².

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.10.05.15.451.0006.1068.4.4.90.61.00 – ficha n.º 659.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 407, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 221, de 12 de julho de 2018, que “institui Comissão para análise de pedidos de concessão de adicional de insalubridade e de periculosidade, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o solicitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea “b”, do inciso I, e alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 221/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

I – ...

.....

b) Sharise Lopes Miranda, Técnico de Segurança, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, RG nº 46.370.216;

.....

II –

a) Ivan da Silva, Técnico de Segurança, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, RG nº 21.143.130-5;

b) Tiago Antonio da Silva, Técnico de Segurança, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, RG nº 43.195.209-7;

c) Lauro Mota da Silveira, Técnico de Segurança, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, RG nº 7.741.036.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 408, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até o dia 27 de abril de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 27 de abril de 2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2018.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

BRUNO DE MORAES CASTRO

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy

José Maria de Abreu

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1433, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **BENEDICTO JUVÊNCIO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº **28.358**, ocupante do cargo público, de provimento em comissão, de Gerente de Obras Viárias, referência CCIII, lotado na Secretaria de Infraestrutura Municipal, licença sem remuneração, no



período de 26 de fevereiro a 2 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018. Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 1455, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, de acordo com o inciso I, do artigo 66, da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO**, R.G. nº **12.275.534-0**, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Gerente de Controle e Cadastro, referência CCIII, lotado na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 1456, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II, do artigo 14, da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **AGUINALDO PAULINO MACHADO**, RG nº **33.199.549-9**, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Gerente de Controle e Cadastro, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1426, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 116, da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí);

CONSIDERANDO o solicitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, quanto ao afastamento de servidor e dirigente sindical;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, nos termos do § 4º, do artigo 116, da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993, o servidor **CYLMAR DE PAULA SANTANA**, matrícula nº **26.981**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, de suas atividades normais, sem prejuízo de seus vencimentos, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, por período integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1427, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o artigo 2º, da Portaria nº 1.425, de 22 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2018".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1429, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SILVIO ANTONIO MARIA**, RG nº **7.291.919-X**, para responder interina e cumulativamente como Controlador de Finanças e Orçamento, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Finanças, durante as férias do titular do cargo, de 5 de março a 4 de abril de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1430, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a sindicância administrativa nº 004/2017, instaurada por meio da Portaria nº 362, de 12 de abril de 2017, referente às providências no que diz respeito a apuração administrativa em razão de dano causado à munícipe, nos termos do artigo 28, do Decreto nº 630, de 6 de maio de 2010 e Decreto nº 2.098, de 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1431, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o processo administrativo nº 022/2017 - CPP II, instaurado pela Portaria nº 568, de 6 de junho de 2017, referente a possível irregularidade na conduta funcional do servidor CG **TIAGO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº **27.049**, nos termos do artigo 28, do Decreto nº 630, de 6 de maio de 2010 e Decreto nº 2.098, de 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1432, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VIVIANE APARECIDA MELO**, matrícula nº **26.249**, para responder interina e cumulativamente como Gerente de Seleção e Avaliação, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, durante as férias da titular do cargo, de 5 a 19 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1435, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei nº 4567, de 26 de dezembro de 2001:

I – HIPÓLITO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº **21.876**, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Dentista, de 20 (vinte) horas semanais, de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018;

II – PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula nº **21.645**, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Dentista, de 20 (vinte) horas semanais, de 06 de março a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1436, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **CAROLINE NADIR CORDEIRO**, matrícula nº **28.501**, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1437, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **CLÁUDIA GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº **27.867**, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referência "4", lotada na Secretaria da Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1438, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **SARAH DE PAULA VASCONCELLOS**, matrícula nº **27.581**, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR 36 HORAS**, referência "306", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1439, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **VANESSA DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula nº **27.941**, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referência "3", lotada na Secretaria da Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro 2018.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1440, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a vacância, no quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Jacareí, do cargo público, de provimento efetivo, de Pedreiro, ocupado pelo servidor **ADILSON HONORIO PEREIRA**, RG nº **20.337.596**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VI, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1441, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a vacância, no quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de



Jacareí, do cargo público, de provimento efetivo, de Assistente de Serviços Municipais, ocupado pelo servidor **LUIZ DANIEL CENCI GONÇALVES**, RG nº **45.000.974-9**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VI, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018. Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1442, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR, o processo administrativo de demissão, de servidor em estágio probatório, instaurado pela Portaria nº 732, de 19 de julho de 2017, relativo à eventual irregularidade na conduta funcional do servidor **TIAGO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº **27.049**, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1443, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I – ARIANE MARTINS ALVES DOS SANTOS, RG nº **48.486.767-2**, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência “03”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

II – GABRIELLE CAMARA SEIXAS, RG nº **49.043.355-8**, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência “03”, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

III – LUCIO MAURO DOS SANTOS, RG nº **23.902.769-3**, para exercer o cargo público de ENGENHEIRO CIVIL, de provimento efetivo, referência “12”, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL;

IV – GABRIEL SILVEIRA SIMOES, RG nº **33.198.764-8**, para exercer o cargo público de ENGENHEIRO CIVIL, de provimento efetivo, referência “12”, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL;

V – FLAVIA LUCIO BARBOSA, RG nº **44.275.201-5**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, referência “03”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

VI – IVONE RICARDO ESTEVAO OLIVEIRA, RG nº **21.441.208-8**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, referência “03”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

VII – CRISTIANE ZEFERINO FURTADO, RG nº **28.035.364-9**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, referência “03”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

VIII – GISELE DE FATIMA FRANCA, RG nº **34.330.886-1**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

IX – VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS, RG nº **30.874.057-9**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

X – CRISTIANE RIBEIRO DE MELO, RG nº **35.296.208-2**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XI – FRANCISCO FELIPE DA SILVA BARROS, RG nº **2.923.661**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XII – NEUSA MARIA PIRES FAUSTINO, RG nº **11.828.469-1**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XIII – ROSEMEIRE RODRIGUES DE ASSIS COSTA, RG nº **28.970.685-3**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XIV – MAIARA SANTOS BATISTA, RG nº **47.946.464-9**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XV – LUANA CATHARYNE MOURA DE FARIA RIBEIRO, RG nº **38.672.822-7**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XVI – ANA CRISTINA ALMEIDA, RG nº **27.041.431-9**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XVII – MARINEZ SANTINI, RG nº **24.204.683**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XVIII – DANIELE MENDES DE FARIA, RG nº **33.319.668-5**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XIX – HEBER NEVES DA SILVA CORDEIRO, RG nº **37.784.236-9**, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência “04”, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XX – LARISSA MENEGALDI PODEROSO, RG nº **48.944.153-1**, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência “03”, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2018.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1444, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – BEATRIZ REGINA MENDES MULLER, matrícula nº **21.433**, 30 (trinta) dias, a partir de 22 de março de 2018;

II – CASSIANE TAYJARA SALVADOR DA SILVA, matrícula nº **25.043**, 15 (quinze) dias, a partir de 15 de março de 2018;

III – CELIA YURA, matrícula nº **20.740**, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 5 de março de 2018;

IV – CELIA YURA, matrícula nº **21.423**, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 5 de março de 2018;

V – LARISSA LEITE SIQUEIRA RESTANI, matrícula nº **22.364**, 28 (vinte e oito) dias, a partir de 19 de março de 2018;

VI – LEONICE APARECIDA BARBOSA, matrícula nº **23.617**, 20 (vinte) dias, a partir de 5 de

março de 2018;

VII – MARCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº **25.895**, 30 (trinta) dias, a partir de 2 de março de 2018;

VIII – ROMULO ANDERSON FREIRE, matrícula nº **25.271**, 15 (quinze) dias, a partir de 28 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1445, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas, e

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o primeiro Considerando e o art. 1º, da Portaria nº 1341, de 6 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO o Memorando nº 094/2017 - CPP I, visando apurar possível conduta incompatível com a moralidade administrativa do servidor **DERLI ALVES DE SOUZA**;

.....

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2018, em conformidade com o artigo 266, da Lei Complementar nº 13/93 c/c o parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 630/2010, para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **DERLI ALVES DE SOUZA, matrícula nº **23.009**, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, dos fatos narrados no Memorando nº 094/2017 - CPP I.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SIMONE NASCIMENTO DE TOLEDO**, matrícula nº **25.784**, para responder interina e cumulativamente como Gerente de Serviços de Alta Complexidade, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Assistência Social, durante as férias do titular do cargo, de 5 de março a 3 de abril de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1448, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho, ao servidor **CÁSSIO LUIS FERREIRA**, matrícula nº 21.254, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Médico, de 20 (vinte) horas semanais, de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei nº 4567, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 1º de março de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1449, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES**, matrícula nº **28.236**, para responder interina e cumulativamente como Diretor de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, referência CCII, com lotação na Secretaria de Assistência Social, durante as férias da titular do cargo, de 12 a 26 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Jacareí, 1º de março de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1452, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PATRICIA ELIAS FRAGA**, RG nº **07.216.696-0**, para responder interina e cumulativamente como Gerente dos Serviços de Acolhimento Institucional, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Assistência Social, durante o afastamento do titular do cargo, de 6 a 11 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2018.

Jacareí, 1º de março de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1454, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELO OSVALDIR ROCHA**, RG nº **19.826.110-X**, para responder interinamente como Diretor de Esportes, referência CCII, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação, durante as férias do titular do cargo, de 5 de março a 3 de abril de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Jacareí, 1º de março de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida dos seguintes atos:

PORTARIA Nº 1453, DE 1º DE MARÇO DE 2018 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2018, em conformidade com o artigo 266, da Lei Complementar nº 13/93 c/c o parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 630/2010, para apurar a responsabilidade administrativa do servidor



JOÃO CARLOS SBARRA FERREIRA, matrícula nº **28.582**, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Comprador, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, cedido para a Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, dos fatos narrados no Memorando nº 22/2018 - CPPI e Orientação Técnica nº 039/AT-SARH/2018 - Designa a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 1291, de 25 de janeiro de 2018, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determina seja o indiciado notificado dos termos integrais da presente Portaria, bem como, intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA EDUCAMAIIS Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sra. **MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente ANDRÉ BARAÇAL TOSCHI, autorizado a utilizar o espaço público EDUCAMAIIS JACAREÍ – SALA ARIANO SUASSUNA, no dia 02 de março de 2018, para realização do evento “STAND UP AFONSO PADILHA”, nos termos do expediente nº 29083-2017.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e ONEROSO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal da Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA EDUCAMAIIS Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sra. **MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente ANDRÉ BARAÇAL TOSCHI, autorizado a utilizar o espaço público EDUCAMAIIS JACAREÍ – SALA ARIANO SUASSUNA, no dia 09 de março de 2018, para realização do evento “A BELA E A FERA - O MUSICAL”, nos termos do expediente nº 29084/2017.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e ONEROSO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal da Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA EDUCAMAIIS Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sra. **MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente FLAVIO RUBIALES DI LEGGE, autorizado a utilizar o espaço público EDUCAMAIIS ESPERANÇA, nos dias 8 de março, 12 de abril, 10 de maio, 14 de junho, 12 de julho, 09 de agosto, 13 de setembro, 11 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro de 2018, para realização do evento “REUNIÕES CONSEG OESTE”, nos termos do expediente nº 3696-2018.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e GRATUITO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal da Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1428, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 497, de 17 de maio de 2017, que “nomeia os membros Equipe que vai compor o Fórum Municipal de Educação”.

A Sra. **MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas:

CONSIDERANDO o disposto no Memo nº 20/2018 – GP e Ofício nº 01/2018 – Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 497/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

.....

II -

a)

1.

Suplente: Guilherme Seixas Mendonça;

2. Titular : Bruno de Moraes Castro;

...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1434, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **ANTÔNIO ROBERTO MARTINS**, Secretário de Infraestrutura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, segundo o qual, a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO que no Memorando nº 162/2018 – DP/SIEM, onde consta o motivo ensejador para tal autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Infraestrutura Municipal, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação:

I – Anderson Carlos dos Santos, Gerente de Projetos Viários, matrícula nº **27.909**;

II – Gustavo Peixoto Barros dos Santos, Gerente de Obras de Drenagem e Geotécnicas, matrícula nº **28.663**;

III – Rubens Davi Júnior, Gerente de Orçamentos, matrícula nº **28.214**;

IV – Lécia Lopes de Siqueira, Gerente de Manutenção de Edificações, matrícula nº **28.392**.

Parágrafo único. De acordo com a atividade descrita, os servidores necessitam de autorização para conduzir veículo oficial, para realização de vistorias em projetos e obras do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ROBERTO MARTINS
Secretário de Infraestrutura Municipal

PORTARIA Nº 1450, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Sr. **ANTÔNIO ROBERTO MARTINS**, Secretário de Infraestrutura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, segundo o qual, a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO que no Memorando nº 53/2018 – DA/SIEM, onde consta o motivo ensejador para tal autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Infraestrutura Municipal, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação:

I – Abner Antoni Santos Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 42.094.184;

II – Allan Costa Wiik, Gerente de Planejamento Orçamentário, RG nº 13.630.814;

III – Sebastião Carlos de Moraes, Diretor Administrativo, RG nº 15.228.187.

Parágrafo único. De acordo com a atividade descrita, os servidores necessitam de autorização para conduzir veículo oficial, para acompanhamentos em serviços externos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 1º de março de 2018.

ANTÔNIO ROBERTO MARTINS
Secretário de Infraestrutura Municipal

ATOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1447, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Dra. **ROSANA GRAVENA**, Secretária de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO que no Memorando nº 855/2018 – SS - DA, consta o motivo ensejador para tal autorização,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação:

I – Cibele Vieira Lima de Cândia, matrícula nº **22.814**;

II – Dalva Pivoto Porto, matrícula nº **7907**;

III – Daniela Mota Hespanha, matrícula nº **21.317**;

IV – Renata de Lima Horta Beltrame, matrícula nº **20.271**.

Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas as servidoras necessitam de autorização para conduzir veículo oficial em decorrência de deslocamento constantes às Unidades de Saúde para visita técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

Dra. ROSANA GRAVENA
Secretária de Saúde

ATOS DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 1451, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

A Sra. **ROSSANA VASQUES**, Secretária de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO que no Memorando nº 61/2018 – SMA/GS, consta o motivo ensejador para tal autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a dirigir veículos a serviço da municipalidade, segundo sua categoria de habilitação:

I – Leticia Cristina Alves Costa – matrícula nº **28.656**;

II – André Luiz Pinheiro da S. de Maynart Ramos – matrícula nº **20.229**.

Parágrafo único. De acordo com a atividade descrita os servidores necessitam de autorização para conduzir veículo oficial, pois serão responsáveis pelo deslocamento da equipe, e qualquer outro serviço externo e de urgência.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 1º de março de 2018.

ROSSANA VASQUES
Secretária de Meio Ambiente

ERRATA

Errata do primeiro Considerando da Portaria nº 1423, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Boletim Oficial do Município nº1180

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1366, de 8 de fevereiro de 2016;

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1366, de 8 de fevereiro de 2018;

Boletim Oficial
On-line acesse
www.jacarei.sp.gov.br



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 14h00 do dia 19/03/2018.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um “CD-R” novo.

(a) EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO -SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 16.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 19 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 17.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 19 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 18.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 20 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 19.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 20 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 21.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 21 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 20.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 21 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – GRUPO 0 2.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 22 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO 03.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 23 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TELA SOLDADA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 27 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) ART°. ANTONIO ROBERTO MARTINS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS – GRUPO 01.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 23 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer

mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS – GRUPO 02.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 26 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS – GRUPO 03.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 27 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 – (SRJ) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E CONTEÚDO DO PORTAL – “SITE DO SRJ”.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.214/2017, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário/mês (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira a empresa: **CANTEC SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME** no item **01** com valor unitário/mês de R\$170,00.

Jacareí, 22 de fevereiro de 2018.

Para empenhamento e formalização.

Publique-se

NELSON APARECIDO JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO SEXTAVADO.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.239/2017, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira a empresa: **L F SANT'ANNA – ME** no item **01** com valor unitário de R\$24,90 e **02** com valor unitário de R\$24,90.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018.

Para formalização.

Publique-se

ARQT°. ANTONIO ROBERTO MARTINS

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALARME (VIGILÂNCIA PATRIMONIAL) 24 HORAS, COM FORNECIMENTO E DISPOSITIVO POR SISTEMA COMODATO.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 240/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preço total do item (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira à empresa: **INFRASEG SEGURANÇA EIRELI EPP** com valor total de R\$ 38.623,85.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018

Para empenhamento e formalização

Publique-se

Patrícia Vieira Juliani

Secretária de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRUPO 04

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 250/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no item 01 com valor unitário de R\$ 0,32; **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 02 com valor unitário de R\$ 0,32; **J.R.G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no item 03 com valor unitário de R\$ 0,69; **PORTAL LTDA** no item 05 com valor unitário de R\$ 0,79; **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA** no item 06 com valor unitário de R\$ 14,00; no item 07 com valor unitário de R\$ 0,033; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no item 08 com valor unitário de R\$ 2,292; no item 09 com valor unitário de R\$ 0,081; no item 10 com valor unitário de R\$ 2,35

Jacareí, 26 de fevereiro de 2018

Para formalização

Publique-se

Drª Rosana Gravena

Secretária de Saúde

Contratos e Convênios

TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Expediente nº 003/2018 – GC

CONTRATADA: **ECOPRODUTIVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**

OBJETO: prestação de serviço de tratamento de necrochorume do Cemitério Jardim da Paz (Columbário 1, 2 e 3), localizado no Parque Santo Antônio – Jacareí, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e veículo.

VALOR: R\$ 89.400,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser inexigível a licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, DECIDO pela contratação direta, na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, decisão esta que submeto à ratificação da Chefia de Gabinete.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido – **Secretário de Administração e Recursos Humanos**

Ratifico a decisão pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, conforme despacho do sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

Claude Mary de Moura – **Chefe de Gabinete**

CONTRATO

Contrato nº 4.020.00/2018 – Exp. 003/2017 – GAB/SME – Inexigibilidade (art. 25, inciso I, Lei 8.666/93)

Contratada: **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Aquisição de módulos de serviços adicionais ao software SophiA Biblioteca, constituídos por operadores simultâneos ilimitados do sistema, atendimento de mais 03 (três) bibliotecas na mesma base de dados, acesso dos municípios via internet ao acervo bibliográfico, treinamento dos servidores municipais para as funcionalidades a serem adquiridas e manutenção da cessão de uso.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 38.888,00



Dotação: 0205.02053.12.361.0004.2122.3.3.90.39.57

Empenho: 00573/2018

(a) 23/02/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Walter Luiz Caram Saliba

CONTRATO

Contrato nº 6.004.00/2018 – Exp. 166/2017 – GL (I) – CR nº 007/2017

Contratada: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: execução de reforma e ampliação da EMEF Professor Aluizio do Amaral Campos; com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos

Vigência: 08 meses

Valor: R\$ 1.135.298,91

Dotação: 02.05.03.12.361.0004.2122.4.4.90.51.91

Empenho: 01747/2018

(a) 20/02/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Darcio Martins Pereira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.118.00/2018 – Exp. 194/2017 – GL (III) - PE Nº 066/2017

Detentora: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 11

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 8.000,00

(a) 23/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Leandro Bustamante Ribeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.119.00/2018 – Exp. 194/2017 – GL (VI) - PE Nº 066/2017

Detentora: **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 11

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.026,00

(a) 23/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Letícia de Cássia Cardoso Brasileiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.120.00/2018 – Exp. 219/2017 – GL (II) - PE Nº 075/2017

Detentora: **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 21.000,00

(a) 26/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Nicolas Eduardo Flores Onta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.121.00/2018 – Exp. 194/2017 – GL (III) - PE Nº 066/2017

Detentora: **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 11

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 29.960,00

(a) 26/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Rogério Marobin

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.122.00/2018 – Exp. 212/2017 – GL (II) - PE Nº 072/2017

Detentora: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos – grupo 07

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 15.884,60

(a) 26/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.123.00/2018 – Exp. 152/2017 – GL (I) - PE Nº 024/2017

Detentora: **BRASFERMA LTDA - ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de ferramenta elétrica

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.536,92

(a) 26/02/2018 – Antonio Roberto Martins, Maria Thereza Ferreira Cyrino e Carlos Fernando Rosa Pereira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.124.00/2018 – Exp. 197/2017 – GL (I) - PP Nº 070/2017

Detentora: **JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de sinalização viária

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 906.775,00

(a) 26/02/2018 – Edson Anibal de Aquino Guedes Filho e Josinaldo Epifânio da Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.125.00/2018 – Exp. 181/2017 – GL (IV) - PE Nº 065/2017

Detentora: **FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de escritório

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 28.176,84

(a) 20/02/2018 – Patricia Vieira Juliani, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Carlos Felipe Sepinho Aparecido e Daniel Santos Freire de Sá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.127.00/2018 – Exp. 181/2017 – GL (III) - PE Nº 065/2017

Detentora: **GREEN PAPER COMÉRCIO EIRELI - EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de escritório

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 64.641,90

(a) 20/02/2018 – Patricia Vieira Juliani, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Carlos Felipe Sepinho Aparecido e Danilo de Souza Riquetto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.128.00/2018 – Exp. 181/2017 – GL (XIII) - PE Nº 065/2017

Detentora: **ESTACIONARE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de escritório

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 19.271,39

(a) 20/02/2018 – Patricia Vieira Juliani, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Carlos Felipe Sepinho Aparecido e Mário Cezar da Cruz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.129.00/2018 – Exp. 181/2017 – GL (VII) - PE Nº 065/2017

Detentora: **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de escritório

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 154.937,55

(a) 20/02/2018 – Patricia Vieira Juliani, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Carlos Felipe Sepinho Aparecido e Vitoel Oliveira Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.131.00/2018 – Exp. 181/2017 – GL (X) - PE Nº 065/2017

Detentora: **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de escritório

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 37.549,62

(a) 20/02/2018 – Patricia Vieira Juliani, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Carlos Felipe Sepinho Aparecido e José Américo Saturnino Santos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.132.00/2018 – Exp. 105/2017 – GL (i) - PP Nº 076/2017

Detentora: **LÓTUS COMÉRCIO LTDA – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de conjunto escolar de uniforme (blusa e calça de agasalho, bermuda unissex, camiseta manga curta e longa)

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 2.224.600,00

(a) 26/02/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Anisio Raush Filho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.133.00/2018 – Exp. 225/2017 – GL (II) - PE Nº 080/2017

Detentora: **CASAMAX COMERCIAL LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de areia média lavada e pedra britada nº 01, 02, 03, pedra rachão, brita graduada, pedrisco limpo, pó de pedra, pedra marroada e pedra bica corrida

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 269.910,00

(a) 27/02/2018 – Antônio Roberto Martins e Rubens de Lima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.134.00/2018 – Exp. 225/2017 – GL (I) - PE Nº 080/2017

Detentora: **COMERCIAL TRADING LTDA ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de areia média lavada e pedra britada nº 01, 02, 03, pedra rachão, brita graduada, pedrisco limpo, pó de pedra, pedra marroada e pedra bica corrida

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.944.450,00

(a) 28/02/2018 – Antônio Roberto Martins e Jorge Luiz Baroni

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.135.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (X) - PE Nº 022/2017

Detentora: **VITAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 13.095,00

(a) 28/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Paulo de Tarso dos Santos Lucena

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.136.00/2018 – Exp. 219/2017 – GL (III) - PE Nº 075/2017

Detentora: **SINÉZIO DE OLIVEIRA PINTO – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.120,00

(a) 28/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Sinézio de Oliveira Pinto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.137.00/2018 – Exp. 220/2017 – GL (III) - PE Nº 076/2017

Detentora: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 15

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 11.368,00

(a) 28/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Aline Graziela da Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.138.00/2018 – Exp. 220/2017 – GL (III) - PE Nº 076/2017

Detentora: **MICROSUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 15

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.620,00

(a) 28/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Fabiana F. G. L. Ardito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.139.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (IV) - PE Nº 022/2017

Detentora: **CRUZEL COMERCIAL LTDA – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 2.040,40

(a) 28/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e André Pereira da Cruz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.140.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (I) - PE Nº 022/2017

Detentora: **CIRÚRGICA KD LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 33.750,00

(a) 28/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Luiz Issa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.141.00/2018 – Exp. 181/2017 – GL (I) - PE Nº 065/2017

Detentora: **MAXIM QUALITT COMÉRCIO LTDA – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de escritório

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 105.616,52

(a) 20/02/2018 – Patricia Vieira Juliani, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Carlos Felipe Sepinho Aparecido e Alexandra Dieb de Albuquerque Sobral

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 4.003.02/17.18 – Exp. 206/2016 – CPJL (I) – PP nº 139/2016

Contratada: **RESTAURANTE E LANCHONETE BOAS VINDAS LTDA – ME**

Objeto: prestação de serviços para elaboração, transporte e distribuição de refeição e café da manhã

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses

Dotação: 02.14.01.3.3.90.39.41.06.182.0009.2010; 02.14.01.3.3.90.39.41.06.181.0009.2009

Empenho: 02282/2018; 02283/2018

(a) 16/02/2018 – Dioraci Bernardes dos Santos e Carlos Alberto Vieira Gama

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 4.011.03/15.18 – Exp. 035/2015 – CPJL – Inexigibilidade (art. 25, inciso I, Lei 8.666/93)

Contratada: **JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA**

Objeto: prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fornecimento de créditos eletrônicos do Município de Jacareí, para uso dos fiscais da Diretoria de Fiscalização

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses

Dotação: 02.08.01.3.3.90.39.99.15.127.0016.2036

Empenho: 00354/2018

(a) 23/02/2018 – Rosa Kasue Saito Sasaki, Ronald Marques Júnior e Carlos Eduardo Marques

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 5.005.02/16.18 – Exp. 233/2015 – CPJL (I)

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Objeto: prestação de serviços de seguro para veículos tipo caminhões da marca Ford

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses

Dotação: 02.10.01.3.3.90.39.69.01.451.0006.2074

Empenho: 02480/2018

(a) 22/02/2018 – Antônio Roberto Martins, Neide Oliveira Souza e Eduardo Fraguas Kozma

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 6.013.01/17.18 – Exp. 111/2017 – GL (I) – TP 008/2017

Contratada: **CONSTRUTORA CÉSAR GONÇALVES LTDA – EPP**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de demolição e construção de uma nova casa de bombas no Educamais-Centro, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos



Aditamento: Fica aditado o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias
(a) 27/02/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Fernando César Gonçalves Ferreira

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 6.014.01/17.18 – Exp. 129/2017 – GL (I) – TP 009/2017
Contratada: **CONSTRUTORA CÉSAR GONÇALVES LTDA – EPP**
Objeto: *contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da EMEF Joaquim Passos e Silva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos*
Aditamento: Fica aditado o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias
(a) 27/02/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Fernando César Gonçalves Ferreira

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 9.054.01/17.18 – Exp. 210/2016 – CPJL (I) – PP nº 150/2016
Contratada: **SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 02
Aditamento: **Face a solicitação da Contratada devidamente justificada nos autos, bem como o aceite da contratante, fica alterada a razão social da empresa para FERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**
(a) 27/02/2018 – Dra. Rosana Gravena – Secretária de Saúde

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 9.055.01/17.18 – Exp. 217/2017 – CPJL (I) – PP nº 154/2016
Contratada: **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 04
Aditamento: **Fica aditado o valor do contrato em R\$ 291,10 (duzentos e noventa e um reais e dez centavos), o que corresponde a 0,9205% do ajuste original, correspondente ao acréscimo de 10 (dez) caixas do item 08.**
(a) 27/02/2018 – Dra. Rosana Gravena – Secretária de Saúde

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 9.068.01/17.18 – Exp. 222/2016 – CPJL (VII) – PP nº 158/2017
Contratada: **MOMILLI COMERCIAL LTDA – EPP**
Objeto: **Fica aditado o valor do contrato em R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), o que corresponde a 24,787% do ajuste original, correspondente ao acréscimo de 58.000 (cinquenta e oito mil) unidades do item 24.**
(a) 27/02/2018 – Dra. Rosana Gravena – Secretária de Saúde

ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditamento nº 9.149.01/17.18 – Exp. 008/2017 – CPJL (V) - PP nº 010/2017
Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 08
Aditamento: adita o valor do contrato em R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos), o que corresponde a 0,503% do ajuste original, correspondente ao acréscimo de 90 (noventa) frascos do item 23.
(a) 23/02/2018 – Dra. Rosana Gravena – Secretária de Saúde

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 9.322.01/17.18 – Exp. 042/2017 – GL (II) – PP nº 042/2017
Contratada: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 03
Aditamento: Fica aditado o valor do contrato em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o que corresponde a 2,206% do ajuste original, correspondente ao acréscimo de 10.000 (dez mil) unidades do item 02.
(a) 27/02/2018 – Dra. Rosana Gravena – Secretária de Saúde

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Expediente nº 232/2012 – CPJL (I)
Contrato nº 4.066.00/2012
Parte final do despacho: “Assim, estando presentes as razões de interesse público que possibilitam a rescisão, e havendo, inclusive, previsão contratualmente estabelecida, através do último aditamento formalizado, para tanto, tendo por base o disposto no artigo 78, inciso XII, e com fundamento no artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, **RESCINDO UNILATERALMENTE** o contrato nº 4.066.00/2012, a partir de 05/03/2018, ocasião em que ficarão cessados todos os efeitos, direitos e obrigações futuras do contrato ora rescindido. Deixo de atribuir eficácia suspensiva a eventual recurso que venha a ser interposto, nos termos do artigo 109, §2º da Lei de Licitações. Publique-se resumidamente o extrato deste despacho e notifique-se a Contratada.”
(a) 23/02/2018 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido – Secretário de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE REVOGAÇÃO

Expediente nº 179/2017 – GL (I)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE DE GUARDA VIDAS PARA AS PISCINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ESCOLARES E EDUCAMAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.
Parte final do despacho: “decido pela revogação da licitação, resguardando o interesse público, diante das incorreções das especificações do objeto da licitação, que comprometem o atingimento pleno e satisfatório das necessidades da Administração Pública, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, considerando, ainda por consequência, prejudicado o recurso administrativo interposto por E-Service Soluções e Serviços Eireli.
À Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos para que se providencie a publicidade necessária, sendo que, em virtude dos fatos, deixo de atribuir eficácia suspensiva a eventual recurso que venha a ser interposto, nos termos do artigo 109, § 2º, da Lei de Licitações.”
(a) 28/02/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino – Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Aditamento nº 6.001.01/17.17 – Exp. 205/2016 – CPJL (I) – TP nº 008/2016
Contratada: **VIEIRA LIMA ENGENHARIA LTDA – EPP**
Objeto: execução de obras do remanescente das quadras nos bairros Santo Antônio da Boa Vista e Jardim Pedramar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos
Aditamento: Fica aditado o valor do contrato em R\$ 51.243,05 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), o que corresponde a 14,9589% do ajuste original, correspondente a instalação de tabelas de basquete, placa de obra e de reforço de cabo de aço no entorno da quadra pra sustentação da estrutura de fechamento.
Dotação: 021501.4.4.90.51.99.27.812.0010.1071
Empenho: 5746/2017
(a) 27/11/2017 – Marcelo Alexandre Bustamante Fortes – Secretário de Esportes e Recreação

Editais

INSTRUÇÃO Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sra. **Maria Thereza Ferreira Cyrino**, Secretária Municipal de Educação de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram designadas e **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer parâmetros para regulamentar o desfazimento dos Livros Didáticos existentes nas EMEF’s;
CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 21/02/2002 do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.830 de 07/01 de 2005, que disciplina a alienação de bens moveis de propriedade do executivo municipal, declarados inservíveis;
CONSIDERANDO o Decreto nº 326 de 23/03/2006, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens e Materiais;
CONSIDERANDO o Memorando nº 552 de 21 de julho de 2009 – DPM que dispensa a obrigatoriedade da presença da Comissão de Avaliação de Bens e Materiais para viabilizar a homologação da doação.
CONSIDERANDO o Informe nº 05/2018 – COARE/FNDE de Fevereiro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º Para o desfazimento dos livros didáticos existentes nas EMEF’s as Equipes Diretoras deverão seguir os procedimentos elencados abaixo:
I. Conferir a relação de documentos que foram entregues juntamente com os Livros Didáticos;
II. Fazer um levantamento de todos os livros didáticos (PNLD) que são considerados inservíveis para escola;
III. Divulgar aos interessados, por meio de ofício, comunicados, e/ou Publicação no Boletim Oficial do Município, a doação dos referidos livros didáticos;
Art. 2º Os interessados deverão se inscrever na unidade escolar para o recebimento dos livros didáticos conforme indicação no Manifesto de Interesse (anexo I e II);
Art. 3º Os livros didáticos serão quantificados para doação e deverá obedecer a seguinte ordem de interesse para quem se destina:
a) Entidades que atuam na área de educação;
b) Alunos que necessitam realizar pesquisas;
c) Bibliotecas.
Art. 4º Na hipótese de manifesto interesse por 2 (duas) ou mais Entidades da mesma categoria, a Equipe Diretora efetuará a divisão equitativa dos bens e optará pela Entidade que demonstrar maior necessidade na utilização do bem;
Art. 5º No caso de não manifestação de interesse o bem poderá ser doado, preferencialmente, a qualquer forma de destruição, a entidades que atuem no ramo da reciclagem de papéis.
Artº 6º Após realização de todos os procedimentos elencados nesta instrução, as Unidades Escolares deverão arquivar a referida documentação e enviar cópia à Gerência de Supervisão de Ensino.
Art. 7º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.
Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EMEF: _____
A _____ localizada na _____,
(entidade interessada) (endereço completo)
inscrita no CNPJ _____, vem através deste manifestar interesse em participar do processo de doação dos livros didáticos.
Jacareí, ____ de _____ de 2018.

(assinatura da entidade interessada)

ANEXO II

EMEF: _____
O _____ residente na _____
(interessado) (endereço completo)
portador do RG _____ e do CPF _____, vem através deste manifestar interesse em participar do processo de doação dos livros didáticos.
Jacareí, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do interessado)

ATRIBUIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2017
ATRIBUIÇÃO DIA 05/03/2018 LOCAL: EDUCAMAS JACAREÍ
HORÁRIO: 08h30

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO INFANTIL				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
Creche Evanil França	Maternal B	Tarde	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
Creche Therezinha de Lourdes Vieira Recco	BIII C	Manhã	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Alto Esperança II	Maternal B	Manhã	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Dra. Zilda Arns	Maternal C	Tarde	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Paulo Freire	Pré II A	Tarde	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Paulo Renato de Souza	Maternal B	Manhã	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Prof. Antonio Lellis Vieira	Maternal A	Manhã	30h	De 19/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Prof. João Lino Filho	Maternal B	Tarde	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Profª Maria José de Carvalho Ferreira	Pré I A	Manhã	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Profª Maria José de Carvalho Ferreira	Pré I E	Tarde	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Profª Maria José de Carvalho Ferreira	Pré I F	Tarde	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI São Silvestre	Maternal C	Manhã	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de ENSINO FUNDAMENTAL				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Conceição Aparecida Magalhães Silva	1ºF	Tarde	36h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Décio Moreira	2ºE	Tarde	36h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 horas



UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEI São Silvestre	Transcritor Braille Pré I B	Tarde	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO ESPECIAL - 36 horas				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Claudia Maria Gaspar Queiroz do Prado / EMEI Dra. Zilda Arns	AEE - Bloco 05	Tarde	36h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Maria Thereza Ganassali de Oliveira / EMEI Santo Antonio da Boa Vista	AEE - Bloco 13	Tarde	36h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Barão de Jacareí	Intérprete Libras 4º Ano	Tarde	36h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Conceição Ap. Magalhães Silva	Intérprete Libras 1ºC	Manhã	36h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Maria Regina Cachutê	Intérprete Libras 3º Ano	Tarde	36h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de ARTE				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Ricardina dos Santos de Moraes Manhã - PETI	Bloco 17	Manhã	30h	De 12/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

ATA DA COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO NOMEADA PELA PORTARIA 1397/2018 - JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS CULTURAIS PARA AS EMEF’S.

Às 09hs30min do dia 26 do mês de fevereiro do ano de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Lamartine Delamare, 69, Bairro Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão para Credenciamento de interessados em participar como educadores de oficina, nos termos do Edital 004/2018, para os trabalhos de análise e julgamentos das propostas de oficinas pedagógicas culturais, para prestação de serviços ao Município de Jacareí/SP, como EDUCADORES DE OFICINA, dentro da grade de programação desenvolvidas no âmbito educacional, cultural, esportivo e artísticos nas escolas da rede relacionadas no anexo I do Edital. Estiveram presentes os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria nº 1397 de 15 de fevereiro de 2018, Durcelene Fernandes Marqueoli, Célia Maria Raposo, Luciana Gomes Cruz, Nazaré Aparecida Gomes da Silva Moraes Gonçalves, João Carlos Camargo da Silva. A sessão de abertura dos envelopes se dá em cumprimento às exigências do edital de chamamento nº 004/2018, que tem por objeto “– CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS CULTURAIS PARA AS EMEF’S, conforme consta no Anexo I, do Edital. Dando início aos trabalhos, a Comissão relacionou todos os projetos recebidos por ordem de protocolo conforme segue Protocolo 1 – Jogos e Brincadeiras - Camila Santos Teufel, Protocolo 2 – Jogos de Tabuleiro – Silas dos Santos, Protocolo 3 – Identidade: Dança como ferramenta - Pamela Alves da Silva, Protocolo 4 – Modelagem em argila – Camila Sant’Ana Barreto, Protocolo 5 – Criar e Brincar diferente – Ádima Margarida Putini, Protocolo 6 – Oficina de Ballet Clássico - Ricardo de Camargo Fernandes da Silva, Protocolo 7 – Brincando com o encanto da sustentabilidade – Waltenia Reis, Protocolo 8 – Meio Ambiente – Horta - Waltenia Reis, Protocolo 9 – Contação de história - Waltenia Reis, Protocolo 10 – Capoeira - Cleyton Cesar Ferreira, Protocolo 11 – Jogos de Tabuleiro - Carolina Ferreira Borges, Protocolo 12 – Oficina de Artesanato - Sheila Aparecida de Camargo Araujo, Protocolo 13 – Meio Ambiente/Horta - Pedro Henrique Carvalho Macedo, Protocolo 14 – Cultura Popular - Marize de Paula Rodrigues, Protocolo 15 – Arte pública/patrimônio - Kelly de Moraes Cesar, Protocolo 16 – História em quadrinhos - Mateus de Paula Nascimento, Protocolo 17 – Xadrez: o jogo que educa - José Carlos Gonçalves Pereira, Protocolo 18 – Não faz mal ser diferente - Sinara Gomes de Freitas, Protocolo 19 – Arte de Jacareí - Francinata Freire Rodrigues Veiga, Protocolo 20 – Colagem/Assemblage - Fernanda Cordeiro de Araujo, Protocolo 21 – Pintura, Horta e Artesanato - Regina Célia de Alcântara, Protocolo 22 – Bumerangue de papel cartão - José Carlos Gonçalves Pereira, Protocolo 23 – Dança - Sergio Andre Teixeira, Protocolo 24 – Informática - Pâmela Fernandes de Oliveira, Protocolo 25 – Oficina de dança - Rodrigo Milagres do Nascimento, Protocolo 26 – Oficina Criativa - Nelson Inácio Gazolla da Silva. Ato contínuo, deu-se a abertura dos envelopes de número 01, os quais devem conter todos os documentos dos participantes exigidos no Edital e estes foram rubricados pelos membros. A Comissão credenciou os seguintes participantes, por atenderem todas as exigências do Edital. Protocolo 3 – Identidade: Dança como ferramenta - Pamela Alves da Silva, Protocolo 6 – Oficina de Ballet Clássico - Ricardo de Camargo Fernandes da Silva, Protocolo 11 – Jogos de Tabuleiro - Carolina Ferreira Borges, Protocolo 13 – Meio Ambiente/Horta - Pedro Henrique Carvalho Macedo, Protocolo 14 – Cultura Popular - Marize de Paula Rodrigues, Protocolo 18 – Não faz mal ser diferente - Sinara Gomes de Freitas, Protocolo 21 – Horta - Regina Célia de Alcântara, Protocolo 25 – Oficina de dança - Rodrigo Milagres do Nascimento, Protocolo 26 – Oficina Criativa - Nelson Inácio Gazolla da Silva, e descredenciou os seguintes participantes: Protocolo 1 – Jogos e Brincadeiras - Camila Santos Teufel – Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Federal, Estadual e Municipal, Protocolo 2 – Jogos de Tabuleiro – Silas dos Santos - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Federal, Estadual e Municipal, Protocolo 4 – Modelagem em argila – Camila Sant’Ana Barreto - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal Federal, Protocolo 5 – Criar e Brincar diferente – Ádima Margarida Putini - Ausência de apresentação de declaração que não é funcionário público, Protocolo 7 – Brincando com o encanto da sustentabilidade – Waltenia Reis - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Municipal e Federal, Protocolo 8 – Meio Ambiente – Horta - Waltenia Reis - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Federal e Municipal, Protocolo 9 – Contação de história - Waltenia Reis - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Federal e Municipal, Protocolo 10 – Capoeira - Cleyton Cesar Ferreira - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Federal e Estadual, Protocolo 12 – Oficina de Artesanato - Sheila Aparecida de Camargo Araujo – Consta Certidão Positiva com a Fazenda Municipal, Protocolo 15 – Arte pública/patrimônio - Kelly de Moraes Cesar - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal, Federal e Municipal, Protocolo 16 – História em quadrinhos - Mateus de Paula Nascimento - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Federal e Estadual, Protocolo 17 – Xadrez: o jogo que educa - José Carlos Gonçalves Pereira – Ausência de assinatura nas declarações, Protocolo 19 – Arte de Jacareí - Francinata Freire Rodrigues Veiga - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Estadual e Municipal, Protocolo 20 – Colagem/Assemblage - Fernanda Cordeiro de Araujo – Ausência de declaração de aceite, Protocolo 22 – Bumerangue de papel cartão - José Carlos Gonçalves Pereira - Ausência de assinatura nas declarações, Protocolo 23 – Dança - Sergio Andre Teixeira - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Federal e Estadual, Protocolo 24 – Informática - Pâmela Fernandes de Oliveira - Ausência de apresentação de Regularidade fiscal: Estadual e Municipal. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura do envelope de número 02, contendo as propostas de Oficinas, mantendo a mesma dinâmica da abertura do envelope número 01. Após análise de todas as propostas a Comissão Credenciou e Classificou as propostas, Protocolo 3 – Identidade: Dança como ferramenta - Pamela Alves da Silva, Protocolo 6 – Oficina de Ballet Clássico - Ricardo de Camargo Fernandes da Silva, Protocolo 11 – Jogos de Tabuleiro - Carolina Ferreira Borges, Protocolo 13 – Meio Ambiente/Horta - Pedro Henrique Carvalho Macedo, Protocolo 14 – Cultura

Popular - Marize de Paula Rodrigues, Protocolo 18 – Não faz mal ser diferente - Sinara Gomes de Freitas, Protocolo 21 – Horta - Regina Célia de Alcântara, Protocolo 25 – Oficina de dança - Rodrigo Milagres do Nascimento, Protocolo 26 – Oficina Criativa - Nelson Inácio Gazolla da Silva, por atender todas as regras do Edital. Esgotados os assuntos a serem tratados, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, João Carlos Camargo da Silva,que a redigi e pelos demais membros da Comissão.

Célia Maria Raposo

Durcelene Fernandes Marqueoli

Luciana Gomes Cruz

Nazaré Aparecida Gomes da Silva Moraes Gonçalves,

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / AIIM-2018	
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR EXPOSIÇÃO DE ANÚNCIO EM LOCAL PÚBLICO	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os Artigos 15 e 16, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Exposição de Anúncio em Local Público</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
CENTRO	
AIIM 0405/17 – MARCO HENRIQUE TAVARES CPF: 005.735.586-04	
Local da Infração: ZONA CENTRAL DE JACAREÍ	MATERIAL: BANNERS “BRAVUS FINANCIAMENTOS”
AIIM 0431/17 – SOCIEDADE BENEFICENTE LUSO BRASILEIRA CNPJ: 45.697.992/0002-77	
Local da Infração: RUA: DR. LÚCIO MALTA,	MATERIAL: CARTAZES SHOW “ZÉ RAMALHO”
AIIM 0442/17 – SOCIEDADE BENEFICENTE LUSO BRASILEIRA CNPJ: 45.697.992/0002-77	
Local da Infração: RUA: SARGENTO ACRÍSIO SANTANA,	MATERIAL: CARTAZES SHOW “AMADO BATISTA”
AIIM 0818/17 – SOCIEDADE BENEFICENTE LUSO BRASILEIRA CNPJ: 45.697.992/0002-77	
Local da Infração: RUA: RAMIRA CABRAL,	MATERIAL: CARTAZES “BAILE DO DODÔ”
AIIM 26221/17 – MARCO HENRIQUE TAVARES CPF: 005.735.586-04	
Local da Infração: ZONA CENTRAL DE JACAREÍ	MATERIAL: BANNERS EM POSTES “BRAVUS – VEÍCULOS FINANCIADOS”
AIIM 26737/17 – SOCIEDADE BENEFICENTE LUSO BRASILEIRA CNPJ: 45.697.992/0002-77	
Local da Infração: ZONA CENTRAL DE JACAREÍ	MATERIAL: CARTAZES SHOW “TOCANDO EM FRENTE”
AIIM 26859/17 – QUALITY CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME CNPJ: 03.238.237/0001-01	
Local da Infração: ZONA CENTRAL DE JACAREÍ	MATERIAL: FAIXAS “QUALIFY – INGLÊS EM 3 MESES”
AIIM 26902/17 – SOCIEDADE BENEFICENTE LUSO BRASILEIRA CNPJ: 45.697.992/0002-77	
Local da Infração: RUA: SARGENTO ACRÍSIO SANTANA,	MATERIAL: CARTAZES SHOW “RAÇA NEGRA”

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / AIIM-2018	
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR COMÉRCIO AMBULANTE SEM A RESPECTIVA LICENÇA	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 60 e 68, da Lei Complementar 068/2008, faz saber aos comerciantes a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Comércio eventual e ambulante sem a respectiva licença</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
CAMPO GRANDE	
AIIM 0478/17 – DIEGO HENRIQUE GOMES DA SILVA CPF: 441.759.638-71	
Local da Infração: ESTRADA TEÓFILO TEODORO RESENDE, 521	
CENTRO	
AIIM 0619/17 – NILTON CEZAR FERREIRA CPF: 150.068.788-10	
Local da Infração: RUA: DR. LÚCIO MALTA, EM FRENTE AO 585	
AIIM 0904/17 – MICHAEL FERNANDES CPF: 340.934.178-14	
Local da Infração: RUA: DR. LÚCIO MALTA, 539	
AIIM 26874/17 – FERNANDO JOAQUIM DE LIMA CPF: 83.725.988-60	
Local da Infração: RUA: DR. LÚCIO MALTA, EM FRENTE AO 585	

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / AIIM-2018	
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA POR DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM VIA PÚBLICA E REDE DE ESGOTO OU GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os Artigos 42a e 42f, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos cidadãos a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Disposição de Resíduos em Vias Públicas e Rede de Esgoto ou Galeria de Águas Pluviais</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
JARDIM PARAÍSO	
AIIM 24545/17 – ARIANE APARECIDA FERNANDES CPF: 309.205.298-60	
Local da Infração: AV. PROF.ª OLINDA A. CAVALCANTE, S/N	
AIIM 24546/17 – ELENA GOBBER CPF: 076.548.928-53	
Local da Infração: AV. PROF.ª OLINDA A. CAVALCANTE, S/N	
AIIM 24547/17 – LEONARDO HENRIQUE FERNANDES DE MOURA CPF: 382.935.188-71	
Local da Infração: AV. PROF.ª OLINDA A. CAVALCANTE, S/N,	



BOLETIM OFICIAL

do MUNICÍPIO DE JACAREÍ

12

ANO XIX - Nº 1181
Jacareí, 2 de março de 2018

AIIM 26383/17 – VIVIANE CRISTINE DE OLIVEIRA BENTO CPF: 346.875.708-52 Local da Infração: AV. PROF.ª OLINDA A. CAVALCANTE, S/N
BAIRRO RIO COMPRIDO
AIIM 24548/17 – TELMA XAVIER CPF: 268.175.258-29 Local da Infração: ESTRADA DO RIO COMPRIDO, S/N
AIIM 26382/17 – NILTON MACHADO BORGES CPF: 018.994.718-71 Local da Infração: ESTRADA DO RIO COMPRIDO, S/N
JARDIM COLÔNIA
AIIM 26385/17 – LUCIENE RODRIGUES MONTEMOR CPF: 098.590.328-74 Local da Infração: ESTRADA SILVANO, S/N

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / AIIM-2018	
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATIVIDADE COMERCIAL SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 55, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Atividade comercial sem o respectivo alvará de funcionamento</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
JARDIM SANTA MARIA	
AIIM 0371/17 – LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	
Local da Infração: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1601 Inscrição Imobiliária: 441312477016700000	QUADRA: 08 LOTE: 07
JARDIM LEBLON	
AIIM 0614/17 – SIMCOR CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
Local da Infração: AV. ELÍDIA PIRES DE SIQUEIRA, 279 Inscrição Imobiliária: 441431272000100000	QUADRA: E LOTE: 15

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / AIIM-2018	
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR IMÓVEL SEM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os Artigos 41 e 43, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>falta de Conservação de Higiene, Estética e Limpeza</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
JARDIM DORA	
AIIM 26481/17 – TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME	
Local da Infração: RUA: MOACIR COIMBRA, 34 Inscrição Imobiliária: 441143117004900000	QUADRA: LOTE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / AIIM-2018	
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 51 e 53, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber ao cidadão a seguir relacionado, AUTUADO e NÃO ENCONTRADO por estar em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Invasão de Área Pública</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
JARDIM DAS INDUSTRIAS	
AIIM 0455/17 – BRIGIDA OLIVEIRA DE ABREU	
Local da Infração: RUA: DEOCLÉCIA LOPES CHAVES, CRUZAMENTO COM RUA: JOSÉ BUENO Inscrição Imobiliária: 441324401006100000	QUADRA: LOTE: ÁREA VERDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / AIIM-2018	
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR USO DE FOGO EM LIMPEZA DE TERRENO	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Uso de Fogo em Limpeza de Terreno</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
JARDIM DAS INDUSTRIAS	
AIIM 0283/17 – NADIM RUSTON	
Local da Infração: MOISÉS RUSTON, Inscrição Imobiliária: 441322200013600000	QUADRA: GLEBA LOTE:
VILLA BRANCA	
AIIM 0635/17 – MANTIQUEIRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
Local da Infração: AV. DAS LETRAS, Inscrição Imobiliária: 441336224027200000	QUADRA: 28 LOTE: 06

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / NP – 2018	
EDITAL PARA EXECUÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA DE IMÓVEIS	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 48 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, NOTIFICADOS e não encontrados por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o Artigo da legislação citada (<i>falta de capina e limpeza</i>) após 20 (vinte) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.	
CENTRO	
NP 0436/17 – MARIA SYLVIA MOREIRA MACHADO	
Local da Infração: RUA: JOÃO AMÉRICO DA SILVA, 227 Inscrição Imobiliária: 441324111051600000	QUADRA: LOTE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / NP-2018	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROVISÓRIA POR EXERCER ATIVIDADE COMERCIAL SEM POSSUIR AVCB/CLCB	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 3º, § 1º e 3º, do Decreto nº 883/2007, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Exercer atividade comercial sem possuir AVCB/CLCB ou em desacordo</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista pelo referido Decreto. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
JARDIM LEBLON	
AIIM 0615/17 – SIMCOR CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
Local da Infração: AV. ELÍDIA PIRES DE SIQUEIRA, 279 Inscrição Imobiliária: 441431272000100000	QUADRA: E LOTE: 15

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / NP-2018	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROVISÓRIA POR UTILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM PORTÕES, MUROS E CALÇADAS	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 29, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Proibida a utilização e fixação de qualquer equipamento em portões, muros e calçadas, bem como o avanço de grades que ultrapassem o alinhamento do imóvel</i>) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista pela referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
CENTRO	
AIIM 26727/17 – JOSÉ BARBIERI	
Local da Infração: RUA: ALBANO MÁXIMO, 55 Inscrição Imobiliária: 441316409006900000	QUADRA: 7 LOTE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / NP-2018	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROVISÓRIA POR CONSTRUÇÃO OU CRIAÇÃO DE OBSTÁCULO EM SARJETA OU PASSEIO	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 28, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Construção ou criação de qualquer obstáculo tanto na sarjeta quanto no passeio</i>) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista pela referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
CIDADE SALVADOR	
AIIM 0586/17 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE BELO CNPJ: 15.840.452/0001-59	
Local da Infração: AV. SÃO JORGE, 1023 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
JARDIM DIDINHA	
AIIM 26527/17 – VALTER BENEDITO DA CUNHA CPF: 789.241.898-91	
Local da Infração: AV. PEREIRA CAMPOS, 579 Inscrição Imobiliária: 441332278000100000	QUADRA: B LOTE: 12

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / NP-2018	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROVISÓRIA POR VEDAR ACESSO E VÃOS DE OBRAS PARALISADAS	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 45, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Vedar acesso e vãos de obras paralisadas</i>) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista pela referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
JARDIM COLEGINHO	
AIIM 0466/17 – HAMZE YOUSSEF TAHA	
Local da Infração: RUA: CARLOS MAGNO, Inscrição Imobiliária: 441322480023500000	QUADRA: E LOTE: 92
JARDIM LEBLON	
AIIM 0467/17 – NEW COMPANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
Local da Infração: AV. ELIDIA PIRES DE SIQUEIRA, Inscrição Imobiliária: 441431281004700000	QUADRA: B LOTE: 12
VILA FORMOSA	
AIIM 1052/17 – ANTONIO DA PAIXÃO BRANCO FILHO	
Local da Infração: RUA: ALIANÇA, 11 Inscrição Imobiliária: 441322365060300000	QUADRA: LOTE:
JARDIM TERRAS DE SÃO JOÃO	
AIIM 26532/17 – JOSÉ BENEDITO APOLINÁRIO	
Local da Infração: RUA: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA RAMOS, 175 Inscrição Imobiliária: 441331213014000000	QUADRA: LOTE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 201 / AIIM-2018	
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ABANDONO DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA	
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os Artigos 42], 51 e 53, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>Abandono de Veículo em Via Pública / Usurpação ou a invasão de área pública</i>) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.	
JARDIM DAS INDUSTRIAS	
AIIM 0255/17 – MAXIMILIANO LOPES DA SILVA	
Local da Infração: RUA: SÃO JERÔNIMO, Inscrição Imobiliária: 441322268027800000	QUADRA: 31 LOTE:
Veículo: VARIANT VERMELHA	Placa: CQC-7344

AIIM 0256/17 – JOÃO APARECIDO TEIXEIRA S. J. CAMPOS ME	
Local da Infração: RUA: SÃO JERÔNIMO, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: TEMPRA CINZA	Placa: LWV-4792

PARQUE DOS PRÍNCIPES	
AIIM 0291/17 – JOSEFINA BARBOSA VIDAL	
Local da Infração: RUA: DONA MARIA I – A PIEDOSA, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: BELINA	Placa: CDK-6855

AIIM 0293/17 – EBERTON DE ALMEIDA	
Local da Infração: RUA: DONA MARIA I – A PIEDOSA, Inscrição Imobiliária: 441323399000100000	QUADRA: LOTE: ÁREA DE LAZER 1
Veículo: ESCORT	Placa: CIY-7154

AIIM 0294 – ANSELMO JOSÉ DOS REIS JUNIOR	
Local da Infração: RUA: DONA MARIA I – A PIEDOSA, Inscrição Imobiliária: 441323399000100000	QUADRA: LOTE: ÁREA DE LAZER 1
Veículo: ZAFIRA CD PRATA	Placa: DGE-4827

JARDIM DO VALE	
AIIM 0495/17 – SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO	
Local da Infração: AV. VICÊNCIA BATISTA, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: GOL BRANCO	Placa: JKV-7568

AIIM 0753/17 – ALFREDO FIRMINO DE AQUINO	
Local da Infração: PRAÇA: LIDIANE PIAGENTINI, PRÓX. À IGREJA Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:



Veículo: CHEVETTE SL	Placa: CTK-0160
RESIDENCIAL SANTA PAULA	
AIIM 0257/17 – JANIVAL BRITO SOARES	
Local da Infração: RUA: ORISTANO, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: PARATI CINZA	Placa: BOQ-6081
AIIM 0258/17 – JOSÉ SANDI DE OLIVEIRA	
Local da Infração: RUA: ORISTANO, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: ESCORT PRETO	Placa: BRH-7257
AIIM 26533/17 – CARLOS RAFAEL MACHADO DE SOUZA	
Local da Infração: RUA: JOSÉ CONCEIÇÃO BARREIROS, PRÓX. AO 290 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: FIESTA VERMELHO	Placa: BVC-4491
AIIM 26626/17 – ANTONIO CARLOS ALVES	
Local da Infração: RUA: MESSINA, EM FRENTE AO 91 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: TEMPRA VERMELHO	Placa: KGW-1496
PARQUE CALIFÓRNIA	
AIIM 0284/17 – MANOEL DIAS JIMENEZ	
Local da Infração: RUA: FRANCISCA F. MARTINS, EM FRENTE AO 315 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: REBOQUE KRONE BRANCO	Placa: ACN-0158
VILA MACHADO	
AIIM 0355/17 – MARCOS JACOB CHECAN	
Local da Infração: RUA: SALIM DAHER, PRÓX. 263 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: CAMINHÃO 7.90S	Placa: BTS-6526
CENTRO	
AIIM 0463/17 – JANAÍNA APARECIDA DA SILVA	
Local da Infração: RUA: MARCOLINA, PRÓX. 51 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: CLIO RN 1.0 PRETO	Placa: DCB-8553
JARDIM MARIA AMÉLIA	
AIIM 0468/17 – VANDERLEI JACINTO VIEIRA	
Local da Infração: FÁBIO TULIO DE MATOS, PRÓX. A VIELA Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: PARATI CL AZUL	Placa: GSG-7044
JARDIM PARAÍBA	
AIIM 0503/17 – BENEDITO CAETANO DA SILVA	
Local da Infração: RUA: IGUAÇU, EM FRENTE AO 109 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: CORCEL LUXO MARROM	Placa: CQE-2417
JARDIM PITORESCO	
AIIM 0575/17 – GUILHERME SOARES	
Local da Infração: RUA: EXP. PEDRO P. MOREIRA, EM FRENTE AO 111 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: CORCEL II L AMARELO	Placa: BTN-7426
AIIM 0576/17 – RENATO AUGUSTO MARQUES	
Local da Infração: RUA: EXP. PEDRO P. MOREIRA, EM FRENTE AO 111 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: CORCEL II L	Placa: BKR-8050
BAIRRO MATO DENTRO	
AIIM 0903/17 – EDILENE TEIXEIRA ANDRADE	
Local da Infração: ESTRADA GUMERCINDO PRAVET, S/N Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: MONZA SL/E VERDE	Placa: BVU-4001
PARQUE SANTO ANTONIO	
AIIM 1072/17 – IVAN COSTA MARTINS	
Local da Infração: RUA: DAS MARGARIDAS, PRÓX. AO Nº 25 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: GOL CL 1.6 MI BRANCO	Placa: LBL-1004
AIIM 26361/17 – CÍCERA MARIA NASCIMENTO	
Local da Infração: PRAÇA: LUÍS SIPÚLIO FILHO, EM FRENTE À ESCOLA Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: LOGUS GLI 1.8	Placa: CAQ-3449
JARDIM PARAÍSO	
AIIM 1054/17 – TIAGO PAULO DA SILVA	
Local da Infração: RUA: AMAZZILLI RAMOS DE AZEVEDO, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: LOGUS GLI 1.8 CINZA	Placa: CAI-8836
JARDIM SANTA MARIA	
AIIM 25574/17 – LEONARDO L. DUARTE	
Local da Infração: RUA: ARMANDO DE MELO, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: ESCORT L	Placa: BFG-5927
JARDIM PRIMAVERA	
AIIM 25797/17 – ANTONIO JORGE DE CARVALHO	
Local da Infração: RUA: DAS PAINEIRAS, EM FRENTE AO 209 Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: ESCORT 1.81 GL PRETO	Placa: CLA-1708
PARQUE MEIA LUA	
AIIM 26374/17 – OSMAR APARECIDO PEDROSO	
Local da Infração: RUA: VICENTE MAZZEO, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: MONZA SL/E EFI	Placa: JLY-6202
BAIRRO BELA VISTA	
AIIM 26819/17 – LUIZ FERNANDO DA SILVA	
Local da Infração: RUA: HUM, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: ESCORT 1.0 HOBBY	Placa: CBO-3230

BAIRRO IGARAPÉS	
AIIM 26820/17 – ANTONIO MUNIZ DO CARMO	
Local da Infração: RUA: HUM, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: VERONA GLX	Placa: BTN-6311
VILA SÃO GABRIEL	
AIIM 26927/17 – ANTONIA GARCIA TURUTE ROCHA	
Local da Infração: RUA: HANS LEON, Inscrição Imobiliária:	QUADRA: LOTE:
Veículo: FUSCA 1300	Placa: CFH-2051

Sistema de Registro de Preço está disciplinado no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993	
CONTRATOS VIGENTES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL	
Contrato - Contratada	Valor Unit.
9.070.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Enalapril, maleato 10mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,41
Isossorbida, mononitrato 40mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,35
Meloxicam 15mg - embalagem 10 comprimidos	R\$ 1,75
Mometasona, furoato 1mg/g - creme - bisnaga 20g	R\$ 15,27
Mometasona, furoato 1mg/g - creme - bisnaga 20g	R\$ 15,27
Carvedilol 3,125mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,56
Alopurinol 100mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,18
Rosuvastatina, cálcica 10mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 1,62
9.054.00/17 - Sanesmar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP	
Campo cirúrgico estéril fenestrado 40 x 40 cm confeccionado em TNT	R\$ 1,728
Sonda uretral nº 6	R\$ 0,54
9.082.00/17 - Dimaci/SP - Material Cirúrgico Ltda	
Diazepam 5mg/ml injet. ampola 2ml	R\$ 0,524
Diazepam 5mg/ml injet. ampola 2ml	R\$ 0,524
Dobutamina, cloridrato 250mg/20ml injet. ampola 20ml	R\$ 4,40
Dobutamina, cloridrato 250mg/20ml injet. ampola 20ml	R\$ 4,40
Haloperidol 5mg/ml injet. ampola 1ml	R\$ 0,74
Haloperidol 5mg/ml injet. ampola 1ml	R\$ 0,74
Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 0,015
9.081.00/17 - Dimaci/SP - Material Cirúrgico Ltda	
Ácido fólico 5mg	R\$ 0,04
Hidrocortizona, succinato 100mg pó para sol. injet.	R\$ 2,58
9.080.00/17 - Cirúrgica União Ltda	
Age Ryon curativo em tecido não aderente aprox. 7,6 x 7,6cm	R\$ 5,00
Age Ryon curativo em tecido não aderente aprox. 7,6 x 7,6cm	R\$ 5,00
Almotolia bico reto 250ml	R\$ 1,75
Cobertura de alginato cálcio 10cm x 10cm	R\$ 10,90
Cobertura de alginato cálcio 10cm x 10cm	R\$ 10,90
Lâmina em aço carbono nº 21	R\$ 0,25
Lâmina em aço carbono nº 22	R\$ 0,25
Lâmina em aço carbono nº 24	R\$ 0,25
Sonda de aspiração traqueal nº 10	R\$ 0,50
9.079.00/17 - Ciruvale Comércio de Material Cirúrgico Ltda - ME	
Fio Nylon monofilamento 4-0 com agulha 2,0cm, cor preta - caixa 24 un.	R\$ 27,00
Fio Nylon monofilamento 5-0 com agulha 2,0cm, cor preta - caixa 24 un.	R\$ 27,00
9.076.00/17 - Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Dexametasona 1mg/ml + neomicina, sulfato 5mg/ml + polimixina B, sulfato 6000UI/ml sol. oftálm. - frasco 5ml	R\$ 11,30
Tobramicina, sulfato 3mg/ml unguento oftálmico - bisnaga 3,5g	R\$ 24,60
Tobramicina, sulfato 3mg/ml unguento oftálmico - bisnaga 3,5g	R\$ 24,60
9.078.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml injet. fr/ampola 1ml	R\$ 11,00
Nistatina 100.000UI/ml susp. - frasco 50ml	R\$ 2,50
Sulfametaxazol 400mg/5ml + trimetoprima 80mg/5ml I.V. injet. - ampola 5ml	R\$ 2,15
Sulfametaxazol 400mg/5ml + trimetoprima 80mg/5ml I.V. injet. - ampola 5ml	R\$ 2,15
Travaprost 0,04mg/ml sol. oftálm. - frasco 2,5ml	R\$ 12,95
9.077.00/17 - Dupatrí Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Periciazina 1% solução oral - frasco 20ml	R\$ 6,95
Periciazina 4% solução oral - frasco 20ml	R\$ 13,46
9.062.00/17 - Fabrício de Ramos & Cia Ltda	
Micronebulizador para inalação adulto para ar comprimido	R\$ 14,53
Micronebulizador para inalação adulto para oxigênio	R\$ 14,53
Micronebulizador para inalação infantil para ar comprimido	R\$ 14,53
Micronebulizador para inalação infantil para oxigênio	R\$ 14,53
Sonda nasogástrica curta nº 10 em tubo de PVC	R\$ 0,73
Sonda nasogástrica curta nº 12 em tubo de PVC	R\$ 0,76
Sonda nasogástrica curta nº 14 em tubo de PVC	R\$ 0,77
Sonda nasogástrica nº 16 em tubo de PVC	R\$ 0,89
Sonda nasogástrica nº 18 em tubo de PVC	R\$ 0,96
Sonda nasogástrica nº 20 em tubo de PVC	R\$ 1,10
9.083.00/17 - Starkey do Brasil Ltda	
Aparelho auditivo tipo C	R\$ 790,00
9.073.00/17 - Cirúrgica União Ltda	
Campo cirúrgica descartável 80 x 80cm sem janela confeccionado em TNT	R\$ 2,60
Cobertura de hidrocolóide 10x10cm	R\$ 6,25
Gel amorfo 25gr	R\$ 9,94
9.072.00/17 - Vital Hospitalar Comercial Ltda	
Bobina para ECG 58 x 30	R\$ 2,89
Lâmina de bisturi nº 20 em aço carbono	R\$ 0,21
Lâmina de bisturi nº 15 em aço carbono	R\$ 0,21
9.055.00/17 - Fabrício de Ramos & Cia Ltda	
Agulha descartável 13 x 4,5 cânula siliconizada	R\$ 0,06
Agulha descartável 20 x 5,5 cânula siliconizada	R\$ 0,06
Agulha descartável 25 x 7,0 cânula siliconizada	R\$ 0,06
Agulha descartável 40 x 12 cânula siliconizada	R\$ 0,07
Agulha descartável 30 x 8 cânula siliconizada	R\$ 0,06
Fio Nylon monofilamento 2-0 com agulha 2,0cm na cor preta, inabsorvível - caixa 24 un.	R\$ 29,11
Fio Nylon monofilamento 2-0 com agulha 3,0cm na cor preta, inabsorvível - caixa 24 un.	R\$ 29,11
Fio Nylon monofilamento 3-0 com agulha 2,0cm na cor preta, inabsorvível - caixa 24 un.	R\$ 29,11
Fio Nylon monofilamento 3-0 com agulha 3,0cm na cor preta, inabsorvível - caixa 24 un.	R\$ 29,11
9.057.00/17 - CM Hospitalar S. A.	
Tolterodina, tartarato 4mg	R\$ 8,46
Tolterodina, tartarato 4mg	R\$ 8,46
Palivizumabe 50mg/frasco ampola + ampola diluente 1ml de água	R\$ 2.144,85



Palivizumabe 50mg/frasco ampola + ampola diluente 1ml de água	R\$ 2.144,85
Sitagliptina, fosfato 25mg	R\$ 1,20
Sitagliptina, fosfato 25mg	R\$ 1,20
Hidralazina, cloridrato 50mg	R\$ 0,26
Hidralazina, cloridrato 50mg	R\$ 0,26
Metilfenidato, cloridrato 20mg - cápsula de liberação prolongada	R\$ 5,14
Metilfenidato, cloridrato 20mg - cápsula de liberação prolongada	R\$ 5,14
Metilfenidato, cloridrato 54mg - comprimido de liberação prolongada	R\$ 9,98
Metilfenidato, cloridrato 54mg - comprimido de liberação prolongada	R\$ 9,98
9.056.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Permetrina 1% loção tópica - frasco 60ml	R\$ 1,35
9.053.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Dexclorfeniramina, maleato 2mg/5ml sol. oral - frasco 100ml	R\$ 0,90
9.074.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA	
Seringa descartável 5 ml, seringa de segurança descartável estéril, sem agulha	R\$ 0,34
9.061.00/17 - DACON - Fármacos do Brasil LTDA - ME	
Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio + Dimeticona susp oral	R\$ 9,00
Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio + Dimeticona susp oral	R\$ 9,00
9.063.00/17 - Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda	
Amitriptilina 25 mg	R\$ 0,03
Amitriptilina 25 mg	R\$ 0,03
9.065.00/17 - CBS Médico Científica S/A	
Coletor de urina adulto, coletor de urina descartável em plástico	R\$ 0,33
Sonda de aspiração traqueal nº 6 em PVC	R\$ 0,39
9.088.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Metilprednisolona, Succinato Sódico 125 mg injetável + diluente com 2 ml	R\$ 9,49
Metilprednisolona, Succinato Sódico 125 mg injetável + diluente com 2 ml	R\$ 9,49
Tobramicina, Sulfato 3 mg/ml, solução oftálmica	R\$ 3,79
Uréia 10%, creme	R\$ 23,92
Uréia 10%, creme	R\$ 23,92
Vitamina A 10.000 UI/g + Aminoácidos 25 mg/g + Cloranfenicol 5 mg/g + Metionina 5mg/g, pomada oftálmica	R\$ 9,08
Vitamina A 10.000 UI/g + Aminoácidos 25 mg/g + Cloranfenicol 5 mg/g + Metionina 5mg/g, pomada oftálmica	R\$ 9,08
9.058.00/17 - Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Metoclopramida, Cloridrato 5 mg/ml injetável, ampola com 2 ml	R\$ 0,29
Metoclopramida, Cloridrato 5 mg/ml injetável, ampola com 2 ml	R\$ 0,29
9.071.00/17 - GS Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP	
piso podotátil amarelo intertravado - alerta 20X20X6 xm	R\$ 43,00
piso podotátil amarelo intertravado - direcional 20X20X6 xm	R\$ 43,00
piso intertravado de concreto retangular amarelo, 20X10X6 cm	R\$ 31,60
piso intertravado de concreto retangular vermelho 20X10X6 cm	R\$ 31,60
piso intertravado de concreto retangular terracota 20X10X6 cm	R\$ 31,60
piso intertravado de concreto retangular grafite 20X10X6 cm	R\$ 31,60
piso intertravado de concreto retangular natura 20X10X6 cm	R\$ 26,50
9.066.00/17 - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA	
Sertralina, Cloridrato 50 mg	R\$ 0,10
Sertralina, Cloridrato 50 mg	R\$ 0,10
9.075.00/17 - Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA	
Seringa descartável 0,5 CC, seringa descartável estéril de plástico, capacidade 0,5 ml	R\$ 0,40
9.060.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - ME	
Ácido Fólico 5 mg	R\$ 0,05
Dexametasona 1 mg/ml + Neomicina, Sulfato 5 mg/ml + Polimixina B, Sulfato 6000 UI/ml, solução oftálmica	R\$ 11,60
Hidrocortizona, Succinato 100 mg pó para solução injetável	R\$ 3,40
Hidrocortizona, Succinato 500 mg pó para solução injetável	R\$ 6,60
Penicilina G Benzatina 1.200.00 UI, pó para suspensão injetável	R\$ 3,30
Permetrina 1% loção tópica	R\$ 2,76
9.067.00/17 - Momilli Comercial LTDA - EPP	
Luva de vinil tamanho M, para procedimento, em PVC sem látex, sem talco, não estéril, ambidestras e resistentes.	R\$ 0,18
Sonda Foley 02 vias nº 14 - em elastômero de látex recoberto por silicone cilíndrica, com duas vias (01 para excreção e 01 para balão) ponta arredondada, 02 orifícios lateral opostos na mesma altura, balão fixador com dispositivo de fechamento	R\$ 2,65
Sonda Foley 02 vias nº 18 - em elastômero de látex recoberto por silicone cilíndrica, com duas vias (01 para excreção e 01 para balão) ponta arredondada, 02 orifícios lateral opostos na mesma altura, balão fixador com dispositivo de fechamento	R\$ 2,65
9.059.00/17 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	
Cefalexina 250 mg/5 ml, suspensão oral, frasco com 60 ml	R\$ 5,25
Cefalexina 250 mg/5 ml, suspensão oral, frasco com 60 ml	R\$ 5,25
9.068.00/17 - Momilli Comercial Ltda - EPP	
Seringa descartável 0,5 CC, seringa descartável estéril de plástico, atóxica, capacidade de 0,5 ml	R\$ 0,78
9.069.00/17 - Dupatri hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA	
Dorzolamida, Cloridrato 20 mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5 ml	R\$ 15,90
Formoterol Fumarato 12 MCG, cápsula inalatória com inalador	R\$ 0,57
9.089.00/17 - Vital Hospitalar Comercial Ltda	
Hidrocortizona, succinato 500mg pó para sol. injetável	R\$ 5,166
Penicilina G Benzatina 1.200.000UI pó para susp. injetável	R\$ 2,911
9.090.00/17 - Comércio de Madeiras e Materiais para Construção 1906 Ltda - EPP	
Chapa de madeirite resinada 10mm x 2,20m x 1,10m	R\$ 27,00
Sarrafo de 5cm	R\$ 1,55
Sarrafo de 10cm	R\$ 2,90
Sarrafo de 15cm	R\$ 4,10
Pranchão 05cm x 30cm	R\$ 29,00
9.084.00/17 - Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda	
Aparelho auditivo tipo B	R\$ 598,00
9.085.00/17 - E. A de Lima Aparelho Auditivos - ME	
Aparelho auditivo tipo A	R\$ 525,00
Aparelho auditivo tipo B	R\$ 695,00
Aparelho auditivo tipo C	R\$ 1.080,00
9.093.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - ME	
Aciclovir 200mg	R\$ 0,39
Furosemida 20mg/2ml injet. - ampola 2ml	R\$ 0,52
9.098.00/17 - Mário Sérgio Caslini Construtora - ME	
Disjuntos linha branca tripolar 80 A	R\$ 57,50
Cabo flexível 2,50mm - preto	R\$ 0,47
Cabo flexível 2,50mm - azul	R\$ 0,47
Cabo flexível 2,5mm2 - verde	R\$ 0,47
Cabo flexível 4mm2 - azul	R\$ 0,85
Cabo flexível 6mm - verde	R\$ 1,23
Cabo flexível 10mm2 - preto	R\$ 1,95

Cabo flexível 10mm2 - azul	R\$ 1,95
Cabo flexível 10mm - verde	R\$ 1,95
9.091.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Ácido ursodesoxicólico 50mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,88
Ursodesoxicólico, ácido 300mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 4,30
9.095.00/17 - Jacks B. G. Rodrigues - ME	
Água mineral sem gás - garrafa 510ml	R\$ 0,76
9.094.00/17 - Centrovale Soluções para Saúde Eireli	
Aciclovir 200mg - embalagem 5 comprimidos	R\$ 0,31
9.096.00/17 - Comercial Ecomix Eireli - EPP	
Lâmpada elétrica espiral 25w 220v - econômica	R\$ 9,10
Lâmpada vapor metálico tubular de 1000 W 220v	R\$ 110,68
Lâmpada fluorescente 18w	R\$ 4,17
Reator eletro 2x 18w	R\$ 12,36
Lâmpada elétrica espiral 25w 127v - econômica	R\$ 9,25
Lâmpada vapor metálico de 150w	R\$ 25,74
Disjuntor linha branca tripolar 125 A DIN	R\$ 73,07
Lâmpada fluorescente 36W	R\$ 4,40
9.086.00/17 - Mixer Magazine e Utilidades Ltda - EPP	
Cateter intravenoso nº 20	R\$ 0,84
9.097.00/17 - Eletro Terrível Ltda	
Lâmpada led 12 w E27	R\$ 13,47
9.103.00/17 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Colagenase 0,6UI/g + cloranfenicol 0,01g/g pomada - bisnaga 30g	R\$ 6,029
Levodopa 250mg + carbidopa 25mg	R\$ 0,49
9.109.00/17 - Portal Ltda	
Dipirona sódica 500mg/ml injet. - ampola 2ml	R\$ 0,369
9.104.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Furosemida 40mg	R\$ 0,022
9.099.00/17 - Centro Auditivo Oto Sonic Comércio Exportação Importação Ltda	
Aparelho auditivo tipo A	R\$ 469,00
9.106.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Albendazol 400mg - embalagem 10 comprimidos	R\$ 0,44
9.107.00/17 - Interlab Farmacêutica Ltda	
Multivitaminas e sais minerais	R\$ 1,42
9.105.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Alendronato 70mg	R\$ 0,26
Azitromicina 500mg	R\$ 0,468
Escopolamina, brometo 20mg/ml injet. - ampola 1ml	R\$ 0,938
Estriol 1mg/g creme vaginal - bisnaga 50g com aplicador	R\$ 8,60
9.113.00/17 - Totis-X Ltda - ME	
Protetor solat fator 30 com repelente contra inseto - embalagem 120ml	R\$ 7,99
9.087.00/17 - Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Refil Álcool gel etílico hidratado 70% - refil 740g	R\$ 9,20
9.064.00/17 - Fabrício de Ramos & Cia Ltda - EPP	
Almotolia bico reto com 250ml	R\$ 3,65
Bobina para ECG 58 x 30	R\$ 6,30
Coletor de urina adulta, descartável	R\$ 0,78
Lâmina de bisturi nº 20	R\$ 0,51
Lâmina em aço carbono nº 15	R\$ 0,51
Lâmina em aço carbono nº 21	R\$ 0,54
Lâmina em aço carbono nº 22	R\$ 0,55
Lâmina em aço carbono nº 24	R\$ 0,52
Refil álcool gel etílico hidratado 70%	R\$ 13,60
Sonda de aspiração traqueal nº 10	R\$ 0,87
Sonda de aspiração traqueal nº 6	R\$ 0,80
9.120.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Bicarbonato de Sódio 8,4%, injetável, ampola com 10 ml	R\$ 0,50
Bicarbonato de Sódio 8,4%, injetável, ampola com 10 ml	R\$ 0,50
Cloreto de Sódio 20%, injetável, ampola com 10 ml	R\$ 0,19
Cloreto de Sódio 20%, injetável, ampola com 10 ml	R\$ 0,19
9.136.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Metildopa 500 mg	R\$ 0,68
N-Acetilcisteína 200 mg em pó	R\$ 0,89
Omeprazol 20 mg	R\$ 0,10
Timolol, Maleato 5 mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5 ml	R\$ 3,10
Warfarina Sódica 5 mg	R\$ 0,28
9.124.00/17 - W. I. Pharma Distribuidora Ltda - ME	
Losartana Potássica 50 mg	R\$ 0,05
9.114.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Diclofenaco de Sódio 75 mg/3 ml, injetável, ampola com 3 ml	R\$ 0,44
Digoxina 0,25 mg	R\$ 0,04
Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg	R\$ 0,37
Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg	R\$ 0,03
Finitoína 50 mg/ml, injetável, ampola com 5 ml	R\$ 2,18
Finitoína 50 mg/ml, injetável, ampola com 5 ml	R\$ 2,18
Fenobarbital 40 mg/ml, solução oral, frasco com 20 ml	R\$ 2,40
9.149.00/17 - Cristália Produtos Químicos Framacêuticos Ltda	
Haloperidol 1 mg	R\$ 0,11
Haloperidol 1 mg	R\$ 0,11
Imipramina, Cloridrato 25 mg	R\$ 0,27
Imipramina, Cloridrato 25 mg	R\$ 0,27
Levomepromazina 100 mg	R\$ 0,721
Levomepromazina 100 mg	R\$ 0,72
Levomepromazina 25 mg	R\$ 0,33
Levomepromazina 25 mg	R\$ 0,33
Levomepromazina 4% solução oral, frasco com 20 ml	R\$ 7,98
Levomepromazina 4% solução oral, frasco com 20 ml	R\$ 7,98
9.137.00/17 - Brasilidade Comércio, Serviços, Importação Eireli - EPP	
Bolacha salgada tipo aperitivo - pacote com 200 g	R\$ 2,10
Bolacha salgada sabor gergelim - pacote com 200 g	R\$ 2,30
Bolacha doce tipo waffer - pacote com 140 g	R\$ 1,80
Bombom - caixa com 350 g	R\$ 9,00
Geleia de frutas - embalagem com 230 g	R\$ 5,00
Refrigerante - embalagem de 02 L sabor cola	R\$ 4,29
Refrigerante - em lata com 350 ml sabor cola Diet/Zero	R\$ 2,52
Biscoito tipo sequilho -pacote com 500 g	R\$ 7,59
Suco - embalagem de 1 kg	R\$ 5,20



Achocolatado - pacote de 400 g	R\$ 3,48
Bala mastigável sortida - pacote com 700 g	R\$ 7,39
Biscoito doce tipo tortinhas - embalagem de 160 g	R\$ 2,04
Leite em pó integral - embalagem de 400 g	R\$ 10,26
Pão de mel - embalagem de 400 g	R\$ 4,94
9.143.00/17 - Aglon Comércio e Representações Ltda	
Dexametasona 1 mg/g + Neomicina, Sulfato 5 mg/g + Polimixina B, Sulfato 6000 UI/g, pomada oftalmológica, bisnaga com 3,5 g	R\$ 15,80
Dexametasona 1 mg/g + Neomicina, Sulfato 5 mg/g + Polimixina B, Sulfato 6000 UI/g, pomada oftalmológica, bisnaga com 3,5 g	R\$ 15,80
Dexametasona 0,1% solução oftalmológica, frasco com 5 ml	R\$ 4,60
Dexametasona 0,1% solução oftalmológica, frasco com 5 ml	R\$ 4,60
Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg	R\$ 1,56
Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg	R\$ 1,56
9.130.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Paracetamol 200 mg/ml suspensão oral gotas, frasco com 15 ml	R\$ 0,53
Sulfato Ferroso 125 mg/ml gotas, frasco com 30 ml	R\$ 0,55
Sulfato Ferroso 125 mg/ml gotas, frasco com 30 ml	R\$ 0,55
Tramadol, Cloridrato 50 mg, cápsula	R\$ 0,09
9.119.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Lidocaína, cloridrato 10% spray - frasco 50ml	R\$ 60,00
Lidocaína, cloridrato 10% spray - frasco 50ml	R\$ 60,00
N-Acetilcisteína 200mg pó	R\$ 0,46
Timolol, mateato 5mg/ml sol. oftálmica - frasco 5ml	R\$ 1,35
Vit. A + Vit. D + óxido de zinco creme - bisnaga 45g	R\$ 2,60
9.162.00/17 - Casamax Comercial Ltda	
Concreto usinado para calçada Fck 15 Mpa, brita 1, slump 6+-1	R\$ 284,80
Concreto usinado para guias e sarjetas extrusadas, consumo 250 Mpa, brita 0, slump 2+/-1	R\$ 300,00
9.150.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Haloperidol 5mg	R\$ 0,79
N-acetilcisteína 100mg/ml injet. - ampola 3ml	R\$ 1,74
Naltrexona 50mg	R\$ 1,83
Oxcarbazepina 300mg	R\$ 0,57
9.129.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Gabapentina 300mg	R\$ 1,36
9.140.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Cimetidina 200mg	R\$ 0,24
Clonazepam 2,5mg/ml gotas - frasco 20ml	R\$ 7,00
Clonazepam 2mg	R\$ 0,30
Clonazepam 0,5mg	R\$ 0,189
Dexametasona 0,1% creme - bisnaga 10g	R\$ 4,00
9.146.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Clonazepam 2mg	R\$ 0,044
9.128.00/17 - Centrovale Soluções para Saúde Eireli	
Haloperidol 2mg/ml gotas - frasco 20ml	R\$ 1,883
9.147.00/17 - Eli Lilly do Brasil Ltda	
Insulina lispro 100UI/ml caneta descartável com 3ml	R\$ 30,72
9.122.00/17 - Portal Ltda	
Vitamina C 500mg/5ml injet. ampola 5ml	R\$ 0,59
9.139.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Paracetamol 750mg	R\$ 0,07
Sulfametoxazol 200mg/5ml + trimetoprima 40mg/5ml susp. oral - frasco 50ml	R\$ 0,98
9.138.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Clonazepan 0,5mg	R\$ 0,07
Clorpromazina, cloridrato 25mg	R\$ 0,20
Clorpromazina, cloridrato 2mg/gota - frasco 20ml	R\$ 4,98
Dexametasona 0,1% creme - bisnaga 10g	R\$ 0,65
9.134.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Diazepam 10mg	R\$ 0,27
Dosmina 450mg + hesperidina 50mg	R\$ 0,419
Fenobartibal 100mg	R\$ 0,189
Fenobartibal 40mg/ml sol. oral - frasco 20ml	R\$ 3,90
Fluoxetina, cloridrato 20mg	R\$ 0,79
9.132.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Anlodipino, besilato 5mg	R\$ 0,022
Hidroclorotiazida 50mg	R\$ 0,039
9.123.00/17 - Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
Metildopa 500mg	R\$ 0,317
9.161.00/17 - Constrúnica Construtora Ltda - EPP	
Concreto usinado para guias e sarjetas extrusadas, consumo 250 Mpa, brita 0, slump 2+/-1	R\$ 347,80
9.160.00/17 - G. S. Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP	
Concreto usinado para calçada Fck 15 Mpa, brita 1, slump 6+/-1	R\$ 287,00
9.100.00/17 - Ideal Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli - EPP	
Reator externo para lâmpada de vapor metálico de 150W	R\$ 36,66
Reator vapor metálico de 250W - externo	R\$ 43,60
Reator externo lâmpada vapor metálico 400W x 220V	R\$ 49,30
Reator externo para lâmpada vapor metálico de 1.000W - 220V	R\$ 121,00
Reator interno para lâmpada vapor metálico 400W	R\$ 44,70
Disjuntor tripolar de 50A - linha branca	R\$ 20,40
Disjuntar tripolar 63A	R\$ 21,20
Reator eletrônico bivolt p/ 2x 36W	R\$ 14,69
9.101.00/17 - D L Ishizucka - EPP	
Rele fotocélula 1000W	R\$ 8,95
Disjuntor bipolar de 63A	R\$ 15,00
Disjuntor bipolar de 25A - linha branca	R\$ 13,30
Disjuntor bipolar de 32A DIN	R\$ 12,00
Disjuntor bipolar de 50A	R\$ 14,30
Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente de 36W trifósforo	R\$ 0,45
9.116.00/17 - Centrovale Soluções para Saúde Eireli	
Clorpromazina, cloridrato 100mg	R\$ 0,18
9.166.00/17 - G. S. Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP	
Guia de concreto chapéu PMSP 13cm x 15cm x 30cm x 1,00m, Fck 20Mpa	R\$ 37,39
9.165.00/17 - G. S. Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP	
Bloco de concreto 09x19x39cm tipo canaleta	R\$ 1,87
Bloco de concreto 14x19x39cm tipo canaleta	R\$ 2,46
Bloco de concreto 19x19x39cm tipo canaleta	R\$ 3,06
9.155.00/17 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Haloperidol, decanoato 70,52mg/ml injet. - ampola 1ml	R\$ 5,699
9.152.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - ME	

Diclofenaco de sódia 75mg/3ml injet. - ampola 3ml	R\$ 0,49
Digoxina 0,25mg	R\$ 0,05
Etinillestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg	R\$ 0,03
Furosemida 40mg	R\$ 0,04
9.168.00/17 - CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda	
Asfalto diluido CM-30 - impermeabilizante	R\$ 3.580,000
9.135.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Cimetidina 200mg	R\$ 0,095
Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	R\$ 0,17
Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	R\$ 0,17
9.121.00/17 - Centrovale Soluções para Saúde Eireli	
Tioridazina, cloridrato 100mg	R\$ 0,618
9.142.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda	
Alendronato 70mg	R\$ 2,20
Amoxicilina 250mg + clavulanato de potássico62,5mg susp. oral por ml	R\$ 0,468
Levodopa 250mg + carbidopa 25mg	R\$ 0,96
9.169.00/17 - NTA - Novas Técnicas de Asfaltos Ltda	
Emulsão asfáltica RL-1C	R\$ 1.921,66
9.164.00/17 - Guarani Material para Construção Ltda	
Guia de concreto Padrão PMSP 13cm x 15cm x 30cm x 1,00m, Fck 20Mpa	R\$ 17,70
9.153.00/17 - Dimaci/SP - Material Cirúrgico Ltda	
Carbonato de lítio 300mg	R\$ 0,139
Carbonato de lítio 300mg	R\$ 0,139
Cefalotina sódica 1g pó para sol. injet.	R\$ 2,22
Cefalotina sódica 1g pó para sol. injet.	R\$ 2,22
Furosemida 20mg/2ml injet. - ampola 2ml	R\$ 0,38
9.102.00/17 - Santim Iluminação Ltda - EPP	
Lâmpada fluorescente 40W	R\$ 4,41
Reator partida rápida bivolt 2x40	R\$ 11,90
Chave boia superior/inferior 15A 250V 2M	R\$ 29,50
Reator 2x40	R\$ 11,90
Lâmpada vapor de sódio 150 W	R\$ 19,50
Lâmpada vapor de sódio 250 W - 220 - E40	R\$ 20,90
Reator eletrônico bivolt 1x36 W	R\$ 10,50
Fita isolante de 18mm x50m	R\$ 9,55
9.112.00/17 - Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - EPP	
Reator para lâmpada vapor metálico 150 W - interno	R\$ 32,00
Reator para lâmpada vapor metálico 250 W - interno	R\$ 39,94
Lâmpada de vapor metálico de 250 W - 220 volts soquete E40 tubular	R\$ 26,85
Lâmpada vapor metálico 400W x 220V soquete E40 tubular	R\$ 31,40
Fita isolante auto fusão 10m	R\$ 11,80
9.127.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - ME	
Albendazol 400mg	R\$ 1,85
Azitromicina 500mg	R\$ 1,00
Colagenase 0,6UI + clorafenicol 0,01g/g pomada - bisnaga 30g	R\$ 30,00
Escopolamina, brometo 20mg/ml injet. - ampola 1ml	R\$ 1,24
Estriol 1mg/g creme vaginal - bisnaga 50g	R\$ 20,00
9.126.00/17 - Drogacentro Cruzeiro Ltda - ME	
Vit. A. + Vit. D + Óxido de zinco creme - bisnaga 45g	R\$ 10,00
9.133.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Paracetamol 200mg/ml susp. oral gotas - frasco 15ml	R\$ 2,30
Paracetamol 750mg	R\$ 0,27
Tramadol, cloridrato 50mg	R\$ 1,50
9.148.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Gabapentina 300mg	R\$ 0,29
Metronidazol 500mg/5g creme ou geléia vaginal - bisnaga 50g com aplicador	R\$ 3,28
Metronidazol 500mg/5g creme ou geléia vaginal - bisnaga 50g com aplicador	R\$ 3,28
9.159.00/17 - José de Jesus Carvalho Jardinagem - ME	
serviço de recorte e remoção de toco e raízes de árvores	R\$ 187,00
9.144.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Amoxicilina 250mg + clavulanato potássio 62,5mg susp. oral - por ml	R\$ 0,109
9.141.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Losartana potássica 50mg	R\$ 0,03
9.163.00/17 - Fabrício de Ramos & Cia Ltda - EPP	
Bateria de implante coclear tamanho 675 - implant plus	R\$ 5,45
Bateria para aparelho auditivo 1,4 volts vincular nº 13	R\$ 1,45
Bateria para aparelho auditivo 1,4 volts vincular nº 312	R\$ 1,45
Bateria para aparelho auditivo 1,4 volts vincular nº 675	R\$ 1,45
Bateria para aparelho auditivo 1,4 volts vincular nº 10	R\$ 1,45
9.108.00/17 - HSX Comércio e Serviços Eireli - EPP	
Chave contadora trifásica 32A	R\$ 74,76
Disjuntor tripolar 100 A	R\$ 53,90
9.156.00/17 - Aglon Comércio e Representações Ltda	
Levodopa 200mg + benserazida 50mg	R\$ 0,96
9.125.00/17 - Geolab Indústria Farmacêutica S/A	
Omeprazol 20mg	R\$ 0,039
9.157.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Dopamina 50mg/10ml injet. - ampola 10ml	R\$ 0,98
Levofloxacino 500mg	R\$ 0,65
9.131.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Anlodipino, besilato 5mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,30
Captopril 25mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,036
Hidroclorotiazida 50mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,045
9.118.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Cloreto de potássio 19,1% injet. - ampla 10ml	R\$ 0,235
9.117.00/17 - Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
Warfarina sódica 5mg	R\$ 0,12
9.115.00/17 - Portal Ltda	
Diazepam 10mg	R\$ 0,033
Fluoxetina, cloridrato 20mg	R\$ 0,095
9.158.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - ME	
Azitromicina 600mg/15ml suspensão oral após reconstituição	R\$ 3,20
Cefalexicina monoidratada 500mg	R\$ 0,66
Dexametasona 0,5mg/5ml elixir - frasco 120ml	R\$ 1,57
9.151.00/17 - Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda	
Clonazepam 2,5mg/ml gotas - frasco 20ml	R\$ 1,367
9.154.00/17 - Dimaci/SP - Material Cirúrgico Ltda	
Fenobarbital 100mg	R\$ 0,072



9.188.00/17 - Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Lidocaína, coridrato 2% com adrenalina injet. - frasco/ampola 20ml	R\$ 2,62
9.185.00/17 - Comercial Top Mix Ltda - EPP	
Refrigerante sabor guaraná - embalagem 2 litros	R\$ 3,05
Refrigerante sabor laranja - embalagem 2 litros	R\$ 3,05
Refrigerante sabor limão - embalagem 2 litros	R\$ 3,05
Refrigerante sabor guaraná - embalagem lata 350ml	R\$ 1,95
Refrigerante sabor guaraná - embalagem lata 350ml diet/zero	R\$ 2,05
9.174.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Amiodarona, cloridrato 150mg/3ml injet. - ampola 3ml	R\$ 2,35
Metoclopramida, cloridrato 10mg - embalagem 50 comprimido	R\$ 0,065
Sivastatina 10mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,067
9.181.00/17 - Mac Distribuidora e Embaladora Ltda - ME	
Bucha vegetal para banho	R\$ 1,35
Desodorante rollon antitranspirante feminino - embalagem 50ml	R\$ 3,10
Desodorante rollon antitranspirante masculino - embalagem 50ml	R\$ 3,10
Desodorante spray antitranspirante feminino - embalagem 50ml	R\$ 2,48
Desodorante spray antitranspirante masculino - embalagem 50ml	R\$ 2,48
Pente grosso de plástico	R\$ 1,00
9.179.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Atropina, sulfato 0,25mg/ml injet. - ampola 1ml	R\$ 0,345
9.173.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Cinarizina 75mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,109
9.111.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Metronidazol 250mg/5ml susp. oral - frasco 80ml	R\$ 9,95
Nistatina 100.000UI/ml susp. - frasco 50ml	R\$ 5,45
Nistatina 25.000UI/ml creme vaginal - bisnaga 60g com aplicador	R\$ 4,29
Permetrina 5% loção tópica - frasco 60ml	R\$ 19,96
Tobramicina, sulfato 3mg/ml sol. oftálmica - frasco 5ml	R\$ 11,00
9.189.00/17 - Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Doxicilina, cloridrato 100mg	R\$ 0,13
9.190.00/17 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	
Cefalexina monohidratada 500mg	R\$ 0,599
Divalproato de sódio 250mg - embalagem 20 comprimidos	R\$ 0,40
9.176.00/17 - Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda	
Norfloxacino 400mg - embalagem 420 comprimidos	R\$ 0,18
Tramadol, cloridrato 50mg/ml injet. - ampola 1ml	R\$ 0,58
9.182.00/17 - R. F. Gory Comercial Ltda - ME	
Aparelho de barbear descartável - pacote 02 unidades	R\$ 1,53
9.171.00/17 - Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda	
Metronidazol 250mg - blister 10 comprimidos	R\$ 0,09
9.183.00/17 - A. de Fátima Rodrigues Almeida - ME	
Absorvente higiênico gel com abas - pacote 08 unidades	R\$ 1,34
Sabonete em barra, erva doce- embalagem 90gr	R\$ 1,25
Creme dental com flúor - tubo 90gr	R\$ 1,29
9.184.00/17 - JCB Materiais Ltda - ME	
Escova de dente macia adulta	R\$ 0,74
9.187.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Metildopa 250mg - embalagem 500 comprimidos	R\$ 0,14
Sulfadiazina de prata 1% creme - pote 400g	R\$ 21,99
Sulfadiazina de prata 1% creme - pote 400g	R\$ 21,99
9.175.00/17 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Midazolam, maleato 1mg/ml injet. - ampola 5ml	R\$ 1,43
Nitrazepam 5mg - embalagem 200 comprimidos	R\$ 0,113
9.186.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda	
Metildopa 250mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,45
Metoclopramida, cloridrato 10mg - embalagem 20 comprimidos	R\$ 0,32
Nitrazepam 5mg - embalagem 20 comprimidos	R\$ 0,38
Norfloxacino 400mg - embalagem 14 comprimidos	R\$ 0,96
Sinvastatina 10mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,26
9.180.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Gestodeno 75mcg + etinilestradiol 20mcg - embalagem 63 comprimidos	R\$ 0,369
9.167.00/17 - Nova RB Comércio e Serviços Ltda - EPP	
Tela soldada - epsçamento 10x10cm e diâmetro 6,00mm - painel com 2,45m x 6,00m	R\$ 274,00
9.172.00/17 - Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Azitromicina 600mg/15ml suspensão oral após reconstituição	R\$ 3,12
Dexametasona 0,5mg/5ml elixir - frasco 120ml	R\$ 1,40
9.170.00/17 - Guarani Material para Construção Ltda	
Bloco de concreto medindo 09x19x39 (aparente)	R\$ 1,56
Bloco de concreto medindo 14x19x39 (aparente)	R\$ 1,97
Bloco de concreto medindo 19x19x39 (aparente)	R\$ 2,60
Bloco de concreto estrutural 14x19x39cm, resistência 10Mpa	R\$ 2,65
Bloco de concreto estrutural 19x19x39cm, resistência 10Mpa	R\$ 3,52
9.177.00/17 - Dimaci/SP - Material Cirúrgico Ltda	
Captopril 25mg	R\$ 0,014
9.178.00/17 - W. I. Pharma Distribuidora Ltda - ME	
Nifedipina 20mg retard - embalagem 450 comprimidos	R\$ 0,052
9.145.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Prometazina, cloridrato 50mg/2ml injet. - ampola 2ml	R\$ 1,05
9.110.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Desclofeniramina, maleato 2mg/5ml sol. oral - frasco 100ml	R\$ 3,25
Formoterol, fumarato 12mcg cápsula inalatória com inalador	R\$ 1,46
Gestodeno 75mcg + etinillestradiol 20mcg	R\$ 0,85
Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 0,06
9.198.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Ampicilina 500mg - embalagem 21 comprimidos	R\$ 0,48
Atenolol 25mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,15
Carbamazepina 200mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,40
Carverdilol 12,5mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,80
9.197.00/17 - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	
Carverdilol 12,5mg	R\$ 0,116
9.196.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Ácido folínico (cálcio folinato) 15mg - embalagem 20 comprimidos	R\$ 0,840
Água bidestilada - ampola 10ml	R\$ 0,135
Aminofilina 100mg - embalagem 20 comprimidos	R\$ 0,058
9.194.00/17 - Comercial Ecomix Eireli - EPP	
Vergalhão CA-50 de 1/4" - barra 12 metros	R\$ 11,400
Vergalhão CA-50 de 5/16" - barra 12 metros	R\$ 16,450

Vergalhão CA-50 de 3/8" - barra 12 metros	R\$ 23,500
Vergalhão CA-50 de 1/2" - barra 12 metros	R\$ 35,850
Arame recozido	R\$ 7,300
9.195.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Biperideno, cloridrato 2mg	R\$ 0,19
9.192.00/17 - Comercial Davi Eireli - ME	
Refrigerante em lata sabor cola - embalagem 350ml	R\$ 2,290
Suco em garrafinha 300ml - vários sabores	R\$ 0,980
9.200.00/17 - Dimaci/SP - Material Cirúrgico Ltda	
Carbamazepina 200mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 0,057
9.201.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Ampicilina 500mg - embalagem 12 comprimidos	R\$ 0,160
Atenolol 25mg - embalagem 15 comprimidos	R\$ 0,024
9.199.00/17 - Legacy Produtos para Saneamento Eireli - EPP	
Tampão de ferro fundido dúctil articulado DN DE 600mm, carga para 40 ton.	R\$ 208,000
Grelha de ferro fundido dúctil articulada dimensão no padrão GR 135, carga 40 ton.	R\$ 175,000
9.205.00/17 - Guarani Material para Construção Ltda	
Cimento portland CP II - E 32, saco de 50 kg	R\$ 18,980
9.204.00/17 - G.S. Comércio de Materiais para Contrução Ltda - EPP	
Cimento portland CP II - E32, saco de 50 kg	R\$ 18,970
9.203.00/17 - Dakfilm Comercial Ltda	
Cloreto de sódio solução 0,9% - 100 ml	R\$ 1,540
9.202.00/17 - Gramas Xavier Ltda - EPP	
Grama esmeralda	R\$ 2,980
9.208.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Fórmula pediátrica em pó nutricionalmente completa para suplementação de nutrição enteral ou oral	R\$ 39,000
Fórmula pediátrica em pó nutricionalmente completa para suplementação de nutrição enteral ou oral	R\$ 39,000
9.209.00/17 - Cirúrgica Fernandes - Com. de Materiais Cirúrgicos e Hospit. S/L	
Equipo 02 vias, composto de duas extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea	R\$ 0,600
Escova para coleta endocervical (Papanicolau), escova para coleta endocervical, eixo cervical	R\$ 0,180
Sonda de aspiração traqueal nº 12 em PVC flexível transparente, tubo superfície lisa e ponta arredondada	R\$ 0,480
Tubo endotraqueal sem CUFF tamanho 2,5, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal	R\$ 2,900
Tubo endotraqueal sem CUFF tamanho 3,5, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal	R\$ 2,900
Tubo endotraqueal sem CUFF tamanho 4,5, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal	R\$ 2,900
Tubo endotraqueal sem CUFF tamanho 7,0, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal	R\$ 2,900
Tubo endotraqueal sem CUFF tamanho 7,5, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal	R\$ 2,900
Tubo endotraqueal sem CUFF tamanho 8,0, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal	R\$ 2,900
9.210.00/17 - Cirúrgica União Ltda	
Coletor infantil unissex, coletor infantil com furo recortado nos modelos unissex, com fita adesiva dupla face	R\$ 0,300
Espátula de Ayres, espátula de madeira para procedimentos ginecológicos	R\$ 0,050
Cadarço para cânula de Guedel, cadarço sarjado branco	R\$ 2,000
9.211.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Coletor de urinas sistema fechado, com válvula anti-refluxo, transparente	R\$ 2,700
Frasco para alimentação de dieta enteral, 300 ml	R\$ 0,550
Papel grau cirúrgico tubular - rolo 200X100	R\$ 71,110
papel grau cirúrgico tubular - rolo 100X100	R\$ 36,000
9.191.00/17 - Aglon Comércio e Representações Ltda	
Brinzolamida 10mg/ml susp. oftálm. estéril - frasco 5ml	R\$ 50,850
9.215.00/17 - Valecir Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli - EPP	
Coletor infantil unissex com furo recortado nos modelos unissex, com fita adesiva dupla face	R\$ 0,290
Escova para coleta endocervical (Papanicolau)	R\$ 0,230
Espátula de Ayres, espátula de madeira para proc. ginecológicos com duas pontas	R\$ 0,050
Papel grau cirúrgico tubular- rolo 100 X 100	R\$ 42,900
9.216.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - ME	
Cloreto de Sódio solução 0,9%	R\$ 1,640
Coletor de urina sistema fechado	R\$ 3,100
Equipo 02 vias, composto de 2 extremidades com conectores Luer-Lok	R\$ 0,670
Frasco para alimentação de dieta enteral - 300 ml	R\$ 0,680
Papel Grau cirúrgico tubular - rolo 200 X 100	R\$ 83,000
Sonda de aspiração traqual nº 12 em PVC	R\$ 0,480
Cadarço para cânula de Guedel	R\$ 2,190
Tubo endotraqual sem CUFF, tamanho 2,5	R\$ 3,170
Tubo endotraqual sem CUFF, tamanho 3,5	R\$ 3,170
Tubo endotraqual sem CUFF, tamanho 4,5	R\$ 3,170
Tubo endotraqual sem CUFF, tamanho 7,0	R\$ 3,290
Tubo endotraqual sem CUFF, tamanho 7,5	R\$ 3,290
Tubo endotraqual sem CUFF, tamanho 8,0	R\$ 3,370
9.214.00/17 - W. I. Pharma Distribuidora Ltda	
Amoxicilina 500 mg+Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido	R\$ 0,550
9.213.00/17 - Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
Complexo B, comprimido	R\$ 0,097
9.212.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Multivitaminas e sais minerais - embalagem 30 comprimidos	R\$ 1,42
9.235.00/17 - Aimara Comércio e Representações Ltda	
T3	R\$ 3,70
T4	R\$ 3,70
T4 LIVRE	R\$ 3,70
TSH ULTRA SENSÍVEL	R\$ 3,70
ESTRADIOL	R\$ 6,50
FSH	R\$ 4,50
LH	R\$ 4,50
PROLACTINA	R\$ 4,50
PROGESTERONA	R\$ 7,60
BETA-HCG QUANTITATIVO	R\$ 3,60
PSA TOTAL	R\$ 6,50
PSA LIVRE	R\$ 6,50
TESTOTERONA	R\$ 6,30
CA 125	R\$ 13,80
PTH INTACTO	R\$ 14,30
FERRITINA	R\$ 7,20
CORTISOL	R\$ 12,60



ANTI TPO	R\$ 7,20
ANTI TIREOGLOBULINA	R\$ 7,20
TOXOPLASMOSE IgG	R\$ 11,85
TOXOPLASMOSE IgM	R\$ 11,85
ANTI-HIV I E II (PESQUISA DE ANTIGENO E ANTICORPO)	R\$ 10,71
HbsAg	R\$ 6,84
ANTI HBsAG	R\$ 9,65
ANTI HBc TOTAL	R\$ 10,60
ANTI HBc IgM	R\$ 9,90
HBEAG	R\$ 13,40
ANTI-HAV IGG	R\$ 9,50
ANTI-HAV IGM	R\$ 10,00
ANTI-HCV	R\$ 18,88
CMV-IGG	R\$ 11,45
CMV-IGM	R\$ 16,15
ANTI-HBE	R\$ 12,00
VITAMINA B12	R\$ 12,00
INSULINA	R\$ 10,10
VITAMINA D	R\$ 21,15
SHBG	R\$ 12,15
SIFILIS	R\$ 11,95
CEA	R\$ 8,11
ALFA FETOPROTEÍNA	R\$ 9,90
ANTI CCP	R\$ 21,50
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO TERCEIRO COMPLEMENTO C3 (B1C/ B1A, C/3c) NO SORO E PLASMA HUMANOS PELO MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO	R\$ 3,30
KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO QUARTO COMPLEMENTO C4 (BIE). NO SORO E PLASMA HUMANOS, PELO MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO	R\$ 3,30
KIT PARA GLICOSE PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO HEXOQUINASE	R\$ 0,53
KIT PARA REALIZAÇÃO DE HDL COLESTEROL DIRETO	R\$ 1,40
KIT PARA DETERMINAÇÃO DO LDL- COLESTEROL. POR MÉTODO HOMOGÊNIO, SEM PASSOS DE CENTRIFUGAÇÃO PARA A DOSAGEM DIRETA DO LDL – COLESTEROL	R\$ 2,25
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERIDES PELO SISTEMA ENZIMÁTICO.	R\$ 0,53
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO PELO MÉTODO ENZIMÁTICO COLOR.	R\$ 0,53
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS NO SORO OU PLASMA.	R\$ 0,53
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA SÉRICA.	R\$ 0,96
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADE AMINO TRANSFERASE (TGP) NO SORO	R\$ 0,53
KIT PARA DETERMINAÇÃO ATIVIDADE DE ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (TGO)	R\$ 0,53
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO JAFFÉ, SEM DESPROTEINAÇÃO.	R\$ 0,53
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA GLDH, MÉTODO UV.	R\$ 0,53
KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE CÁLCIO EM SORO, PLASMA OU URINA. MÉTODO CLORIMÉTRICO "CALCIO ARSEZANO III"	R\$ 0,53
KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FÓSFORO EM SORO, PLASMA OU URINA.	R\$ 0,53
KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE MAGNÉSIO EM SORO, PLASMA, LCR OU URINA.	R\$ 0,96
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA SÉRICA	R\$ 0,53
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT	R\$ 0,54
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA .	R\$ 0,96
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL	R\$ 0,54
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA	R\$ 0,54
KIT PARA DETERMINAÇÃO DA ENZIMA SÉRICA CK-NAC, CINÉTICO e UV.	R\$ 0,96
KIT PARA DETERMINAÇÃO DA ENZIMA SÉRICA LDH, MÉTODO CINÉTICO E UV.	R\$ 0,96
KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE IMUNOGLOBULINA A (IgA) NO SORO E PLASMA HUMANAS. PELO MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO.	R\$ 3,35
KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE IMUNOGLOBULINA M (IgM) NO SORO E PLASMA HUMANOS, PELO MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO.	R\$ 3,35
KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE IMUNOGLOBULINA G (IgG) NO SORO E PLASMA HUMANOS, PELO MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO	R\$ 3,35
KIT PARA DETERMINAÇÃO PROTEÍNA URINÁRIA E LÍQUOR	R\$ 0,96
REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE SÓDIO PELO MÉTODO ISE, OU OUTRO QUE NÃO COLORIMÉTRICO	R\$ 0,25
REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE POTÁSSIO PELO MÉTODO ISE, OU OUTRO QUE NÃO COLORIMÉTRICO.	R\$ 0,25
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 0,53
TESTE FERRO SÉRICO	R\$ 0,53
ASLO (PARA AUTOMAÇÃO – IMUNOTURBIDIMETRIA).	R\$ 3,85
FATOR REUMATÓIDE (PARA AUTOMAÇÃO - IMUNOTURBIDIMETRIA)	R\$ 4,35
PROTEÍNA "C" REATIVA ULTRA SENSÍVEL (PARA AUTOMAÇÃO - IMUNOTURBIDIMETRIA)	R\$ 1,80
UIBC OU TIBC	R\$ 3,60
ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA (PARA AUTOMAÇÃO - IMUNOTURBIDIMETRIA)	R\$ 2,80
TESTE MICROALBUMINA (TURBIDIMETRIA, QUÍMIO OU ELETROQUÍMICO).	R\$ 4,10
9.230.00/17 - Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP	
Ácido valpróico 250mg	R\$ 0,25
9.232.00/17 - Dakfilm Comercial Ltda	
Insulina humana purificada NHP-N 100UI, solução estéril - frasco/ampola 10ml	R\$ 12,00
Insulina humana regular 100UI, solução estéril, frasco/ampola 10ml	R\$ 12,00
9.231.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Escopolamina, brometo 10mg - embalagem 20 un.	R\$ 0,42
9.226.00/17 - Centrovale Soluções para Saúde Eireli	
Pasta d´água - por grama	R\$ 0,044
9.225.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Neomicina, sulfato 5mg/g + bacitracina 250UI/g pomada - tubo 15g	R\$ 1,14
9.222.00/17 - Kátia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos - ME	
Diltiazem, cloridrato 60mg - embalagem 50 comprimidos	R\$ 0,21
9.219.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Bromoprida 10mg/2ml injet. - ampola 2ml	R\$ 0,75
Carbamazepina 100mg/5ml sol. oral - frasco 100ml	R\$ 5,498
Cetoconazol 20mg/g creme - tubo 30g	R\$ 1,39
9.218.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Ceftriaxona dissódica 1g pó + diluente (lidocaína 1%) I.M. injetável	R\$ 12,50
9.223.00/17 - Promefarma Representações Comerciais Ltda	
Ciclopentolato, cloridrato 1% sol. oftálmica - frasco 5ml	R\$ 6,45
9.233.00/17 - Portal Ltda	
Clicose 25% - injet. - ampola 10ml	R\$ 0,189
Clicose 50% - injet. - ampola 10ml	R\$ 0,213
9.224.00/17 - Portal Ltda	
Dipirona sódica 500mg/ml gotas - frasco 10ml	R\$ 0,55
9.220.00/17 - Portal Ltda	
Ambroxol, cloridrato 15mg/5ml xarope - frasco 120ml	R\$ 1,484
Dexametasona 4mg/ml injet. - ampola 2,5ml	R\$ 0,495

9.221.00/17 - Kátia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos - ME	
Clomipramina, cloridrato 25mg	R\$ 0,696
9.229.00/17 - Aglon Comércio e Representações Ltda	
Levodopa 100mg + benserazida 25mg	R\$ 1,568
9.228.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Estrogênios conjugados 0,625mg	R\$ 0,435
Lidocaína, cloridrato 2% geléia - bisnaga 30g	R\$ 1,74
9.227.00/17 - Interlab Farmacêutica Ltda	
Levotiroxina sódica 100mcg	R\$ 0,07
Levotiroxina sódica 25mcg	R\$ 0,07
Levotiroxina sódica 50mcg	R\$ 0,059
9.217.00/17 - Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda	
Suplemento oral, hipercalórico, nutricionalmente balanceado, uso adulto - lata 350g	R\$ 60,04
Fórmula infantil de 0 a 6 meses, a base de proteína - lata 400g	R\$ 13,30
Fórmula infantil, a partir do sexto mês de vida - lata 400g	R\$ 12,25
9.238.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Espironolactona 25mg - embalagem 20 compr.	R\$ 0,16
Fenoterol, bromidrato 5mg/ml sol. oral gotas - frasco 20ml	R\$ 2,296
Fitomenadiona 10mg/ml injet - ampola 1ml	R\$ 2,30
Fluconazol 150mg	R\$ 0,214
9.239.00/17 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	
Penicilina G benzatina 600.000UI pó para susp. injetável	R\$ 8,79
9.240.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda	
Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose spray oral - frasco 200 doses com espaçador para aplicação oral	R\$ 39,41
9.241.00/17 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	
Dimeticona 75mg/ml gotas - frasco 10ml	R\$ 0,76
9.242.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Predinisona 20mg - embalagem 200 comprimidos	R\$ 0,21
Tramadol, cloridrato 100mg/ml gotas - frasco 10ml	R\$ 24,10
9.237.00/17 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	
Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml sol. oftálmica - frasco 10ml	R\$ 0,65
9.236.00/17 - Centrovale Soluções para Saúde Eireli	
Sais para reidratação pó oral Q.S.P. 1 litro	R\$ 0,489
9.234.00/17 - Casamax Comercial Ltda	
Concreto usinado brita 1 E 2, slump 5+ou- 1cm/FCK=20,0MPA	R\$ 230,60
Concreto usinado brita 1 E 2, slump 5+ou- 1cm/FCK=25,0MPA	R\$ 230,00
Concreto usinado brita 1 E 2, slump 5+ou- 1cm/FCK=30,0MPA	R\$ 239,00
Concreto usinado brita 1 E 2, slump 5+ou- 1cm/FCK=20,0MPA	R\$ 230,60
Concreto usinado brita 1 E 2, slump 5+ou- 1cm/FCK=25,0MPA	R\$ 230,00
Concreto usinado brita 1 E 2, slump 5+ou- 1cm/FCK=30,0MPA	R\$ 239,00
9.206.00/17 - Guarani Material para Construção Ltda	
Tubo de concreto PA-2 - 0,40 X 1,50m	R\$ 57,95
Tubo de concreto PA-2 - 0,50 X 1,50m	R\$ 79,40
Tubo de concreto PA-2 - 0,60 X 1,50m	R\$ 102,00
Tubo de concreto PA-2 - 0,80 X 1,50m	R\$ 156,90
Tubo de concreto PA-2 - 1,20 X 1,50m	R\$ 322,50
9.249.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda	
N-Acetilcisteína 100mg pó	R\$ 1,06
9.243.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico, bisnaga com 10g	R\$ 2,82
Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico, bisnaga com 10g	R\$ 2,82
Albendazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco com 10 ml	R\$ 1,03
Amoxicilina 500mg, cápsula blister fracionado	R\$ 0,30
Bromoprida 4mg/ml	R\$ 1,03
Cetoconazol 200mg, comprimido	R\$ 0,14
9.252.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	R\$ 0,09
Tetraciclina. Cloridrato 500mg	R\$ 0,15
Tiamina, Cloridrato 300mg	R\$ 0,14
Verapamil, Cloridrato 80mg	R\$ 0,06
9.264.00/17 - Interlab Farmacêutica Ltda	
Prasugrel, Cloridrato 10 mg	R\$ 5,85
Propatilnitrato 10mg	R\$ 0,31
Varfarina Sódica 7,5mg	R\$ 0,69
9.263.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Leuprorrelina, Acetato 7,5mg, pó injetável, frasco ampola + diluente + agulha	R\$ 330,00
9.262.00/17 - Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Prednisona 5mg	R\$ 0,08
Prometazina, Cloridrato 25mg	R\$ 0,07
9.207.00/17 - G.S. Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP	
Tubo de concreto PA-2, 1,00 X 1,50m	R\$ 224,99
Tubo de concreto PA-2, 1,50 X 1,50m	R\$ 499,99
9.245.00/17 - Aglon Comércio e Representações Ltda	
Dextrano 70 0,1% + HI-Promelose 0,3%, solução oftálmica, frasco com 10 a 15ml	R\$ 12,47
9.244.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Deslanosideo C 0,4mg/2ml (desacetil-Lanatosídio) injet., ampola com 2ml	R\$ 1,27
Dimenidrato 50mg/ml + Vit B6 50mg/ml injet, ampola com 1ml I.M.	R\$ 1,29
9.248.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Itraconazol 100mg	R\$ 0,61
Lidocaína, Cloridrato 2% s/vasoconstritor injet. Fr/ampola com 20ml	R\$ 1,68
Óleo mineral, frasco com 100ml	R\$ 1,79
9.251.00/17 - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	
Pentoxilina 400mg	R\$ 0,59
9.258.00/17 - Dimaci/SP - Material Cirúrgico Ltda	
Ranitidina, Cloridrato 150mg	R\$ 0,06
9.250.00/17 - Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda	
Ranitidina, cloridrato 50mg/2ml, injet. Ampola com 2ml	R\$ 0,35
9.257.00/17 - Interlab Farmacêutica Ltda	
Multivitaminas e sais minerais, comp/cáps/drágea - pré-natal	R\$ 1,30
9.255.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda	
Sinvastatina 20mg	R\$ 0,057
9.265.00/17 - Quality Medical Comércio Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Propranolol 40mg	R\$ 0,014
9.247.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	
Ibuprofeno 600mg	R\$ 0,073
Loratdina 1mg/ml, xarope, frasco com 100ml	R\$ 1,670
Valproato de Sódio 288mg/5ml, susp oral, frasco com 100ml	R\$ 2,170
9.261.00/17 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	



Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/ml, solução oral, frasco com 60ml, com seringa ou pipeta dosadora em ml	R\$ 2,80
Salbutamol 2mg/5ml, xarope, frasco com 120ml	R\$ 0,89
9.253.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Triglicerídeos de cadeia média, frasco com 200ml	R\$ 3,80
9.254.00/17 - Portal Ltda	
Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120ml	R\$ 8,15
9.246.00/17 - Portal Ltda	
Dipirona Sódica 2.500mg/5ml + escopo-lamina 20mg/5ml, injet., ampola com 5 ml	R\$ 1,229
9.267.00/17 - TMS Comércio de Areia e Pedra Ltda	
Pedregulho (cascalho)	R\$ 33,20
9.256.00/17 - Comercial cirúrgica Rioclarense Ltda	
Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml injet. - ampola com 1 ml	R\$ 2,00
9.269.00/17 - Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Fenobarbital Sódico 100mg/ml, injet. E.V., ampola com 2ml	R\$ 1,538
9.268.00/17 - Aglon Comércio e Representações Ltda	
Tropicamida 1% sol. Oftálmica, frasco com 5ml	R\$ 10,70
9.266.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda EPP	
Trazodona, Cloridrato 50mg	R\$ 0,53
Trazodona, Cloridrato 50mg	R\$ 0,53
Zolpidem, Hemitartrato 10mg	R\$ 1,27
Zolpidem, Hemitartrato 10mg	R\$ 1,27
Tiôctico, Ácido 600mg, comprimido revestido	R\$ 2,998
Tiôctico, Ácido 600mg, comprimido revestido	R\$ 2,998
Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg	R\$ 1,30
Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg	R\$ 1,30
Mometasona, Furoato 1mg/g, creme, bisnaga 20g	R\$ 15,66
Mometasona, Furoato 1mg/g, creme, bisnaga 20g	R\$ 15,66
9.274.00/17 - Aglon Comércio e Representações Ltda	
Sorafenibe tosilato 200mg - embalagem 60 comprimidos	R\$ 87,30
9.273.00/17 - Y. R. Iglesias - EPP	
Sabão em pó	R\$ 2,85
Limpa vidro	R\$ 1,69
Inseticida aerosol sem cheiro	R\$ 5,18
Detergente líquido neutro	R\$ 0,97
9.275.00/17 - Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
Glibenclamida 5mg - embalagem 500 comprimidos	R\$ 0,018
9.277.00/17 - Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda	
Suspensão de cefalina com ativador de plasma para determinação do tempo parcial de tromplastina ativada (TTPa)	R\$ 2,53
Tromboplastina cálcica humana para realização do empo de protrombina (TP) - (tromboplastina com ISI - menor que 1,15)	R\$ 2,50
9.272.00/17 - MS Comercial Ltda - ME	
Esponja nylon dupla face	R\$ 0,41
9.276.00/17 - Airmed Eireli - EPP	
Cera rosa 7 para registro de mordida	R\$ 8,00
Cera rosa utilizade	R\$ 8,00
Filme radiográfico oclusal dimensão 57x76mm	R\$ 7,24
Filme radiográfico periapical infantil dimensão 22x35mm	R\$ 1,05
Hidróxido de cálcio pasta-pasta	R\$ 11,14
Solução de paramonoclorofenol canforado - frasco 20ml	R\$ 2,61
9.270.00/17 - Giulia Tamborriño Comércio Importação e Exportação Eireli - ME	
Pneu 10 x 16,5 mini pá sem câmara (tubless)	R\$ 959,00
Pneus dianteiro 900 x 16 retroescavadeira - com câmara e protetor	R\$ 787,00
9.271.00/17 - Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda	
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - faixa III (posto na obra)	R\$ 312,99
Binder faixa II (posto na obra)	R\$ 300,00
9.282.00/17 - Comercial Trading Ltda - ME	
Ração para gato	R\$ 13,00
Ração úmida para cães	R\$ 6,50
9.278.00/17 - Interlab Farmacêutica Ltda	
Omalizumabe 150mg solução injetável - frasco ampola	R\$ 1.607,82
Alisquireno, hemifumarato 300mg comprimido revestido - embalagem 28 comprimidos	R\$ 2,90
Sódica, varfarina 2,5mg - embalagem 60 comprimidos	R\$ 0,23
Insulina lispro 50% + insulina lispro protamina 50% 100UI/ml - refil 3ml	R\$ 32,19
Ranibizumabe 10mg/ml injetável - frasco ampola 0,23ml solução	R\$ 3.027,47
9.279.00/17 - Orla Distribuidora de Produtos Eireli	
Álcool gel graduação 65° - frasco 500ml	R\$ 2,60
9.281.00/17 - Eliane Cristina de Barros Nascimento - ME	
Ração para cães adultos	R\$ 3,79
9.280.00/17 - Quicklog Transportes e Logística Eireli - EPP	
Cesta Básica	R\$ 44,80
9.287.00/17 - Pompeu Comércio de Pneus Ltda - EPP	
Pneu direcional 900 R 20 FR85 com câmara e protetor	R\$ 1.035,00
9.291.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Seringa descartável 3ml, sem agulha	R\$ 0,33
9.292.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - ME	
Esparadrapo 10cm x 4,5cm tecido 100% algodão	R\$ 5,76
Seringa de insulina descartável 100UI com agulha dimensão 0,8x 0,30mm	R\$ 0,32
9.283.00/17 - E. C. dos Santos Comercial - Eireli	
Espelho bucal 1° plano nº 3 - front surface	R\$ 4,15
Matriz metálica para amálgama, fina 7mm largura - rolo 0,5m	R\$ 1,00
Touca descartável em TNT branca com elástico	R\$ 0,06
9.285.00/17 - Dakfilm Comercial Ltda	
Seringa de insulina descartável 100UI com agulha 0,8 x 0,30mm	R\$ 0,29
Agulha descartável 5mm para sistema de aplicação de insulina 0,5 x 0,25mm	R\$ 0,29
Agulha descartável 5mm para sistema de aplicação de insulina 0,5 x 0,25mm	R\$ 0,29
9.284.00/17 - Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda	
Insulina Glargina 100U/ml - solução injetável - carpule 3ml	R\$ 49,72
9.290.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Esparadrapo 10cm x 4,5m tecido 100% algodão	R\$ 4,80
Sonda de aspiração traqueal nº 10	R\$ 0,44
9.288.00/17 - Gustavo Nicolino - EPP	
Agulha descartável gengival 27g longa siliconada para seringa de carpule	R\$ 0,26
Alginate, material plástico para impressões tipo II presa normal, refil 410g	R\$ 8,50
Fixador de raio X dental - frasco 475ml	R\$ 9,21
Gesso comum = pacote 1kg	R\$ 3,15
Revelado de raio X dental - embalagem 475ml	R\$ 9,21
9.286.00/17 - Rivaldo Valério Neto - EPP	

Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato Ofício 2	R\$ 27,00
9.289.00/17 - Cirúrgica União Ltda	
Fio nylon monofilamento 6-0 com agulha 2,0cm cor preta, comprimento 45cm - caixa 24 un.	R\$ 30,25
Detergente enzimático com 04 enzimas - embalagem 1000ml	R\$ 20,50
9.293.00/17 - Haverim Comercial Ltda - EPP	
Bandagem de algodão e poliéster com óxido de zinco, medindo 10cm x 9,0cm	R\$ 19,30
9.296.00/17 - Interlab Farmacêutica Ltda	
Aripripazol 10mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 1,28
Aripripazol 15mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 1,62
Aripripazol 20mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 2,00
Aripripazol 30mg - embalagem 30 comprimidos	R\$ 2,50
Octreotida, acetato 30mg susp. injet. - frasco/ampola + seringa de aplicação pré-enchida + sistema de aplicação com 2 agulhas	R\$ 5.096,36
9.298.00/17 - Quicklog Transportes e Logística Eireli - EPP	
Esponja de lã de aço	R\$ 0,69
9.297.00/17 - Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Líquido de dakin - solução hiclorito de sódio a 0,5% uso externo - frasco 1 litro	R\$ 3,20
9.300.00/17 - Quicklog Transportes e Logística Eireli - EPP	
Papel sulfite de papelaria gramatura 75g/m², formato A4	R\$ 16,90
Papel sulfitão 75g medindo 660x960 - pacote 500 fls	R\$ 185,93
9.299.00/17 - Joaquim Lourenço Filho Jacareí - EPP	
Kit lanche	R\$ 6,54
9.304.00/17 - G. S. Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP	
Tube de concreto simples, classe - PS2, PB, DN 300 MM para águas pluviais (NBR 8890)	R\$ 29,99
Tube de concreto simples, classe - PS2, PB, DN 400 MM para águas pluviais (NBR 8890)	R\$ 40,99
Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, D = 30 cm, para água pluvial	R\$ 19,97
Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, D = 40 cm, para água pluvial	R\$ 27,96
9.303.00/17 - Guarani Material para Construção Ltda	
Tube de concreto simples classe - PS2, PB, DN 300mm, para águas pluviais (NBR 8890)	R\$ 24,45
Tube de concreto simples classe - PS2, PB, DN 400mm, para águas pluviais (NBR 8890)	R\$ 29,99
Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, D = 30cm, para águas pluviais	R\$ 15,62
9.302.00/17 - Portal Ltda	
Indapamida 1,5mg - comprimido revestido liberação controlada - embalagem 30 compr.	R\$ 0,14
Trimetazidina, dicloridrato 35mg - comprimido liberação prolongada - embalagem 30 compr.	R\$ 1,34
9.301.00/17 - Fabrício de Ramos & Cia Ltda - EPP	
Sonda Foley de látex soliconada 02 vias nº 16	R\$ 3,10
Bateria lítio CR2032 - blister com 05 un. - 3 volts	R\$ 3,00
Lâmina de bisturi nº 11 em aço carbono	R\$ 0,20
Sonda de aspiração traqueal nº 10 em pvc flexível	R\$ 0,66
9.295.00/17 - Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli	
Agulha descartável gengival 30g curta - siliconada para seringa de carpule	R\$ 0,26
Anestésico injetável com vaso (lidocaína c/ epinefrina 1:100.000) em tubete com 1,8ml	R\$ 0,90
Escova dental adulto cerdas macias	R\$ 0,36
Escova dental infantil cerdas macias	R\$ 0,32
Óleo lubrificante mineral de baixa viscosidade, em spray - embalagem 100ml/70g	R\$ 8,62
Pasta zincoenólica - embalagem 60g	R\$ 21,30
9.308.00/17 - Copagaz Distribuidora de Gas S.A.	
GLP (recarga) para botijão de 13kg	R\$ 65,00
GLP (recarga) para cilindro de 45kg	R\$ 268,00
9.305.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Glicosamina, Sulfato 1,5 g, sachê	R\$ 2,27
Glicosamina, Sulfato 1,5 g, sachê	R\$ 2,27
Rivaroxabana 15mg, comprimido	R\$ 5,52
Rivaroxabana 15mg, comprimido	R\$ 5,52
Rivaroxabana 20mg, comprimido	R\$ 5,52
Rivaroxabana 20mg, comprimido	R\$ 5,52
Oxcarbazepina - suspensão oral 6%, frasco com 100ml + seringa dosadora	R\$ 21,20
Oxcarbazepina - suspensão oral 6%, frasco com 100ml + seringa dosadora	R\$ 21,20
9.306.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Pregabalina 75mg - cápsula	R\$ 1,74
Pregabalina 75mg - cápsula	R\$ 1,74
Valsartana 160mg - comprimido	R\$ 0,60
Valsartana 160mg - comprimido	R\$ 0,60
Venlafaxina, Cloridrato 75mg - cápsula	R\$ 1,36
Venlafaxina, Cloridrato 75mg - cápsula	R\$ 1,36
9.307.00/17 - Fermix Indústria e Comércio Ltda	
Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, D = 40 cm para água pluvial	R\$ 21,50
9.310.00/17 - Valecir Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli - EPP	
Fio nylon monofilamento 6-0 com agulha 2,0cm na cor preta - fio 45cm - caixa 24 un.	R\$ 32,75
Detergente enzimático com 04 enzimas	R\$ 19,54
Termômetro digital de máxima, mínima e de momento - visor externo	R\$ 50,22
9.311.00/17 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Betametasona, 17-Valerato 1mg/g pomada - bisnaga com 30g	R\$ 15,00
Betametasona, 17-Valerato 1mg/g pomada - bisnaga com 30g	R\$ 15,00
Doxicilina, cloridrato 100mg - embalagem 15 comprimidos	R\$ 1,65
Levofloxacino 500mg - embalagem 10 comprimidos	R\$ 5,00
9.318.00/17 - MTSI Comércio e Serviços de Impressão Eireli - ME	
Toner Impressora HP2015 Q7553X compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,00
Toner Impressora HP LASERJET M1132 MFP CE285A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 17,00
Toner Impressora SAMSUNG LASER MONOCROMATICA 2165W D101S compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 34,00
Toner Impressora HP LASERJET 1015 Q2612A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 15,00
Toner Impressora HP CP1215N CP1515N CB542A YELLOW compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,00
Toner Impressora HP CP1215N CP1515N CB543A MAGENTA compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,00
Toner Impressora HP CP1215N-CP1515N CB541A CIANO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,00
Toner Impressora HP CP1215N CP1515N CB540A BLACK compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 41,00
Cartucho Impressora HP 901 COLORIDO compatível, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGAVEL	R\$ 47,00
Toner Impressora HP LASER CP1525NW CE320A PRETO não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,00
Toner Impressora HP LASER CP1525NW CE321A AZUL não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,00
Toner Impressora HP LASER CP1525NW CE322A AMARELO não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,00
Toner Impressora HP LASER CP1525NW CE323A VERMELHO não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,00
Cartucho Impressora HP DESKJET 2050 122 XL COLORIDO COMPÁTIVEL,não remanufaturado e não recarregável	R\$ 47,20
Cartucho Impressora HP 3516/1516 662XL COLORIDO COMPATIVEL, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECAREGAVEL	R\$ 47,20



Toner Impressora HP COLOR LASERJET 2605DN Q6001A AZUL compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 69,00
Toner Impressora HP COLOR LASERJET 2605DN Q6003A VERMELHO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 69,00
Toner Impressora HP COLOR LASERJET 2605DN Q6000A PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 69,00
Toner Impressora HP COLOR LASERJET 2605DN Q6002A AMARELO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 69,00
Toner Impressora HP LASERJET 2300DN Q2610A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 169,50
PEN DRIVE 8 GB	R\$ 15,57
Cartucho Impressora HP PHOTOSMART CC641WB 60 PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 36,00
Cartucho Impressora HP PHOTOSMART CC644WB 60 COLOR compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 43,00
Cartucho Impressora HP OFFICEJET 7110 933XL CYAN compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 19,90
Cartucho Impressora HP OFFICEJET 7110 933XL MAGENTA compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 19,90
Cartucho Impressora HP OFFICEJET 7110 932XL PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 19,90
Cartucho Impressora HP OFFICEJET 7110 933XL YELLOW compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 19,90
Toner Impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER HL6182DN 3332 compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 45,40
Cartucho Impressora CANON 1300 PG40 PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 68,00
Toner Impressora HP M477FDW CF411A CIANO compatível E não remanufaturado e não recarregável	R\$ 119,00
Toner Impressora HP M477FDW CF412A AMARELO compatível E não remanufaturado e não recarregável	R\$ 119,00
Toner Impressora HP M477FDW CF413A MAGENTA compatível E não remanufaturado e não recarregável	R\$ 119,00
9.317.00/17 - T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática - ME	
Toner impressora LEXMARK E250A21L E352DN PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 43,00
Toner impressora SAMSUNG MULTIFUNCIONAL SCX 4600 PRETO COMPATÍVEL,NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGÁVEL	R\$ 39,00
Toner impressora SAMSUNG ML 2850/2851 PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 47,99
Toner impressora LEXMARK E12018SL compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 39,30
Toner impressora HP 2050P/2055DN/P2030 CE505A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 28,34
Cartucho impressora HP PLOTTER 711 T520 CZ133A PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 250,00
Cartucho impressora HP PLOTTER 711 T520 CZ130A AZUL compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 149,99
Cartucho impressora HP PLOTTER 711 T520 CZ131A VERMELHO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 149,99
Cartucho impressora HP PLOTTER 711 T520 CZ132A AMARELO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 149,99
9.321.00/17 - Lemarink Cartuchos Eireli - EPP	
Toner para impressora Lexmark T654DN Preto compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 228,99
Toner para impressora Lexmark E260 Preto compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 74,97
9.320.00/17 - Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - EPP	
Toner impressora OKIDATA MONOCROMATICA B431DN compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 43,96
Toner impressora HP MIM0572 CE310A PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 26,49
Toner impressora HP MIM1019 CE311A CYAN compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 26,49
Toner impressora HP MIM0574 CE312A YELLOW compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 26,49
Toner impressora HP MIM0575 CE313A MAGENTA compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 26,49
Toner para impressora HP 1505N CB436A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 20,96
Cartucho impressora HP OFFICEJET K8600 YELLOW C9388A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 15,75
Cartucho impressora HP OFFICEJET PRO K8600 C9387A MANGENTA compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 15,75
Cartucho impressora HP OFFICEJET PRO K8600 CYAN C9386A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 15,75
Cartucho impressora HP OFFICEJET PRO K8600 BLACK C9385A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 15,75
Cartucho impressora HP 901 PRETO COMPATÍVEL, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 42,00
Cartucho impressora HP DESKJET 2050 122 XL PRETO caompatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 41,80
Cartucho impressora HP 3516/1516 662XL PRETO caompatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 47,25
Cartucho impressora HP 3845 8728A COLORIDO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 47,00
Toner impressora HP LASERJET CF283A 83A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 21,90
Toner impressora HP P1005 - P1006 CB435A 35A TONER compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 21,00
Cartucho de toner para impressora BROTHER DCP-8152DN - CÓDIGO TN-3392	R\$ 39,30
TONER compatível, não remanufaturado e não recarregável P/ impressora HP LASER P 2035N - PRETO	R\$ 29,40
Toner impressora HP M477FDW CF410A PRETO COMPATÍVEL E NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGÁVEL	R\$ 118,90
9.313.00/17 - CG Engenharia e Construtora Ltda	
Execução de Sub-base de Rachão	R\$ 54,60
Execução de Base de Brita Graduada	R\$ 28,60
Reparo em Pavimento Articulado (Rejuntamento de Areia)	R\$ 36,00
Reparo em Pavimento Articulado (Rejuntamento de Asfalto e Pedrisco)	R\$ 50,00
Execução de Pavimento Articulado	R\$ 102,00
Demolição e Remoção de Pavimento de Concreto	R\$ 12,00
Execução de Piso Podotátil, Alerta ou Direcionamento, Intertravado 6cm	R\$ 78,00
Execução de Passeio Piso Intertravado, Bloco Retangular Colorido de 20 x 10cm, espess=6cm	R\$ 72,80
Execução de Passeio Piso Intertravado, Bloco Retangular Natural de 20 x 10cm, espess=6cm	R\$ 65,00
9.316.00/17 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	
Compressa de Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm - pacote 10 un.	R\$ 0,37
Equipo para nutrição enteral tubo PVC azul de 1,20m	R\$ 0,98
9.314.00/17 - Dakfilm Comercial Ltda	
Seringa descartável 10ml	R\$ 0,72
9.315.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Glicose 5% solução 250ml sistema fechado - embalagem em bolsa	R\$ 2,18
Glicose 5% solução 500ml sistema fechado - embalagem em bolsa	R\$ 2,52
Lâmina em aço carbono nº 23	R\$ 0,20
Seringa de 20ml sem dispositivo de segurança	R\$ 0,31
Sonda aspiração traqueal nº 8	R\$ 0,43

9.319.00/17 - Centrovale Soluções para Saúde Eireli	
Atadura de crepom 15cm, 18 fios cm², medindo 15cm x 1,80m	R\$ 0,61
Atadura de crepom 20cm, 18 fios cm², medindo 20cm x 1,80m	R\$ 0,81
9.324.00/17 - Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - EPP	
Cobertura de alginato de cálcio 15 x 15cm	R\$ 20,75
Cobertura de hidrocolóide 20 x 20 cm	R\$ 19,90
Fita crepe hospitalar 19mm x 50m	R\$ 2,80
9.322.00/17 - Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	
Agulha descartável de dim. 12 x 0,33 a 12,7 x 0,33mm	R\$ 0,27
Agulha descartável de dim. 0,8 x 0,25 mm a 0,8 x 0,3mm	R\$ 0,27
9.329.00/17 - Bem Med Comércio Atacadista de Produtos Médicos Ltda - ME	
Lençol hospitalar descartável medida 50 x 50cm feito em celulose	R\$ 5,50
9.327.00/17 - CBS Médico Científica S/A	
Tube de silicone hospitalar nº 204 transparente, diâmetro interno 6,0 mm, diâmetro externo 12,0 mm	R\$ 6,50
9.326.00/17 - Vital Hospitalar Comercial Ltda	
Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0, confeccionada em látex natural, hipoalergênica	R\$ 0,91
Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0, confeccionada em látex natural, hipoalergênica	R\$ 0,91
9.325.00/17 - Cirúrgica União Ltda	
Cobertura de alginato de cálcio 15 x 15cm	R\$ 17,50
Fita de autoclave com dorso de papel crepado medindo 19mm x 30m	R\$ 2,50
9.328.00/17 - Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Atadura de crepom 6cm	R\$ 0,25
Termômetro clínico digital	R\$ 10,05
9.330.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Algodão hidrófilo - pacote 500gr	R\$ 7,00
Cloreto de sódio 0,9% - 500ml (sistema fechado) - embalagem bolsa	R\$ 2,56
Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% 500ml (sistema fechado) - embalagem bolsa	R\$ 2,46
Sonda foley de látex siliconizada 02 vias nº 20	R\$ 2,10
9.333.00/17 - Momilli Comercial Ltda - EPP	
Algodão hidrófilo - pacote 500gr (cota reservada)	R\$ 9,30
9.335.00/17 - PHO Produtos Hospitalares Odontológicos Ltda	
Equipo macrogotas	R\$ 0,79
Sonda aspiração traqueal nº 8	R\$ 0,46
9.312.00/17 - Fabrício de Ramos & Cia Ltda - EPP	
Cartucho para impressora 3920 colorido, compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 39,35
Toner impressora Xerox Laser printer phaser 3428 preto, compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 85,00
Cartucho para impressora HP 3845 8727A preto, compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 25,83
9.334.00/17 - Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
Atadura de crepom 10cm	R\$ 0,41
9.337.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Cateter intravenoso nº 18	R\$ 2,49
9.336.00/17 - R. A. Manco Serviços - ME	
CARTUCHO impressora HP 3920 PRETO 21 compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 24,00
TONER impressora HP 1200 C7115A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 40,95
TONER impressora HP LASERJET 1320 Q5949A compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 31,00
TONER impressora XEROX PHASER 3125 3117/3122D1 compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 55,00
PEN DRIVE 16 GB USB 3.0	R\$ 38,80
TONER impressora HP P3015N - CE255A 55A TONER compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 67,60
CARTUCHO impressora CANON 1300 CL41 COLOR compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 88,95
REFIL DE TINTA impressora EPSON L355 T6641 PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 18,40
REFIL DE TINTA impressora EPSON L355 T6642 AZUL compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 18,40
REFIL DE TINTA impressora EPSON L355 T6643 VERMELHO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 18,40
REFIL DE TINTA impressora EPSON L355 T6644 AMARELO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 18,40
CARTUCHO impressora HP 500 DESIGNJET C4911A 82 AZUL compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 27,00
CARTUCHO impressora HP 500 DESIGNJET C4912A 82 VERMELHO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 27,00
CARTUCHO impressora HP 500 DESIGNJET C4913A 82 AMARELO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 27,00
CARTUCHO impressora HP 82 DESIGNJET CH565A PRETO compatível, não remanufaturado e não recarregável	R\$ 27,00
9.323.00/17 - Sanesmar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP	
Equipo para nutrição enteral tubo de PVC azul, 1,20m de compr.	R\$ 1,10
Espéculo vaginal descartável tamanho G	R\$ 1,24
Espéculo vaginal descartável tamanho M	R\$ 1,04
Espéculo vaginal descartável tamanho P	R\$ 0,94
Seringa de 20ml sem dispositivo de segurança	R\$ 0,35
9.309.00/17 - Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	
Sonda foley de latex siliconizada 02 vias nº 16	R\$ 2,61
Lâmina de bistur nº 11	R\$ 0,18
Termômeto digital	R\$ 55,45
9.332.00/17 - Posto de Serviços Santa Maria Ltda	
Óleo Diesel S10	R\$ 3,186
9.343.00/17 - Pamp & Vamd - Comércio Varejista Ltda - EPP	
Fralda descartável - adulto de 40 a 70 kg	R\$ 1,15
Fralda descartável - adulto de 70 a 90 kg	R\$ 1,29
Fralda descartável - adulto acima de 90 kg	R\$ 1,35
9.331.00/17 - Posto de Serviço Portal do Vale Ltda	
Gasolina comum	R\$ 3,42
Etanol	R\$ 2,259
9.339.00/17 - Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	
Agulha descartável 12 x 0,33 a 12,7 x 0,33mm	R\$ 0,28
Cobertura de hidrocolóide de 20 x 20cm	R\$ 17,00
Fita crepe hoehospitalar 19mm x 50m	R\$ 2,25
Fita micropore 25mm x 10m	R\$ 1,68
Tube endotraqueal com cuff nº 2,5	R\$ 3,30
Tube endotraqueal com cuff nº 3,5	R\$ 3,06
Tube endotraqueal com cuff nº 4,5	R\$ 2,99
Tube endotraqueal com cuff tamanho 7,0	R\$ 3,06
Tube endotraqueal com cuff tamanho 7,5	R\$ 3,06
Tube endotraqueal com cuff tamanho 8,0	R\$ 3,06
9.340.00/17 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	





Bolo de laranja redondo 400gr	R\$ 6,85
Bolo de chocolate redondo 400gr	R\$ 6,85
9.377.00/17 - PRO7 Gestão Assessoria e Serviços Eireli - EPP	
lavagem de Microônibus 23 lugares	R\$ 146,00
lavagem de Microônibus 32 lugares	R\$ 173,00
lavagem de Microônibus 32 lugares	R\$ 173,00
lavagem de caminhão Ford 815 baú	R\$ 143,00
lavagem de Trator agrícola	R\$ 240,00
lavagem de Retroescavadeira	R\$ 290,00
lavagem de Motoniveladora	R\$ 291,00
lavagem de Escadeira hidráulica	R\$ 276,00
lavagem de Trator de esteiras	R\$ 280,00
lavagem de Pá carregadeira	R\$ 251,00
lavagem de Retroescavadeira	R\$ 290,00
lavagem de Rolo compactador	R\$ 263,00
lavagem de Mini Pá carregadeira	R\$ 253,00
lavagem de caminhão Trator com carreta 3 eixos	R\$ 266,00
lavagem de caminhão Trator com carreta 2 eixos	R\$ 266,00
lavagem de caminhão basculante Truck	R\$ 170,00
lavagem de caminhão basculante Toco	R\$ 153,00
lavagem de caminhão carroceria Toco	R\$ 153,00
lavagem de caminhão Pipa toco	R\$ 153,00
lavagem de caminhão Comboio Toco	R\$ 153,00
lavagem de caminhão Espargidor	R\$ 146,00
lavagem de caminhão F 4000 carroceria aberta	R\$ 143,00
lavagem de caminhão plataforma Truck	R\$ 173,00
lavagem de caminhão plataforma Toco	R\$ 156,00
lavagem de caminhão F 4000 mecanismo operacional	R\$ 143,00
lavagem de caminhão Poliguindaste 2 eixos	R\$ 153,00
lavagem de caminhão VW 8100 carroceria aberta	R\$ 143,00
9.378.00/17 - Campinas Military Defense Ltda - EPP	
Camisa manga Curta Feminina	R\$ 50,80
Camisa manga Curta Masculina	R\$ 48,00
Calça de tecido mista Masculina	R\$ 41,50
Jaqueta	R\$ 105,00
Calça Culote para Motociclista	R\$ 64,00
Gorro com pala azul marinho noite	R\$ 32,67
Calça de tecido misto Feminina	R\$ 48,00
9.375.00/17 - Goemann Comercial ireli - EPP	
Colete a prova de balas nível II-A - tamanho M - masculino	R\$ 619,00
Colete a prova de balas nível II-A - tamanho G - masculino	R\$ 690,00
Colete a prova de balas nível II-A - tamanho GG - masculino	R\$ 685,00
Colete a prova de balas nível II-A - tamanho M - feminino	R\$ 590,00
Colete a prova de balas nível II-A - tamanho G - feminino	R\$ 630,00
Colete a prova de balas nível II-A - tamanho GG - feminino	R\$ 600,00
9.383.00/17 - PHO Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - EPP	
Hipoclorito de sódio 2,5% - frasco 50ml	R\$ 2,70
9.382.00/17 - MBR Comércio de Materiais Ltda - ME	
Saco de lixo de polietileno medindo 75 x 105cm	R\$ 28,15
9.396.00/17 - Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME	
Loratadina 10mg - embalagem 360 comprimidos	R\$ 0,065
9.389.00/17 - Cirúrgica União Ltda	
Água destilada 1000ml esterilizada	R\$ 2,20
Água destilada 1000ml esterilizada (cota reservada)	R\$ 2,88
9.397.00/17 - Quality Service Serviço de Alimentação LTDA - ME	
Doce Brigadeiro, em forminha de papel	R\$ 0,42
Doce Beijinho, em forminha de papel	R\$ 0,42
9.400.00/17 - Capromed Farmacêutica Eireli - EPP	
Cloreto de Sódio 0,9%, 250 ml	R\$ 2,20
9.398.00/17 - BEPELL Comércio de Descartáveis Eireli - EPP	
Toalha de papel simples interfolhada institucional	R\$ 5,75
Papel higiênico para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha simples, crepado, sem picote	R\$ 22,64
9.394.00/17 - Fair Play Distribuidora Ltda ME	
Claritromicina 500 mg, comprimido	R\$ 3,26
Claritromicina 500 mg, comprimido	R\$ 3,41
9.379.00/17 - Quicklog Transportes e Logística Eireli - EPP	
Sapóneço em pó	R\$ 1,62
Vassoura, doméstico, propriedades mínimas, cepa em madeira pintada, 30 cm	R\$ 4,80
Rodo com cepa de Polipropileno	R\$ 3,54
Guardanapo de papel com medidas de 25 x 25 cm	R\$ 2,10
9.399.00/17 - Elias Alves de Oliveira Licitações - EPP	
Cera líquida para piso incolor - frasco 750ml	R\$ 2,78
Balde para uso doméstico	R\$ 3,96
Palha de aço	R\$ 0,96
Sabonete em barra	R\$ 0,94
Amaciante de roupa na cor azul	R\$ 3,09
9.385.00/17 - CCS Plásticos Indústria e Comércio Ltda - EPP	
Saco de lixo de polietinelo, medindo 59 x 62cm	R\$ 8,90
Saco de lixo de polietinelo, medindo 39 x 58cm	R\$ 6,20
9.395.00/17 - Cimed Indústria de Medicamentos Ltda	
Loratadina 10mg - embalagem 12 comprimidos	R\$ 0,04
9.391.00/17 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Ácido Acetilsalicílico 100 mg	R\$ 0,02
Ambroxol, Cloridrato 30mg/5ml xarope, frasco com 120 ml, adulto	R\$ 1,87
9.390.00/17 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Cloreto de Sódio 0,9%, 250 ml (sistema fechado - embalagem apresentação em bolsa)	R\$ 1,99
9.393.00/17 - Propiv Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP	
Beclometasona, Dipropionato 50mcg/dose spray aquoso nasal - por dose	R\$ 0,12
Imiquimod 250 mg creme sachê	R\$ 8,51
Imiquimod 250 mg creme sachê	R\$ 11,00
9.381.00/17 - Cirúrgica São José Ltda	
Cateter intravenoso nº 18, dispositivo intravenoso periférico estéril nº 18 G, com dispositivo de segurança	R\$ 2,10
9.380.00/17 - IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A	
Filme RX 18 x 24 base verde	R\$ 0,64
Filme RX 24 x 30 base verde	R\$ 1,08
Fimle RX 30 x 40 base verde	R\$ 1,85
9.392.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - ME	
Ácido Acetilsalicílico 100 mg	R\$ 0,02

Amidodarona, Cloridrato 200 mg	R\$ 0,36
Amoxicilina 250mg/5ml, suspensão oral, frasco com 150 ml	R\$ 6,50
9.401.00/17 - Medmax Comércio de Medicamentos Ltda - ME	
Cloreto de Sódio 0,9% solução nasal, frasco gotejador - frasco com 50 ml	R\$ 3,95
Cloreto de Sódio 0,9% solução nasal, frasco gotejador - frasco com 50 ml	R\$ 7,57
9.402.00/17 - NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Amoxicilina 250mg/5ml susp. oral - frasco 150ml	R\$ 5,45
Ipratrópio brometo 0,25mg/ml solução oral goras - frasco 20ml	R\$ 0,89
9.404.00/17 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	
Amiodarona, cloridrato 200mg	R\$ 0,28
9.403.00/17 - Comercial Top Mix Ltda - EPP	
Escova para limpeza	R\$ 2,20
Pano de copa e cozinha	R\$ 1,21
Pano de limpeza	R\$ 1,69
Sabão em barra	R\$ 0,73
9.405.00/17 - Gustavo Nicolino - EPP	
Anestésico - Benzocaína 20% Anestésico tópico com 12 g	R\$ 5,25
Anestésico injetável com vaso (Cloridrato de Prilocaina 30 mg, Felipressina 0,03UI) em tubete com 1,8 ml	R\$ 0,90
9.412.00/17 - IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda	
Oxigênio gasoso medicinal para cilindro de 07 a 10m³	R\$ 5,60
Ar comprimidos em cilindro de 07 a 10m³	R\$ 5,69
9.384.00/17 - Nutricional Comercio de Alimentos Ltda	
COPO DESCÁRTAVEL 50ML	R\$ 0,92
ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 1,29
9.422.00/17 - Lumiar Health Builder Equipamentos Hospitalares Ltda	
Oxigênio gasoso medicinal para cilindro até 1m³	R\$ 50,00
9.411.00/17 - All Track Peças e Lubrificantes Eireli - EPP	
Óleo hidráulico TAC 3 10W API-CF	R\$ 1.489,99
Óleo de motor Diesel Turbo 15W40 - API CG4	R\$ 1.723,21
Óleo para sistema hidráulico ISSO VG 68 (AW68)	R\$ 2.327,62
Óleo para transmissão 10W30 API GL 4	R\$ 2.499,86
Óleo de câmbio SAE 80W90	R\$ 1.749,99
9.410.00/17 - Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços Eireli - EPP	
Graxa dissulfeto de molibideneo	R\$ 399,97
Graxa NIGL 2 base lítio	R\$ 2.300,00
Óleo sintético para motores a gasolina, álcool e GNV, 5W40 API - SL / CF - ACEA A3/02	R\$ 3.207,56
Óleo para motor a Gás / Alc. / GNV SAE 15W40 API SM/CF ACEA A302	R\$ 1.889,97
Óleo para motor 2T SAE 30 APITC	R\$ 5,05
Óleo para motor 4T SAE 20W50 para MOTOS	R\$ 9,98
Óleo lubrificante diferencial SAE 85W	R\$ 2.199,94
9.407.00/17 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose spray aquoso nasal - por dose	R\$ 0,07
9.406.00/17 - DMC Distribuidoras, Comércio D' Medicamentos Eireli - EPP	
Pantoprazol sódico sesquidratado 20mg - comprimido gastrorresistente	R\$ 0,80
Propafenona, cloridratado 300mg	R\$ 1,25
Rosuvastatina, cálcica 10mg - comprimido revestido	R\$ 0,75
Tansulosina, cloridrato 0,4mg	R\$ 1,52
Sildenafil, citrato 25mg comprimido revestido	R\$ 6,88
Atenolol 100mg + clortalidona 25mg	R\$ 0,57
Baclofeno 10mg	R\$ 0,25
9.408.00/17 - Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME	
Ácido Gel condicionador de esmalte em seringa - 2,5ml	R\$ 0,81
Anestésico injetável sem vaso (cloridrato de mepivacaína) - tubete 1,8ml	R\$ 1,20
Bicarbonato de sódio para uso odontológico - envelope 40g	R\$ 1,24
Broca Shofu FG/CN1/0241 - Vela	R\$ 7,40
Broca Shofu FG/CN1/0247 - Esférica	R\$ 7,40
Broca Shofu FG/RD2/0248 - Pera	R\$ 7,40
Carlostático	R\$ 14,30
Cimento para obturação de canais	R\$ 24,00
Curativo alveolar	R\$ 14,95
Escova de Robson - modelo pincel, cerdas cônicas	R\$ 1,05
9.409.00/17 - Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP	
Doxazosina, mesilato 2mg	R\$ 0,53
9.424.00/17 - Dardour Tintas Comércio e Serviços Ltda - ME	
Tinta Látex Branca semi brilho	R\$ 62,95
Tinta para piso concreto	R\$ 74,49
9.425.00/17 - LDC Bortolozzi Comercial - ME	
Pincel trincha 1"	R\$ 1,81
9.427.00/17 - Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda	
Selante fotopolimerizável para fôssula e fissura, com flúor	R\$ 99,81
9.414.00/17 - DMC Distribuidora, Comércio D' Medicamentos Eireli - EPP	
Ambroxol, cloridrato 30mg/5ml xpe - frasco 120ml adulto	R\$ 1,98
Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml solução oral gotas - frasco 20ml	R\$ 1,12
9.418.00/17 - SDK Comércio de Correlatos da Saúde Ltda - EPP	
Resina composta cor A3 tipo híbrida - seringa 4g	R\$ 8,79
Restaurador provisório - embalagem: frasco de pó 38g e frasco de líquido 15ml	R\$ 20,49
9.420.00/17 - Potência Materiais de Construção Eireli - EPP	
Refletor led 200W - BV 6400k	R\$ 290,00
Refletor de led 50W	R\$ 65,00
9.413.00/17 - Medicinali Produtos para Saúde Eireli - ME	
Valsartana 160mg + hidroclorotiazida 12,5mg	R\$ 1,86
Alprazolam 1,0mg	R\$ 0,39
Betaistina, dicloridrato 16mg	R\$ 0,38
9.419.00/17 - Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli	
Resina composta cor A2 - seringa 4g	R\$ 7,95
Resina composta cor A3.5 - seringa 4g	R\$ 7,95
Resina composta cor B1 - seringa 4g	R\$ 7,94
Resina composta cor B2 - seringa 4g	R\$ 7,99
Resina composta cor C2 - seringa 4g	R\$ 7,97
Resina composta cor C3 - seringa 4g	R\$ 7,99
Sugador descartável - pacote 40 un.	R\$ 3,30
tira de lixa para acabamento resina - pacote 150un	R\$ 8,00
Tricresol 10ml	R\$ 3,50
Verniz cavitário - frasco 15ml	R\$ 7,39
9.421.00/17 - Luminus Comercial Elétrica Ltda - EPP	
Lâmpada led tubular 18W, T8	R\$ 13,77
9.426.00/17 - Fergavi Comercial Ltda - EPP	
Rolo de Espuma com cabo 09 cm	R\$ 1,37



Rolo de Espuma 15 cm	R\$ 1,77
Lixa de Ferro nº 80	R\$ 1,48
Lixa de Ferro nº 100	R\$ 1,38
Escova de Aço Manual	R\$ 3,45
Anti-Ferrugem	R\$ 12,67
9.027.00/18 - Dekore Comércio e Serviços de Móveis SJCampos Ltda - EPP	
Cadeira Alta para Alimentação	R\$ 304,00
9.028.00/18 - Brink Bril Materiais Escolares Ltda - EPP	
Gira Gira	R\$ 942,50
Blocos de Montar de Plastico - Kit ou Peça	R\$ 29,90
Playground com Espuma Revestida de Bagum	R\$ 324,00
9.029.00/18 - Mercadão das Balanças Interior Eireli - EPP	
Freezer	R\$ 1.848,00
Refrigerador Industrial com 04 Portas	R\$ 4.270,00
9.012.00/18 - Matheus Forte - ME	
Secadora de Roupas 10 KG, 110V	R\$ 1.728,00
Liquidificador Industrial	R\$ 818,00
Fogão com 06 Bocas	R\$ 2.570,00
Máquina de Lavar Roupas Industrial	R\$ 38.800,00
9.013.00/18 - Tca Oito Comercio e Distribuição Eireli - ME	
Payground Ursinho com Escalada e Escorregador	R\$ 957,00
9.014.00/18 - Felipe Mathias de Moraes - EPP	
Cobertor de Solteiro	R\$ 24,30
Cobertor Infantil	R\$ 14,85
Travesseiro de Espuma para Berço	R\$ 5,96
9.018.00/18 - Dias & Saraiva Artigos Esportivos Ltda - EPP	
Gangorra Individual Plástico	R\$ 81,30
Triciclo	R\$ 44,55
9.015.00/18 - Matheus Forte - ME	
Carrinho de Bebê	R\$ 358,00
9.016.00/18 - CAB Material e Suprimentos Eireli - EPP	
Casa de Bonecas em Polietileno	R\$ 1.935,00
9.017.00/18 - Comercial Getrix Eireli - EPP	
Jogo de Lençol para Berço	R\$ 13,15
Babador para Bebê	R\$ 1,87
9.003.00/18 - Portal Ltda	
Nortriptilina, Cloridrato 25 mg	R\$ 0,32
9.434.00/17 - Airmed Eireli - EPP	
Escova de Robson Reta	R\$ 0,85
Verniz com Flúor - Frasco de 10 ml	R\$ 19,00
Pasta Dental - Embalagem 90 gr	R\$ 0,80
9.005.00/18 - Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP	
Permanganato de Potássio Comprimido 100mg	R\$ 0,179
9.432.00/17 - Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	
Broca Esférica Carbide nº 2	R\$ 3,55
Broca Esférica Carbide nº 4	R\$ 5,23
Broca Esférica Carbide nº 6	R\$ 3,94
EDTA 20 ml	R\$ 2,98
Eucaliptol 10 ml	R\$ 7,55
Eugenol Líquido - Frasco 20 ml	R\$ 8,18
9.428.00/17 - Biostock Diagnósticos Comércio Importação Exportação e Distribuição de Materiais	
Reagente para Determinação de HBCA1C	R\$ 3,60
9.415.00/17 - Valecir Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli- EPP	
Água Destilada 1.000 ML	R\$ 2,88
9.429.00/17 - Cleide Aparecida dos Santos Fraga Miranda - EPP	
Água Raz	R\$ 7,92
9.004.00/18 - NDS Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	
Eritromicina, Estolato 250mg/5ml - Frasco 60ml	R\$ 3,90
9.433.00/17 - Dinaci de Lourdes Pereira Martins SJCampos - EPP	
Kit Café da Manhã	R\$ 1,48
9.011.00/18 - CG Engenharia e Construtora Ltda	
Execução de Sub-base de Rachão	R\$ 66,00
Recomposição do Pavimento Asfáltico com aplicação de CBUQ	R\$ 41,00
Recomposição do Pavimento Asfáltico com aplicação de BritaSimples e CBUQ	R\$ 75,00
9.025.00/18 - Airmed Eireli - EPP	
Cones de Guta-Percha nº 55	R\$ 16,00
Cones de Guta-Percha nº 60	R\$ 16,00
Cones de Guta-Percha nº 70	R\$ 16,00
Cones de Guta-Percha nº 80	R\$ 16,00
Cones de Guta-Percha R8	R\$ 16,00
Cones de Guta-Percha RS	R\$ 16,00
Cones de Guta-Percha nº	R\$ 16,00
Espelho Bucal 1º Plano nº 5	R\$ 2,00
Lima Tipo Kerr nº 10 - 21MM	R\$ 14,00
Lima Tipo Kerr nº 10 - 25MM	R\$ 14,00
Lima Tipo Kerr nº 08 - 21MM	R\$ 14,00
Lima Tipo Kerr nº 08 - 25MM	R\$ 14,00
9.023.00/18 - Interlab Farmacêutica Ltda	
Apixabana 2,5mg - comprimido	R\$ 2,75
Apixabana 5mg - comprimido	R\$ 2,75
Loxoprofeno Sódio 60mg - comprimido	R\$ 0,99
9.022.00/18 - Anbioton Importadora Ltda	
Isossorbida, Dinitrato 10mg - Comprimido	R\$ 0,225
9.021.00/18 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Fosfato de Sódio Monobásico + Fosfato de sódio Dibásico - Frasco 130ml	R\$ 4,40
9.024.00/18 - Abbvie Farmacêutica Ltda	
Leuprorrelina, Acetato 11,25mg	R\$ 1.164,34
9.009.00/18 - Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP	
Bisoprolol, Hemifumarato 2,5mg - Comprimido	R\$ 1,24
Bisoprolol, Hemifumarato 5mg - Comprimido	R\$ 1,50
Vitamina D3 (Colecalciferol) - Comprimido	R\$ 2,66
Glicosamina,Sulfato 1,5g+Controiltina,Sulfato 1,2g - Sachê	R\$ 4,36
Domperidona 10mg - Comprimido	R\$ 0,15
Quetiapina, Hemifumarato 25mg - Comprimido	R\$ 0,85
Parecetamol 500mg+Codeína,Fosfato 30mg - Comprimido	R\$ 0,80
9.010.00/18 - Provip Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP	
Insulina Detemir 100UI/ML - Frasco 3 ml	R\$ 53,20
9.019.00/18 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda	

Leuprorrelina, Acetato 3,75mg	R\$ 294,49
9.008.00/18 - Dakfilm Comercial Ltda	
Liraglutida 6,0mg/ml - Ampola com 3ml	R\$ 147,93
Insulina Asparte 100UI/ml - Frasco 3ml	R\$ 25,95
9.007.00/18 - CM Hospitalar S.A.	
Linagliptina 5mg - Comprimido	R\$ 4,46
9.431.00/17 - Master Nutrição E Eventos Ltda - ME	
Refeição Tipo Marmitex nº8	R\$ 10,50
9.416.00/17 - Orizzon Comercial Eireli - Me	
Filme RX 18 x 24 Base Verde	R\$ 0,78
Filme RX 24 x 30 Base Verde	R\$ 1,17
Filme RX 30 x 40 Base Verde	R\$ 2,08
9.423.00/17 - Comercial João Afonso Ltda	
Cesta básica	R\$ 131,89
9.001.00/18 - Garagem Moderna Ltda - EPP	
Locação de veículo, sem motorista, modelo executivo	R\$ 3.395,00
9.026.00/18 - Lucineide B. dos Santos Moveis - EPP	
Arquivo	R\$ 550,00
Armário Alto	R\$ 605,00
Armário Baixo	R\$ 515,00
Estante Baixa de Madeira	R\$ 605,00
Estante Escaninho de Madeira	R\$ 605,00
Gaveteiro	R\$ 453,10
Mesa L=900MM	R\$ 300,00
Mesa L=1200MM	R\$ 350,00
Mesa L=2000MM	R\$ 550,00
Kit Educacional Aluno	R\$ 880,00
Kit Educacional Aluno	R\$ 333,00
Kit Educacional Professor	R\$ 530,00
Conjunto Refeitório	R\$ 522,00
Kit Educacional Aluno	R\$ 620,00
Mesa	R\$ 550,00
Banqueta	R\$ 201,66
9.030.00/18 - Laundry Tech Equipamentos para Lavanderias Industriais Ltda - EPP	
máquina de lavar roupas industrial tipo lavadora	R\$ 38.825,00
9.031.00/18 - Mercantil Tomasetto Ltda - ME	
casinha de brincar com paredes internas com prateleiras	R\$ 2.038,00
centopéia túnel	R\$ 76,00
9.042.00/18 - R. Clean Comercial Eireli - ME	
flaneta 100% algodão	R\$ 1,12
vassoura tipo doméstica	R\$ 6,48
saco de lixo 75x105cm	R\$ 15,44
vassoura tipo vassourão	R\$ 11,37
saco de lixo 63x80cm	R\$ 12,29
fósforo	R\$ 2,39
9.035.00/18 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
gentamicina sulfato 80mg/2ml injetável - ampola com 2ml	R\$ 1,89
levonorgestrel 0,75mg comprimido	R\$ 2,89
secnidazol 1000mg blister com 2 comprimidos	R\$ 0,52
sulfadiazina 500mg comprimidos	R\$ 0,16
9.034.00/18 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
finasterida 5mg comprimido	R\$ 0,255
9.036.00/18 - Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME	
cunha de madeira para travamento de matrizes - cx de 100 unid.	R\$ 8,85
ionômero de vidro para restauração - pó/líquido	R\$ 24,42
ionômero de vidro fotopolimerizável em cápsulas	R\$ 3,10
lima tipo kerr 1ª série 21mm 15/40 (cx com 6 unidades)	R\$ 9,97
lima tipo kerr 1ª série 25mm 15/40 (cx com 6 unidades)	R\$ 9,98
lima tipo kerr 2ª série 21mm 45/80 (cx com 6 unidades)	R\$ 9,98
lima tipo kerr 2ª série 25mm 45/80 (cx com 6 unidades)	R\$ 9,98
9.033.00/18 - DMC Distribuidora, Comércio de Medicamentos Eireli - EPP	
ácido acetilsalicílico 500 mg (embalagem com 500 comprimidos)	R\$ 0,14
9.039.00/18 - Elisvandia Matos Donini Eireli - EPP	
fio dental 25 metros	R\$ 0,48
9.032.00/18 - RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda - ME	
pincel trincha 2"	R\$ 2,45
pincel trincha 3"	R\$ 4,75
fit a crepe 20mm	R\$ 2,81
fit a crepe 50mm	R\$ 7,19
9.020.00/18 - Pro7 Gestão Assessoria e Serviços Eireli - EPP	
Lavagem de Veículo Modelo Chevrolet Astra	R\$ 63,33
Lavagem de Veículo Modelo Courier Picape	R\$ 66,67
Lavagem de Veículo Modelo Fiesta	R\$ 63,33
Lavagem de Veículo Modelo VW Fusca 1600	R\$ 63,33
Lavagem de Veículo Modelo VW Gol	R\$ 63,33
Lavagem de Veículo Modelo Iveco Daily 35	R\$ 101,67
Lavagem de Veículo Modelo VW Kombi	R\$ 98,33
Lavagem de Veículo Modelo VW Parati	R\$ 66,67
Lavagem de Veículo Modelo Ranger Picape	R\$ 98,33
Lavagem de Veículo Modelo Renault Master	R\$ 101,67
Lavagem de Veículo Modelo Chevrolet S10	R\$ 85,00
Lavagem de Veículo Modelo VW Santana	R\$ 63,33
Lavagem de Veículo Modelo VW Saveiro	R\$ 63,33
Lavagem de Veículo Modelo F1000 Picape	R\$ 98,33
Lavagem de Veículo Modelo Renault Duster	R\$ 71,67
9.056.00/18 - Ferrini Comércio e Consultoria Ltda - ME	
forno microondas 30 litros	R\$ 442,50
relógio de parede	R\$ 29,56
tv 40" smart	R\$ 1.899,00
purificador de água	R\$ 654,95
refrigerador combinado	R\$ 1.758,00
ferro elétrico	R\$ 74,00
9.057.00/18 - Meta Licitações Eireli - ME	
lavadora de roupas	R\$ 3.645,00
tv 60" smart	R\$ 5.568,00
tv 60" smart	R\$ 5.568,00
9.050.00/18 - Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP	
pregabilina 150mg, cápsula	R\$ 2,257

9.051.00/18 - DMC Distribuidoras, Comércio D'Medicamentos Eireli - EPP	
clopidogrel 75mg comprimido	R\$ 0,750
glimepirida 2mg comprimido	R\$ 0,190
memantina cloridrato 10mg, comprimido revestido	R\$ 1,120
pioglitazona, cloridrato 30mg, comprimido	R\$ 1,440
9.037.00/18 - Cirúrgica São José Ltda	
glicosamina, sulfato 500mg+condroitina sulfato, cápsula	R\$ 1,58
9.040.00/18 - Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda	
amitripilina 25mg, compimido	R\$ 0,044
cefalexina 250mg/5ml, susp. oral, frasco com 60ml	R\$ 6,61
9.058.00/18 - A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP	
SCALP 21	R\$ 0,44
SCALP 23	R\$ 0,44
9.060.00/18 - Fábio Resende Lopes - ME	
THINNER	R\$ 8,60
9.054.00/18 - Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	
Ácido Fólico 5MG - Comprimido	R\$ 0,039
9.080.00/18 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda	
Manidipino, Dicloridrato 10MG - Comprimido	R\$ 2,793
Manidipino, Dicloridrato 20MG - Comprimido	R\$ 5,157
Valsartana 320MG+Anlopino 10MG - Comprimido	R\$ 2,84
Ursodesoxicólico, Ácido 300MG - Comprimido	R\$ 4,339
9.092.00/18 - Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP	
Sonda Uretal nº 8	R\$ 0,37
Sonda Uretal nº 12	R\$ 0,37
9.044.00/18 - L. S. Aguiar Móveis - EPP	
Cama	R\$ 148,00
9.069.00/18 - Rosicler Cirúrgica Ltda - EPP	
Lanceta para Lancetador, Indolor, Universal, Descartável e Estéril	R\$ 0,04
9.059.00/18 - Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda	
Tubo para Coleta de Sangue, 8,0 ou 8,5ML,de Plástico, com Gel Separador	R\$ 0,65
Tubo para Coleta de Sangue, 3,5 a 4,5ML,de Plástico, Contendo Anticoagulante	R\$ 0,47
9.046.00/18 - NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Alopurinol 300MG - Comprimido	R\$ 0,13
9.045.00/18 - Marfmóveis Eireli - EPP	
Poltrona Phoenix Baby	R\$ 470,00
9.048.00/18 - Cechetti & Cadini - Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME	
Bimatoprost 0,3 MG/ML - Frasco com 3ML	R\$ 27,50
9.067.00/18 - Helianto Farmacêutica Ltda - EPP	
Uréia 10% Creme - Frasco com 100G	R\$ 14,00
9.061.00/18 - Apontual Comércio Eireli - ME	
Bicarbonato de Sódio - Pacote 1KG	R\$ 6,90
Algicida Manutenção - Embalagem 01 Litro	R\$ 8,68
Clarificante Floculante - Embalagem 01 Litro	R\$ 8,76
Redutor PH Extra Forte - Embalagem 01 Litro	R\$ 13,98
Limpa Borda para Piscina - Frasco 01 Litro	R\$ 10,93
Cloro Granulado - Balde 10 KG 65% de Hipoclorito de Cálcio	R\$ 169,96
9.068.00/18 - Interlab Farmacêutica Ltda	
Formoterol, Fumarato 12MCG Cápsula Inalatória com Inalador	R\$ 0,77
9.041.00/18 - Cirúrgica São José Ltda	
Dorzolamina Cloridrato 20MG/ML Sol. Oftálm. - Frasco com 5ML	R\$ 16,00
9.052.00/18 - Comepi Produtos Comerciais Eireli - ME	
Estojo para Escova, Creme Dental e Fio Dental, em Polipropileno	R\$ 3,80
9.047.00/18 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	
Brimonidina Tartarado 2MG/ML Sol. Oftálm. - Frasco com 5ML	R\$ 5,235
9.055.00/18 - Portal Ltda	
Dexametasona+Neomicina-Polimixina B - Frasco com 5ML	R\$ 8,372
Dexclorfeniramina 2MG/ML Sol.Oral - Frasco 100ML	R\$ 0,85
9.038.00/18 - Vital Hospitalar Comercial Ltda	
Benzilpencilina G Potássica em Pó	R\$ 7,12
Betaxolol, Cloridrato 5 MG/ML Sol. Oftálmica- Frasco 5ML	R\$ 6,88
9.049.00/18 - Centrovale Soluções Para Saúde Eireli	
Permetrina 1% Locão Tópica - Frasco 60ML	R\$ 1,64
9.065.00/18 - Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP	
Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com 01 saída	R\$ 159,90
9.085.00/18 - Roche Diabetes Care Brasil Ltda	
fta reagente para determinação de glicemia por sensor sem contato direto com o sangue no aparelho	R\$ 0,31
9.064.00/18 - Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP	
Brocas Carbide Esféricas nº 2	R\$ 4,05
Brocas Carbide Esféricas nº 4	R\$ 4,14
Brocas Carbide Esféricas nº 6	R\$ 4,16
Broca Cirúrgica HL Esférica nº1	R\$ 5,80
Broca Cirúrgica HL Esférica nº2	R\$ 5,43
Broca Cirúrgica HL Esférica nº3	R\$ 5,49
Broca Zekria Cilíndrica 23 MM	R\$ 17,78
Broca Zekria Cilíndrica 28 MM	R\$ 17,77
Cones de Guta-Percha nº45 - Embalagem 06 Tubos	R\$ 13,47
9.071.00/18 - Medicinali Produtos para a Saúde Eireli - ME	
ciclobenzaprina, cloridrato5mg, comprimido revestido	R\$ 0,34
escitalopram, oxalato 10mg, comprimido revestido	R\$ 1,23
dutasterida 0,5mg cápsula	R\$ 3,02
9.053.00/18 - Sinezio de Oliveira Pinto - ME	
Máscara de Proteção nº 95, Respirador Semifacial	R\$ 3,00
9.062.00/18 - Nos@lig Produtos Odontológicos Ltda - EPP	
Lençol de Borracha - Medidas Aproximadas 13x13cm	R\$ 15,97
9.079.00/18 - Ética Med Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - EPP	
Avental descartável	R\$ 3,63
9.078.00/18 - Mega Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME	
Broca Cirúrgica hl 700	R\$ 6,65
Broca Cirúrgica hl 701	R\$ 6,50
Broca Diamantada Esférica HL Nº 1012	R\$ 1,22
Broca Diamantada Esférica HL Nº 1014	R\$ 1,32
9.091.00/18 - Dental RRK Ltda - ME	
Taça de Borracha	R\$ 1,91
Cimento Oxifosfato de Zinco - Pó - Embalagem com 28g	R\$ 11,99
Cimento Oxifosfato de Zinco - Líquido - Embalagem com 10ml	R\$ 11,99
9.090.00/18 - Elisvânia Matos Donini Eireli - EPP	
Tira de Poliéster 110x10x0,05mm - Pacote com 50 Unidades	R\$ 1,65

9.089.00/18 - Momilli Comercial Ltda - EPP	
Refil Alcool Gel	R\$ 11,99
9.100.00/18 - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	
Agulha para Coleta de Sangue a Vácuo, Medidas de 25 a 30x8	R\$ 0,56
9.096.00/18 - Dakfilm Comercial Ltda	
Insulina Degludeca100U/ml - Solução Injetável - Aplicação 3,0ml	R\$ 92,79
9.097.00/18 - Fair Play Distribuidora Ltda - ME	
Montelucaste Sódico 10mg - Comprimido	R\$ 1,04
Tadalafila 5mg - Comprimido	R\$ 0,71
9.098.00/18 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	
Betametasona, Fosfato Dissódico 3mg Injet. - Ampola 1ml	R\$ 6,65
Triancinolona, Hexacetonido 20mg/ml Injet. - Ampola 5ml	R\$ 69,61
9.088.00/18 - Medmax Comércio de Medicamentos Ltda - ME	
Lamotrigina 100mg	R\$ 0,84
9.099.00/18 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
Clindamicida 300mg - Cápsula	R\$ 0,84
9.095.00/18 - Cirúrgica KD Ltda	
Luva de Látex Procedimento Tamanho M	R\$ 12,24
9.083.00/18 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticas Ltda	
Tobramicina Sulfato 3mg/ml - Bisnaga 3,5g	R\$ 20,68
Pom. Oftálmica - Bisnaga com 3,5g	R\$ 7,80
9.086.00/18 - Airmed Eireli - EPP	
Máscara Descartável	R\$ 5,86
Broca Diamantada Acabamento Fino nº 3195	R\$ 1,08
Broca Diamantada Cilíndrica nº 1091	R\$ 1,08
Broca Diamantada Cilíndrica nº 1093	R\$ 1,08
Broca Diamantada Cone Invertido nº 1035	R\$ 1,08
Broca Diamantada Cone Invertido nº 1046	R\$ 1,08
Broca Diamantada Esférica nº 1012	R\$ 1,08
Broca Diamantada Esférica nº 1014	R\$ 1,08
Broca Diamantada Esférica nº 1016	R\$ 1,08
Broca Diamantada Haste Curta nº 1302	R\$ 1,08
Broca Diamantada Ultra Fina nº 3168 FF	R\$ 1,08
Broca Diamantada Ultra Fina nº 3195 FF	R\$ 1,06
Broca Diamantada Acabamento Fino nº 3168 FF	R\$ 1,20
Broca Diamantada Cone Invertido nº 1033 FF	R\$ 1,08
Ponta de Papel Absorvente 1ª série (15/40) - Caixa com 120 Pontas	R\$ 12,00
Ponta de Papel Absorvente 2ª série (45/80) - Caixa com 120 Pontas	R\$ 12,00
Rolete Dental - Pacote com 100 Unidades	R\$ 1,17
9.075.00/18 - Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	
Travoprost 0,04mg/ml - Frasco com 2,5ml	R\$ 17,45
9.093.00/18 - Cirúrgica São José Ltda	
Avental Descartável em TNT Sem Manga	R\$ 1,11
Lâmina em Aço Carbono nº 22	R\$ 0,44
Cânula de Guedel nº 1	R\$ 3,80
Cânula de Guedel nº 2	R\$ 3,80
Cânula de Guedel nº 3	R\$ 3,89
Cânula de Guedel nº 4	R\$ 3,898
9.077.00/18 - Drogaria Faria e Braga Ltda	
Aciclovir 200mg - Comprimido	R\$ 0,244

COMUNICADO
Cargos que estarão sob sobreaviso, de acordo com a lei 4.422/2000, em escala pré-definida pela Diretoria de Trânsito a partir de fevereiro de 2018.

- Agente de Trânsito
- Supervisor
- Motorista
- Eletricista
- Auxiliar de Manutenção
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Operador de Máquinas

Sem mais, reforço votos de estima e consideração.
Atenciosamente
Jacareí, 31 de janeiro de 2018.
Edson Anibal de Aquino Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana

Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 10º da Portaria CVS 1 de 02 de Janeiro de 2018, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:
Nº 352440201-865-000013-1-7
Protocolo nº 113390/17
Concedido: 15/02/2018
Atividade: Rua Prudente de Moraes, 52, Centro
Empresa: Ortoclínica Edson Lemes de Sousa
End: Rua Prudente de Moraes, 52, Centro
Responsável Técnico: Soraya Cristina do Prado
Nº 352440201-861-000015-1-1
Protocolo nº 112831/17
Concedido: 15/02/2018
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Equipamento – Raio X
Empresa: Associação Casa Fonte da Vida
End: Rua Ernesto Duarte, 70, Parque Califórnia
Responsável Técnico Principal – Equipamento – Hélio José Castello Júnior
Nº 352440201-865-000275-1-0
Protocolo nº 100786/18
Concedido: 15/02/2018
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Empresa: Claudia Ribeiro Oliveira
End: Avenida José Candido Porto, 521, Sala 04, Villa Branca
Responsável Técnico: Cláudia Ribeiro Oliveira
Nº 352440201-864-000119-1-6
Protocolo nº 100751/18
Concedido: 15/02/2018
Atividade: Atividades para atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Equipamento – Raio X
Empresa: Associação Casa Fonte da Vida
End: Rua Ernesto Duarte, 70, Parque Califórnia
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Paulo de Sá Leite Martins
Nº 352440201-864-000121-1-4
Protocolo nº 100754/18
Concedido: 15/02/2018
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Equipamento – Raio X



Empresa: Associação Casa Fonte da Vida
End: Rua Ernesto Duarte, 70, Parque Califórnia
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Paulo de Sá Leite Martins
Nº 352440201-861-000059-1-6

Protocolo nº 100758/18
Concedido: 15/02/2018

Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Equipamento – Raio X
Empresa: Associação Casa Fonte da Vida
End: Rua Ernesto Duarte, 70, Parque Califórnia
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Paulo de Sá Leite Martins

Nº 352440201-861-000040-1-4

Protocolo nº 100762/18

Concedido: 15/02/2018

Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Equipamento – Raio X
Empresa: Associação Casa Fonte da Vida
End: Rua Ernesto Duarte, 70, Parque Califórnia
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Paulo de Sá Leite Martins

Nº 352440201-861-000048-1-2

Protocolo nº 100767/18

Concedido: 15/02/2018

Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Equipamento – Raio X
Empresa: Associação Casa Fonte da Vida
End: Rua Ernesto Duarte, 70, Parque Califórnia
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Paulo de Sá Leite Martins

Nº 352440201-477-000018-1-3

Protocolo nº 110645/17

Concedido: 15/02/2018

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Empresa: Terapêutica Farmácia de Manipulação - LTDA

End: Rua Antonio Afonso, 415, Centro

Responsável Técnico: Manuela Bassi Diniz Pereira de Menezes

Nº 352440201-863-000402-1-5

Protocolo nº 101000/2018

Concedido: 08/02/2018

Atividade: Atividade odontológica – Equipamento – Raio X

Empresa: Sheylla Gaudencio Moreira

End: Rua Antonio Afonso, 205, Sala 04, Centro

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Sheylla Gaudencio Moreira

Nº 352440201-864-000043-1-6

Protocolo nº 108486/17

Concedido: 08/02/2018

Atividade: Laboratórios clínicos

Empresa: UM – Unidade Médica de Análises Clínicas S/S LTDA

End: Rua Luiz Simon, 75 Centro

Responsável Técnico: João Pasqualin Neto

Nº 352440201-863-001137-1-9

Protocolo nº 113153/17

Concedido: 08/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Empresa: Djalma Froes

End: Rua Juca de Azevedo, 104, Centro

Responsável Técnico: Djalma Froes

Nº 352440201-863-000401-1-8

Protocolo nº 112747/2017

Concedido: 08/02/2018

Atividade: Atividade Odontológica

Empresa: Sheylla Gaudencio Moreira

End: Rua Antonio Afonso, 205, Sala 04, Centro

Responsável Técnico: Sheylla Gaudencio Moreira

Nº 352440201-865-000269-1-3

Protocolo nº 100782/18

Concedido: 08/02/2018

Atividade: Serviços de Fonoaudiologia

Empresa: Viviane Valezi Ramos

End: Rua Barão de Jacareí, 933, Sala 04, Centro

Responsável Técnico: Viviane Valezi Ramos

Nº 352440201-109-000042-1-9

Protocolo nº 108231/17

Concedido: 08/02/2018

Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Empresa: Nebraska Brasil Pães e Doces LTDA - ME

End: Rua São Jerônimo, 357 Jardim das Indústrias

Responsável Legal: Sílvia Helena Inácio de Oliveira Lorusso

Nº 352440201-960-000211-1-3

Protocolo nº 110928/17

Concedido: 08/02/2018

Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Empresa: Diego Luiz Alvassete

End: Rua José de Moraes, 254 São João

Responsável Legal: Diego Luiz Alvassete

Nº 352440201-812-000008-1-7

Protocolo nº 100736/18

Concedido: 08/02/2018

Atividade: Esterilização e controle de pragas urbanas

Empresa: Pest Free Controle de Pragas LTDA - ME

End: Rua Campos Sales, 145, Centro

Responsável Técnico: José Honório de Rezende Neto

Nº 352440201-863-000371-1-7

Protocolo nº 100405/18

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Empresa: Cervejarias Kaiser Brasil S.A.

End: Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2.911, Rio Abaixo

Responsável Técnico: Paulo Novoa

Nº 352440201-863-000680-1-2

Protocolo nº 101234/18

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Empresa: Valério & Valério Atendimento Médico S/S Ltda

End: Avenida Nove de Julho, 96 Jardim Pereira do Amparo

Responsável Técnico: Dalmo Valério dos Santos

Nº 352440201-863-001065-1-8

Protocolo nº 100833/2018

Concedido: 20/02/2018

Atividade: Atividade odontológica

Empresa: Augusto César de Siqueira Vidal

End: Avenida Major Acácio Ferreira, 690, Centro

Responsável Técnico: Augusto César de Siqueira Vidal

Nº 352440201-863-001066-1-5

Protocolo nº 100834/18

Concedido: 20/02/2018

Atividade: Atividade odontológica

Empresa: Eliamérico de Siqueira Vidal

End: Avenida Major Acácio Ferreira, 690, Sala 01, Centro

Responsável Técnico: Eliamérico de Siqueira Vidal

Nº 352440201-863-001079-1-3

Protocolo nº 100989/18

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Atividade odontológica – Equipamento – Raio X

Empresa: Augusto Cesar de Siqueira Vidal

End: Avenida Major Acácio Ferreira, 690, Sala 02, Centro

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Augusto César de Siqueira Vidal

Nº 352440201-863-001272-1-3

Protocolo nº 100799/2018

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Atividade Odontológica

Empresa: Andrade Novellino Moraes Assit. Odont. LTDA

End: Rua Capitão João José de Macedo, 304, Sala 24, Centro

Responsável Técnico: Luis Gustavo Ferreira de Moraes

Nº 352440201-863-001276-1-2

Protocolo nº 101354/2018

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Atividades odontológica – Equipamento – Raio X

Empresa: Andrade Novellino Moraes Assit. Odont. LTDA

End: Rua Capitão João José de Macedo, 304, Sala 23, Centro

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Patrícia Silva Andrade

Nº 352440201-863-001277-1-0

Protocolo nº 101353/2018

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Atividade odontológica

Empresa: Andrade Novellino Moraes Assit. Odont. LTDA

End: Rua Capitão João José de Macedo, 304, Sala 23, Centro

Responsável Técnico: Patrícia Silva Andrade

Nº 352440201-865-000311-1-9

Protocolo nº 100678/18

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise

Empresa: Roseane da Costa Machuca de Souza

End: Rua Doutor Pompílio Mercadante, 398, Andar 14, Sala 1410, Centro

Responsável Técnico: Roseane da Costa Machuca de Souza

Nº 352440201-477-000203-1-1

Protocolo nº 112473/17

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Empresa: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA

End: Avenida São João, 327, São João

Responsável Técnico: José Maria de Siqueira

Nº 352440201-471-000155-1-2

Protocolo nº 106792/18

Concedido: 19/02/2018

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

– supermercados

Empresa: Comercio Thomazini de Alimentos LTDA

End: Avenida São Jorge, 1573 Cidade Salvador

Responsável Legal: Nadir Thomazini Castilho

Nº 352440201-864-000086-1-3

Protocolo nº 110968/18

Concedido: 21/02/2018

Atividade: Laboratórios clínicos

Empresa: Unimed Serviços de Diagnósticos LTDA

End: Praça dos Três Poderes, 34, Centro

Responsável Técnico: Graciana do Amaral Correia

Nº 352440201-863-000210-1-6

Protocolo nº 100800/2018

Concedido: 21/02/2018

Atividade: Atividade odontológica – Equipamento – Raio X

Empresa: Andrade Novellino Moraes Assit. Odont. LTDA

End: Rua Capitão João José de Macedo, 304, Salas 23 e 24, Centro

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Luís Gustavo Ferreira de Moraes

Nº 352440201-864-000031-1-5

Protocolo nº 112530/17

Concedido: 21/02/2018

Atividade: Laboratórios clínicos

Empresa: Laboratório de Análises Clínicas São José S/S LTDA

End: Rua Antonio Afonso, 159, Centro

Responsável Técnico: Wandir Porcionato

Nº 352440201-863-001126-1-5

Protocolo nº 100943/18

Concedido: 21/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Empresa: Torres & Schutzenberger Serviços Médicos SS LTDA

End: Rua Floriano Peixoto, 383, Centro

Responsável Técnico: André Luiz Schutzenberger Torres

Nº 352440201-871-000007-1-0

Protocolo nº 112602/2017

Concedido: 22/02/2018

Atividade: Instituições de Longa Permanência para Idosos

Empresa: Lar Fraterno da Acácia

End: Rua Cruzeiro, 207, Cidade Salvador

Responsável Técnico: Armando Fiorentino Gullo

Nº 352440201-477-000215-1-2

Protocolo nº 112546/17

Concedido: 22/02/2018

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Empresa: Drogeria Campeã Popular C. Costa LTDA - EPP

End: Rua Doutor Lúcio Malta, 428, Centro

Responsável Técnico: Gabriele Nakano Marques Bertolace

Nº 352440201-863-001263-1-4

Protocolo nº 100126/18

Concedido: 22/02/2018

Atividade: Atividade Odontológica

Empresa: Daniel Freitas Alves Pereira

End: Rua Antonio Afonso, 205, Sala 24, Centro

Responsável Técnico: Daniel Freitas Alves Pereira

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

Nº Processo: 112546/17

Deferido: 22/02/2018

Atividade: Drogeria

Empresa: Drogeria Campeã Popular C. Costa Ltda EPP

End: Rua Dr. Lúcio Malta, 428 - Centro

Responsável Técnico: **Gabriele Nakano Marques Bertolace**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

Nº 1749/2018 – Loja de Conveniência Delmonte LTDA ME

Conclusão: Termo de Orientação 16204/2017, Auto de Infração Nº 1559/2018, Auto de Imposição de Penalidade Nº 2434/2018.

Nº 25759/2017 – Aparecida Nascimento dos Santos

Conclusão: Termo de Orientação 15253/2017, Auto de Infração 1009/2017, Auto de Imposição de Penalidade 1343/2018.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS DEFERIDOS

Nº 4492/2018 – Empreendimentos Pague Menos S/A



Em atendimento ao artigo 124 da Portaria SVS/MS 06/99, informamos que o Processo 4492/2018 foi deferido e que o estabelecimento Empreendimentos Pague Menos S/A, CNPJ 06.626.253/0807-59, situada à Praça Raul Chaves, 87, Centro, Jacareí, está autorizada a comercializar medicamentos retinóides Lista C2 da Portaria 344/98.

ANULAÇÃO DE TERMO DE ORIENTAÇÃO

Termo de Orientação 16.169/2018 – Francisco José Pereira da Silva

Anula-se o Termo de Orientação 16.169, lavrado em 16 de janeiro de 2018, por conter erro de lavratura.

Ricardo Buchaul – Diretor DVS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

PORTARIA Nº 9/2018

Exonera ÍCARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEAL do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, do Gabinete da Vereadora Lucimar Ponciano Luiz (Lucimar Ponciano).

LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de março de 2018, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar nº 13/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e com o § 1º do artigo 16 da Lei nº 5.930/2015, **ÍCARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEAL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, do Gabinete da Vereadora Lucimar Ponciano Luiz (Lucimar Ponciano).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2017

CONTRATADA: JACAREÍ TRANSPORTE URBANO

OBJETO: prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fornecimento de Créditos de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Coletivo Municipal de Jacareí/SP

VALOR: R\$ 53.300,00 - Nota de Reserva nº 21 de 02/02/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39

VIGÊNCIA: 12 meses

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

PRESIDENTE

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 22/2017

Aviso de Licitação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de sua Pregoeira Luana Silvério Alves Passos, designada pela Portaria nº 20/2016, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 22/2017**, para **aquisição de dois receptores IRD ISDB –Tb no padrão H264**.. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no **dia 15 de março de 2018, às 9h** (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município, quando, impreterivelmente, terá início a sessão pública para abertura dos mesmos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados mediante apresentação de *pen drive*, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo *site*: <http://www.jacarei.sp.leg.br>

LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2018

PROCESSO nº: 59/2017

DISPENSA Nº 06/2017

CONTRATADA: ESPER & FLORÊNCIO ASSITÊNCIA E SERVIÇO LTDA EPP

OBJETO: Fornecimento e instalação de 01 compressor compatível com o modelo existente para manutenção corretiva do ar condicionado do plenário.

VALOR: R\$ 20.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30 e 01.01.01.01.031.001.2001.3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 12 meses

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente



Portaria nº 025/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais - Magistério, como consta do expediente nº. 1.1.010/2018, de acordo com o artigo 143, inciso VI, da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003, **NILZA HELENA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, RG nº. 22.055.527-8/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Professor I – Educação Infantil – 24h, referência “P-0”, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 026/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **APOSENTAR** por tempo de contribuição integral com proventos pela média salarial, como consta do expediente nº. 1.1.012/2018, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº.13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a”, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, **BERENICE MÁXIMO DE ALMEIDA**, RG nº. 11.091.193-3/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Professor I – Ensino Fundamental 36hs, referência “P-0”, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 027/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA** por idade com proventos proporcionais, como consta do expediente nº. 1.7.003/2018, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº.13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, **JOÃO GONÇALVES PEREIRA**, RG nº. 6.734.707-1-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Assistente de Serviços Municipais, referência “3”, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 028/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA** por idade com proventos proporcionais, como consta do expediente nº. 1.7.004/2018, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº.13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, **GRACINHA DE MORAES MARCONDES**, RG nº. 17.782.506-6-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência “4”, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 029/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA** por idade com proventos proporcionais, como consta do expediente nº. 1.7.005/2018, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº.13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, **LAÉRCIO DE SIQUEIRA MARTINS**, RG nº. 863.086-4-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Motorista, referência “4”, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 030/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA** por idade com proventos proporcionais, como consta do expediente nº. 1.7.006/2018, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº.13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, **TERESA DE SALES PRADO DOS SANTOS**, RG nº. 8.355.975-9-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Professor I – Ensino Fundamental 36h, referência “P-0”, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 031/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA** por idade com proventos proporcionais, como consta do expediente nº. 1.7.007/2018, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº.13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, **LUIZA TOBIAS PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº. 23.742.594-4-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “3”, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 032/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO** a **ALEXANDRE SILVA JUNIOR**, RG. nº 64.059.395-1/SSP/SP, devido falecimento do ex-servidor inativo Alexandre Silva, como consta do expediente nº. 2.1.005/2018, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I, artigo 158, inciso II da Lei Complementar nº.13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §7º, da C. F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 033/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO** a **LUCIA REGINA BARBOSA ALVES DA SILVA**, RG. nº 39.661.349/SSP/ SP, devido falecimento do ex-servidor inativo Francisco Jodeires Alves da Silva, como consta do expediente nº. 2.1.007/2018, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I, artigo 158, inciso I da Lei Complementar nº.13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §7º, da C. F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 034/2018, de 27/02/2018



JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO a **CAUÃ BARBOSA ALVES DA SILVA**, RG. nº 50.554.025-3/SSP/SP, devido falecimento do ex-servidor inativo Francisco Jodeires Alves da Silva, como consta do expediente nº. 2.1.008/2018, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I, artigo 158, inciso I da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §7º, da C. F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 035/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO a **DAVID BARBOSA ALVES DA SILVA**, RG. nº 57.670.948-7/SSP/SP, devido falecimento do ex-servidor inativo Francisco Jodeires Alves da Silva, como consta do expediente nº. 2.1.009/2018, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I, artigo 158, inciso I da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §7º, da C. F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 036/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO a **ESTER ALVES MENDONÇA SILVA**, RG. nº M-5.495.634/SSP/MG, devido falecimento do ex-servidor ativo Reinaldo Felício da Silva, como consta do expediente nº. 2.2.002/2018, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I, artigo 158, inciso I da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §7º, da C. F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 037/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO a **CLÁUDIA REGINA DE SOUSA BATISTA SILVA**, RG. nº 23.572.500-6/SSP/SP, devido falecimento do ex-servidor ativo João Sebastião da Silva, como consta do expediente nº. 2.2.003/2018, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I, artigo 158, inciso I da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §7º, da C. F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 038/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade substituição de membros do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 192, de 10 de outubro de 2017, para estudo e apresentação de sugestões de alteração da legislação que trata do plano de classificação dos cargos efetivos do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos V e VI do artigo 1º da Portaria nº 192, de 10 de outubro de 2017, passando a vigorarem com a seguinte redação:

“V – Dilene Aparecida Máximo Carvalho, RG nº 15.717.444 – Membro

VI – Renata de Souza Santos Esteves, RG nº 28.281.895-9 – Membro”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente do IPMJ

Portaria nº 039/2018, de 27/02/2018

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora relacionada mais 1% referente Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 213, da Lei Complementar nº 13 de 07/10/93:

Matr.	Nome	%	a partir de
954	Renata de Souza Santos Esteves	12	26/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do IPMJ



PORTARIA Nº 28 /FPL/2018

Dispõe sobre a renovação do auxílio aluguel a Sra. **Maria Dalzisa dos Santos**

A Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 25.331/2014, onde se apurou que o beneficiário atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Renovação da Concessão do Auxílio Aluguel a **Sra. Maria Dalzisa dos Santos**, portadora do RG 20.143.852-5, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de

04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de 13 (treze) VRMs, a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado á residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - Nos termos do artigo de nº 08 da Lei Municipal nº5.033, de 04 de abril de 2007, esta portaria terá validade por até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser revogado a qualquer momento a critério de nova avaliação social.

Artigo 4º - A beneficiária mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 23 de Fevereiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira/FPL

PORTARIA Nº 29 /FPL/2018

Dispõe sobre a renovação do auxílio aluguel a Sra. **Jéssica de Fátima Santos**

A Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 5974/2016, onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE, RETIFICA E RATIFICA: A Portaria nº 54/FPL/2017, no Artigo 1º onde se lê 06 (seis) meses passa-se a ler 12 (doze) meses.

Artigo 1º - Fica concedido a Renovação da Concessão do Auxílio Aluguel a **Sra. Jéssica de Fátima Santos**, portadora do RG 48.158.789-5, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (doze) meses,no valor de R\$381,12 (trezentos e oitenta e um reais e doze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 4.573,44 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), **com início em julho de 2017.**

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado á residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - A beneficiária mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 22 de Fevereiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira/FPL

PORTARIA Nº 30 /FPL/2018

Dispõe sobre a renovação do auxílio aluguel a Sra. **Micheli Antonia Leandro**

A Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 4763/2016, onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Renovação da Concessão do Auxílio Aluguel a **Sra. Micheli Antonia Leandro**, portadora do RG 40.289.896-5, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de 06 (seis) VRMs, a partir da publicação

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado á residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - Nos termos do artigo de nº 08 da Lei Municipal nº5.033, de 04 de abril de 2007, esta portaria terá validade por até 18 (dezoito) meses, podendo ser revogado a qualquer momento a critério de nova avaliação social.

Artigo 4º - A beneficiária mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 23 de Fevereiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira/FPL

PORTARIA Nº 31 /FPL/2018

Dispõe sobre a renovação do auxílio aluguel a Sra. **Marinalva Ferreira Barbosa Ribeiro.**

A Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 27793/2016, onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Renovação da Concessão do Auxílio Aluguel a **Sra. Marinalva Ferreira Barbosa Ribeiro**, portadora do RG 54.200.547-5, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de 06 (seis) VRMs, a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado á residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - Nos termos do artigo de nº 08 da Lei Municipal nº5.033, de 04 de abril de 2007, esta portaria terá validade por até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revogado a qualquer momento a critério de nova avaliação social.

Artigo 4º - A beneficiária mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira/FPL

PORTARIA Nº 32 /FPL/2018

Dispõe sobre a renovação do auxílio aluguel a Sra. **Elaine Aparecida dos Santos.**

A Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei



nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.
CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 18295/2016, onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Renovação da Concessão do Auxílio Aluguel a **Sra. Elaine Aparecida dos Santos**, portadora do RG 34.146.868-X, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de 06 (seis) VRMs, a partir da publicação

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado á residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - Nos termos do artigo de nº 08 da Lei Municipal nº5.033, de 04 de abril de 2007, esta portaria terá validade por até 18 (dezoito) meses, podendo ser revogado a qualquer momento a critério de nova avaliação social.

Artigo 4º - A beneficiária mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira/FPL

PORTARIA Nº 33 /FPL/2018

Dispõe sobre a renovação do auxílio aluguel ao Sr. **Carlos Roberto Quina de Siqueira**.

A **Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, **Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 25835/2016, onde se apurou que o beneficiário atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Renovação da Concessão do Auxílio Aluguel ao **Sr. Carlos Roberto Quina de Siqueira**, portador do RG 16.497.964, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de 06 (seis) VRMs, a partir da publicação

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado á residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - Nos termos do artigo de nº 08 da Lei Municipal nº5.033, de 04 de abril de 2007, esta portaria terá validade por até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revogado a qualquer momento a critério de nova avaliação social.

Artigo 4º - O beneficiário mencionado no artigo 1º desta Portaria fica obrigado a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira/FPL

PORTARIA Nº 34 /FPL/2018

Dispõe sobre a renovação do auxílio aluguel ao Sr. **Emerson Walace de Oliveira Santana**

A **Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, **Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 10890/2017, onde se apurou que o beneficiário atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Renovação da Concessão do Auxílio Aluguel ao **Sr. Emerson Walace de Oliveira Santana**, portador do RG 37.364.834-0, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de 06 (seis) VRMs, a partir da publicação

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado á residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - Nos termos do artigo de nº 08 da Lei Municipal nº5.033, de 04 de abril de 2007, esta portaria terá validade por até 30(trinta) meses, podendo ser revogado a qualquer momento a critério de nova avaliação social.

Artigo 4º - O beneficiário mencionado no artigo 1º desta Portaria fica obrigado a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira/FPL

PORTARIA Nº 35 /FPL/2018

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel ao **Sr. José Francisco da Silva**

A **Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, **Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 20068/2017, onde se apurou que o beneficiário atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Concessão do Auxílio Aluguel ao **Sr. José Francisco da Silva**, portador do RG32.290.030-X, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de 07 (sete) VRMs, a partir da publicação , **por um período de três meses**.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado á residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionado no artigo 1º desta Portaria fica obrigado a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira/FPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018- PROCESSO Nº 27.737/2017.

A FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ, CNPJ Nº 45.392.032/0001-18, através da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 027/2018-FPL de 23/02/2018 publicado em Boletim Oficial nº 1180, **FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº 001/2018, tipo de licitação **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os Decretos Municipais 133/93 e 020/05 e as cláusulas e condições deste ato convocatório, objetivando resumidamente o seguinte: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gerenciamento Habitacional e transposição da massa de dados para sítio eletrônico, com cessão do código fonte à contratante, treinamento e suporte ao usuário, obedecendo as seguintes etapas descritas no Termo de Referência - anexo I, do presente edital. **A cópia integral do edital será fornecida a partir de 05 de março de 2018** das 08:00 às 17:00 horas mediante a apresentação de um CD RW ou Pen Drive, ou solicitados via e-mail: **prolar@jacarei.sp.gov.br**. **As visitas técnicas deverão ser realizadas entre 08:00 horas e 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, dos dias 06 de março de 2018 a 15 de março de 2018 respeitada a data limite do dia 15 de março de 2018.**

O recebimento dos envelopes "**DOCUMENTO/PROPOSTA COMERCIAL**", **dar-se-á dia 20 de março do ano em curso às 10h00**, na sede da Fundação Pró-Lar de Jacareí situada na Rua José Bonifácio nº 37, Centro, Jacareí – SP, oportunidade em que serão imediatamente abertos.

Maria Cristina Mazzocca Dourado

Presidente da CPJL

Rosa de Fatima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí



CONTRATO

Contrato Nº 01/2018 – Dispensa de Licitação - SRJ

Contratada: **MINOL-TEC LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de locação de 1(uma) impressora multiuso.

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação: 070101-17.512.0011.2.276- 3.3.90.39.12 – Ficha nº 06

Empenho: 063/2018

(a)Nelson Aparecido Junior e Leandro Magalhães Marchetti.

PORTARIA SRJ Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. RAFAEL MACARIO SILVA ao cargo público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência "1".

NELSON APARECIDO JUNIOR, Diretor Presidente do SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ – SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, nos termos do art. 14, I da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993, o Sr. RAFAEL MACARIO SILVA, portador da cédula de identidade RG. Nº 48.602.027-7, aprovado no Concurso Público nº 001/2016, para o cargo público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência "1".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 26 de fevereiro de 2018.

Nelson Aparecido Junior

Diretor Presidente

PORTARIA SRJ Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA AO ÓRGÃO DE ORIGEM.

NELSON APARECIDO JUNIOR, Diretor Presidente do SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ – SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca de admissão de pessoal e desvio de função de servidor cedido;

RESOLVE:

Artigo 1º - DEVOLVER ao órgão de origem, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, a servidora Sra. SUSANA ISABEL SILVA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. Nº 25.015.145-5, matrícula nº 5 do SRJ.

Artigo 2º - Agradecer a Servidora pelos bons serviços prestados no período e ao SAAE pela cessão havida.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

Nelson Aparecido Junior

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO".

NELSON APARECIDO JUNIOR, Diretor Presidente do SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ – SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca de admissão de pessoal e desvio de função de servidor cedido;

Considerando que as servidoras serão devolvidas para as funções e órgão de origem;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR as seguintes servidoras efetivas que compõem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e respectivas funções:

- FELESMINA APARECIDA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula SRJ nº 09, na qualidade de Presidente;

- SUSANA ISABEL SILVA DOS SANTOS, matrícula SRJ nº 05, na qualidade de Relatora.

Art. 2º - Agradecer as Servidoras pelos bons serviços prestados no período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018, ficando a Diretoria Administrativo-Financeiro encarregada de lhe dar o devido cumprimento.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2018.

Nelson Aparecido Junior

Diretor Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AVISO AO PÚBLICO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Serviço de Regulação de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra publicada e afixada em Compras, no endereço à Rua Armando Salles de Oliveira, 35, a relação de todas as compras realizadas no mês de fevereiro de 2018.

Jacareí, 28 de fevereiro de 2.018.

Nelson Aparecido Júnior

Diretor Presidente



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

ERRATA:

Errata da Portaria nº 43 de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1180 de 23 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2017”.

LEIA-SE:

“**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2018”.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. Nelson Gonçalves Prianti Junior, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 552, de 18 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores relacionados abaixo, a dirigir veículos oficiais, segundo sua categoria de habilitação:

I) ALICE PLOVAS, RG. nº 43.296.734-5, matrícula nº 272016, CNH nº 03791094029, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Engenheira Civil, referência 12, do Quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jacareí, com lotação na Presidência.

II) AUGUSTO VAGNER FERREIRA, RG. nº 43.672.229-X, matrícula nº 472017, CNH nº 03743035323, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Elétrico, referência 12, do Quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jacareí, com lotação na Presidência.

III) BEATRIZ DE CAMPOS RAMOS, RG. nº 43.055.204-X, matrícula nº 892017, CNH nº 05262656968, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Analista de Saneamento, referência 12, do Quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jacareí, com lotação na Presidência.

IV) JOSE CLEBIO DE PAULA PORTES, RG. nº 55.218.808-1, matrícula nº 212014, CNH nº 01120895412, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Técnico de Edificação, referência 7, do Quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jacareí, com lotação na Presidência.

V) LUCIO MAURO DOS SANTOS, RG. nº 23.902.769-3, matrícula nº 72017, CNH nº 01458253140, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Civil, referência 12, do Quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jacareí, com lotação na Presidência.

VI) RENATO CARDOSO VIANA, RG. nº 48.218.711-6, matrícula nº 882017, CNH nº 05676274819, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Topógrafo, referência 7, do Quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jacareí, com lotação na Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 27 fevereiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. Nelson Gonçalves Prianti Júnior, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora **FERNANDA MEDEIROS SILVA BRUNHEROTO SARTE**, RG nº 30.735.897-5, matrícula 262015, OAB/SP 214.308, para responder interina e cumulativamente pela Procuradoria Jurídica, durante as férias da titular do cargo, no período de 01 de março a 09 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13 de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 27 fevereiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato **ROBSON ESPINDOLA MARTINS COSTA**, portador do RG Nº 25.435.889-5, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, classificado em 13º lugar para o cargo de Operador Técnico de Saneamento ETE e ETA, referência “07”, a comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas do SAAE de Jacareí, sito a rua Aparício Lorena, 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JOSIANE SILVA DE SOUSA E SILVA**, portadora do RG Nº 17.314.304-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção de Cadastro, referência 8, do Quadro de Servidores do SAAE – Jacareí, em atendimento ao seu requerimento, licença para tratar de interesses particulares, sem os vencimentos do seu cargo, a partir de 07 de março de 2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do Artigo 113, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra nesta data.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, a servidora **MARIA DE LOURDES DE LIMA CARVALHO**, RG nº 12.274.983-2, licença Prêmio por assiduidade em descanso, pelo período de 15 (quinze) dias nos termos dos Artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir do dia 15 de março de 2018 à 29 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 27 de Fevereiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí),

I. CARMEM LIA MARTINS MOREIRA, RG. nº 7.705.577-9 para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico, referência CCII, com lotação na Presidência, a partir de 01 de março de 2018:

II. SUZANE SIQUEIRA DO PRADO, RG. nº 34.825.048-4 para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico, referência CCII, com lotação na Presidência, a partir de 01 de março de 2018:

III. JARBAS PELODAN JUNIOR, RG. 26.194.395-9 para exercer o do cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Bens Móveis e Documentos, referência CCIII, lotado na Diretoria Administrativa, a partir de 07 de março de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jacareí, 27 de Fevereiro de 2.018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do inciso I do artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – JOSIANE SILVA DE SOUSA E SILVA, portador do RG Nº. 17.314.304-0, ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Bens Móveis e Documentos, referência “CCIII”, lotado na Diretoria Administrativa, a partir de 07 de março de 2018;

II – ÁDREA DE MORAES ROCHA ARAÚJO, RG nº 46.649.804-5, ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico, referência CCII, com lotação na Presidência, a partir de 01/03/2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - PRESIDENTE DO SAAE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS NO MÊS DE JANEIRO/2018.

AVISO AO PÚBLICO.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE comunica ao público em geral que se encontra publicada e afixada na Recepção do Departamento Administrativo, à Rua Aparício Lorena nº. 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, a relação de todas as compras realizadas no período compreendido entre os dias 01 a 31 de janeiro de 2018.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

DESPACHO

Ref: Convite 060/2017

Objeto: Aquisição de tanque hidropneumático.

Diante do exposto pela Diretoria Administrativa DETERMINO a ANULAÇÃO da Licitação em epígrafe.

Determino ainda que a Diretoria Administrativa:

Providencie a publicação deste despacho nos órgãos de imprensa competentes;

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE-Jacareí.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de rede coletora de esgoto e ramais prediais (Rua das Primulas – Jd Primavera).

Visita técnica: preferencialmente 48h antes da data de abertura dos envelopes 1 e 2.

Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até às 09h00min do dia 19/03/2018.

Sessão de Credenciamento: às 09h00min do mesmo dia e local estipulados.

Sessão de Abertura dos Envelopes: logo após o Credenciamento.

Edital: www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA”, SUBLINK “LICITAÇÕES”) e na Gerência de Compras e Licitações - Rua Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP- das 08:30 às 16:30 – sem custo trazendo CD ou pendrive.

TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: 12-3952-0200, Ramais 252, 215, 214, 202 e 203.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE – Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2018.

Edital: Inexigibilidade; Contr; VIAÇÃO JACAREÍ LTDA; Obj: Fornecimento de vale transporte – Linha Jacareí a Santa Branca; Valor: 4.350,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2018.

Edital: Inexigibilidade; Contr; VIAÇÃO JACAREÍ LTDA; Obj: Fornecimento de vale transporte – Linha Jacareí a São José dos Campos (Dutra e Satélite); Valor: 118.400,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 028/2018.

Edital: 071/2017; Mod: Pregão Presencial; Contr; TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL EIRELI - EPP; Obj: RP para aquisição de diversas peças em ferro fundido; Valor: R\$ 331.905,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2018.

Edital: 062/2017; Mod: Pregão Presencial; Contr; WALAÇO COMÉRCIO DE AÇO DE CHAPAS LTDA - ME; Obj: Aquisição de caçambas estacionárias; Valor: 38.760,00; Vigência: 60 dias.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 030/2018.

Edital: 066/2017; Mod: Pregão Presencial; Contr; ASAS CHINA JARDIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; Obj: RP para aquisição de açúcar, margarina, café e leite; Valor: R\$ 45.750,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 26 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 031/2018.

Edital: 066/2017; Mod: Pregão Presencial; Contr; QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI - EPP; Obj: RP para aquisição de açúcar, margarina, café e leite; Valor: R\$ 7.837,50; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 27 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.



SAMU
192